

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

ISABEL CRISTINA DE CAMPOS

OS DIREITOS HUMANOS COMO MEDIADORES PARA O DESENVOLVIMENTO MORAL
DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

BAURU

2018

ISABEL CRISTINA DE CAMPOS

OS DIREITOS HUMANOS COMO MEDIADORES PARA O DESENVOLVIMENTO MORAL
DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Faculdade de Ciências, Campus de Bauru – Programa de Pós-graduação em Docência para a Educação Básica, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Rita Melissa Lepre.

BAURU

2018

Campos, Isabel Cristina de.

Os direitos humanos como mediadores para o desenvolvimento moral de alunos do ensino médio/
Isabel Cristina de Campos, 2018
156 f.

Orientadora: Rita Melissa Lepre

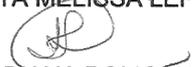
Dissertação (Mestrado)-Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências, Bauru, 2018

1. Educação. 2. Moralidade. 3. Direitos Humanos.
4. Ensino Médio. I. Universidade Estadual Paulista.
Faculdade de Ciências. II. Título.

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE Mestrado de ISABEL CRISTINA DE CAMPOS, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS - CÂMPUS DE BAURU.

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 14:00 horas, no(a) Anfiteatro do Prédio da Pós-graduação da Faculdade de Ciências, reuniu-se a Comissão Examinadora da Defesa Pública, composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. RITA MELISSA LEPRE - Orientador(a) do(a) Departamento de Educação / Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências, Bauru e Programa de Pós-Graduação em Psicologia / Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, Profa. Dra. FABIANA POLICAN CIENA do(a) NPJ/CCSA / Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. ANTONIO FRANCISCO MARQUES do(a) Depto. de Educação / UNESP/Bauru, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a arguição pública da DISSERTAÇÃO DE Mestrado de ISABEL CRISTINA DE CAMPOS, intitulada "OS DIREITOS HUMANOS COMO MEDIADORES PARA O DESENVOLVIMENTO MORAL DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO" E PRODUTO EDUCACIONAL "INFOGRÁFICO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA". Após a exposição, a discente foi arguida oralmente pelos membros da Comissão Examinadora, tendo recebido o conceito final: Aprovada. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Examinadora.


Profa. Dra. RITA MELISSA LEPRE


Profa. Dra. FABIANA POLICAN CIENA


Prof. Dr. ANTONIO FRANCISCO MARQUES

Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar.

Nelson Mandela

A meu esposo **Rudnei** pelo apoio incondicional,
meu parceiro de todas as lutas e companheiro em todas as horas.
A minhas Filhas, **Taís** e **Maria Isabel**, pelos momentos subtraídos da convivência devido
às exigências do meu compromisso.
Aos três o meu amor.

AGRADECIMENTOS

A minha orientadora Rita Melissa Lepre, que me aceitou como orientanda e orquestrou a construção desta pesquisa. Por ser o porto onde busquei abrigo, consolo, munição, alimento intelectual e apoio.

Aos professores do Programa Docência para Educação Básica: Macioniro, Rosa Maria, Regiane, Kobayashi, Eliana, Fábio, Antonio e todos os outros que não tive o privilégio físico de conhecê-los, mas que estavam presentes nas falas de meus colegas de turma e, portanto também iluminaram meu caminho.

A equipe do Laboratório de Desenvolvimento de Pesquisa e Produto Educacional (LADEPPE) parceiros na construção do Produto Educacional.

Aos funcionários da secretaria, biblioteca e demais setores, pelo cuidado, zelo e competência.

Aos Meus colegas de turma, pelos momentos divididos, pela amizade, carinho e colaboração inestimável.

A Aline, Danusa, Mariana e Fernanda, queridas companheiras de trabalho pelos abraços e palavras de incentivo.

A Fabiana, pela colaboração, parceria, doçura e enorme sabedoria. Por ter feito daquela minha vontade inicial de militar em prol da Educação em Direitos Humanos meu objetivo de vida.

Aos colaboradores que gentilmente compartilharam seus conhecimentos nas aulas de Educação em Direitos Humanos e proporcionaram momentos de grande aprendizado.

Aos estudantes, participantes da unidade curricular, o coração desta pesquisa.

A UNESP por ter me recebido de braços abertos e com todas as condições que me proporcionaram dias de aprendizagem muito ricos.

Ao Instituto Federal do Paraná que viabilizou meus estudos.

A minha família e amigos que me impulsionam a novas conquistas.

A Pérola que sempre esteve comigo.

A todos (as) minha gratidão, estima e admiração.

Obrigada por permitirem que apesar de todas as dificuldades esta dissertação seja uma realidade.

CAMPOS, Isabel Cristina de. **Os direitos humanos como mediadores para o desenvolvimento moral de alunos do ensino médio**, 2018. 156 f. Dissertação (Mestre em Docência para a Educação Básica) - UNESP, Faculdade de Ciências, Bauru, 2018.

RESUMO

A todo o momento ouvem-se queixas que reportam a fatos que demonstram desvalorização da dignidade humana em diversos setores da sociedade, inclusive no espaço escolar, fatos esses que provavelmente não terão como autores indivíduos em estágios elevados de moralidade. A presente pesquisa retrata uma análise qualitativa de intervenção, que busca investigar aulas de Educação em Direitos Humanos oferecidas a um grupo de estudantes de ensino médio com intuito de promover o desenvolvimento do raciocínio moral, visto que ainda são modestas tais inserções, apesar de respaldos teóricos e legais consistentes. A investigação ocorreu em uma instituição de ensino federal, que apresenta uma organização curricular diferenciada, com agrupamentos por interesse de estudo, em salas multietárias e multisseriadas. Foram alvo da pesquisa vinte e cinco estudantes de ensino médio, com idades entre 14/18 anos. As aulas versaram sobre temáticas dos Direitos Humanos. Na coleta de dados foi utilizado um questionário aplicado no pré-teste e no pós-teste, o instrumento continha um dilema moral com questões abertas e fechadas, na análise de dados investigou-se no discurso do sujeito coletivo vestígios do estágio cinco “moralidade dos direitos humanos” estabelecidos por Lawrence Kohlberg. Como produto ao ensino apresentam-se infográficos informativos sobre a temática dos Direitos Humanos e para além da pesquisa este trabalho também oferece propostas de intervenções pedagógicas.

Palavras-chave: Educação. Moralidade. Direitos Humanos. Ensino Médio.

CAMPOS, Isabel Cristina de. **Human rights as mediators for the moral development of high school students**, 2018. 156 f. Dissertation (Master in Teaching for Basic Education) - UNESP, Faculty of Sciences, Bauru, 2018.

ABSTRACT

At all times they hear complaints that report facts that demonstrate the devaluation of human dignity in various sectors of society, including in the school space, which are unlikely to be individuals in high morality. The present research portrays a qualitative analysis of intervention, which seeks to investigate Human Rights Education classes offered to a group of high school students in order to promote the development of moral reasoning, since such insertions are still modest, despite theoretical support and legal. The research was carried out in a federal educational institution, which presents a differentiated curricular organization, with groupings by study interest, in multi-story and multi-series rooms. Twenty-five high school students, aged 14/18 years, were the subject of the study. The lectures focused on human rights themes. In the data collection, a questionnaire was used applied in the pre-test and in the post-test, the instrument contained a moral dilemma with open and closed questions, in the analysis of data investigated in the discourse of the collective subject traces of stage five "morality of human rights" established by Lawrence Kohlberg. As a product of education, informative infographic about Human Rights is presented and, in addition to research, this work also offers proposals for pedagogical interventions.

Keywords: Education. Morality. Human rights. High school.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Análise Quantitativa Questão 1	65
Gráfico 2 - Análise Qualiquantitativa Questão 1.....	66
Gráfico 3 - Análise Quantitativa Questão 2	67
Gráfico 4 - Análise Qualiquantitativa Questão 2.....	68
Gráfico 5 - Análise Quantitativa Questão 3	69
Gráfico 6 - Análise Quantitativa Questão 3	70
Gráfico 7- Análise Qualiquantitativa Questão 3.....	71
Gráfico 8 - Análise Quantitativa Questão 4	73
Gráfico 9 - Análise Qualiquantitativa Questão 4.....	74
Gráfico 10 - Análise Quantitativa Questão 5	76
Gráfico 11- Análise Quantitativa Questão 6	77
Gráfico 12 - Análise Qualiquantitativa Questão 6.....	78

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Pré-teste: Questão 1	133
Tabela 2 - Pós-teste: Questão 1	134
Tabela 3 - Pré-teste: Questão 2	135
Tabela 4 - Pós-teste: Questão 2	136
Tabela 5 - Pré-teste: Questão 3	137
Tabela 6 - Pós-teste: Questão 3	138
Tabela 7 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 1	140
Tabela 8 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 2	141
Tabela 9 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 3	141
Tabela 10 - Pré-teste: Questão 4 ordem 4	142
Tabela 11 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 5	142
Tabela 12 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 6	143
Tabela 13 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 7	143
Tabela 14 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 8	144
Tabela 15 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 9	145
Tabela 16 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 10	145
Tabela 17 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 1	146
Tabela 18 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 2	146
Tabela 19 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 3	147
Tabela 20 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 4	148
Tabela 21 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 5	148
Tabela 22 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 6	149
Tabela 23 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 7	149
Tabela 24 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 8	150
Tabela 25 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 9	150
Tabela 26 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 10	151
Tabela 27 - Pré-teste: Questão 5	151
Tabela 28 - Pós-teste: Questão 5	152
Tabela 29 - Pré-teste: Questão 6	153
Tabela 30 - Pós-teste: Questão 6	154

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	13
2.DESENVOLVIMENTO MORAL E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	16
2.1 O desenvolvimento do raciocínio moral na perspectiva de Lawrence Kohlberg	17
2.2 Moralidade e Direitos Humanos	20
2.3 Educação Moral, Educação para o exercício da cidadania e Educação em Direitos Humanos.....	25
3.METODOLOGIA.....	37
3.1 Local e peculiaridades da instituição investigada	39
3.2 Perfil dos estudantes participantes	42
3.4 Plano de ensino e organização das aulas	43
3.4.1 Plano de ensino: “Unidade Curricular Educação em Direitos Humanos I: cidadania ativa”.....	44
3.4.2 Organização das aulas, conteúdos e atividades.....	48
3.5. Relato da intervenção	50
3.5.1 Avaliações do processo de ensino e aprendizagem na educação em direitos humanos:.....	57
3.5.2 Para além da intervenção.....	58
3.6 Instrumentos para coleta de dados	59
3.7 Procedimentos para a coleta dos dados.....	59
3.8 Procedimentos para a análise dos dados.....	60
4.RESULTADOS E ANÁLISES DOS DADOS	62
4.1 Critérios para análises	62
4.2 Resultados e análise do pré-teste e pós-teste	64
5.ANÁLISE DA INTERVENÇÃO	79
6.PRODUTO	80
7.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	88
8.PROPOSTAS DE INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS COM OS DIREITOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO MORAL NO ENSINO MÉDIO.....	90
8.1 Recomendações para intervenções pedagógicas com os direitos humanos para o desenvolvimento moral no ensino médio.....	90

8.2 Sugestões de propostas Pedagógicas para a Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio e cidadania ativa.....	92
8.2.1 Plano de ensino Unidade Curricular de extensão: “Educação em Direitos Humanos II: cidadania ativa”	92
8.3 Sugestões de conteúdos, objetivos e propostas de desenvolvimento metodológico.....	97
8.3.1 TEMA: Conceito e Histórico dos Direitos Humanos.....	97
8.3.2 TEMA: Direitos Humanos e Democracia	99
8.3.3 TEMA: Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos.....	100
8.3.4 TEMA: Ética e moral.....	101
8.3.5 TEMA: Direitos Humanos de Grupos Étnicos	102
8.3.6 TEMA: Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário;	103
8.3.7 TEMA: Direitos Humanos de comunicação e expressão - Mídias.	104
8.3.8 TEMA: Barbáries Humanas: dizimação de populações indígenas, escravidão e guerras	106
8.3.9 TEMA: Direitos Humanos da criança e do adolescente.....	108
8.3.10 TEMA: Direitos Humanos penais: regras mínimas para o tratamento de pessoas reclusas em instituições prisionais.	109
8.3.11 TEMA: Liberdades religiosas	110
8.3.12 TEMA: Direitos humanos da pessoa com Deficiências	111
8.3.13 TEMA: Direitos Humanos Geracionais: Estatuto do idoso.....	113
8.3.14 TEMA: Direitos humanos das Mulheres	114
8.3.15 TEMA: Movimentos Sociais	115
8.3.16 TEMA: Direitos Humanos Grupos Indenitários e Orientação Sexual.....	116
8.3.17 TEMA: Direitos Humanos ao Meio ambiente; Direitos dos animais;.....	118
8.4 Referências: Sugestões para Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio	119
9.REFERÊNCIAS	123
10.APÊNDICES	127

1. INTRODUÇÃO

O desrespeito a normas e convenções, inclusive as estabelecidas democraticamente, é realidade em muitas instituições sociais e representa um grande entrave para uma vida harmoniosa, o respeito por sua vez, é fruto de evolução moral e é construído. Inúmeras legislações são criadas, com vistas a normatizar condutas e ações em prol do bem comum. Consiste que redigi-las apenas, não garante a conquista do bem viver, apesar da grande maioria pertencer ao rol de documentos públicos e serem elaboradas por representantes legítimos, não são sinônimos de obriedade, ainda que se adote o sistema democrático como organizador social. Certamente o desconhecimento e a ausência de reflexão são fatores que podem contribuir para falta de efetivação desses preceitos. Para mudança de valores e atitudes é preciso atuar sobre a cognição, os afetos e as crenças num processo de aprendizagem e desaprendizagem.

A diversidade e pluralidade são condições humanas e não podem ser desprezadas num sistema antiautoritário, já o preconceito e discriminação, grandes propulsores do ódio, da violência e das guerras, devem ser combatidos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos é uma resposta das nações civilizadas as barbáries perpetradas, principalmente a conflagração da II Guerra Mundial com seus genocídios, promulgada em 1948, por mais que, atualmente sofra algumas críticas quanto à necessidade de reformulações e adequações, é sem sombra de dúvidas um documento referência para o amplo exercício da cidadania, uma vez que apresenta condições mínimas a dignidade humana além de requisitar uma interação saudável com a coletividade e com o meio ambiente. Seus trinta artigos proclamam os direitos fundamentais humanos, conteúdo reconhecidamente importante, mas que é desconhecido por muitos, aja vista ora ou outra ouvir-se discursos que os colocam única e exclusivamente como defensores de “bandidos”, nota-se nessas falas uma visão equivocada sobre essa carta de recomendações, portanto sublinha-se a importância de desmistificá-la. A legislação educacional brasileira deixa clara a necessidade de trabalhos com esse fim e a Educação em Direitos Humanos aparece em todos os seguimentos de ensino, explícita ou implícita em objetivos e recomendações. Renomados estudiosos já se dedicaram à temática, mas ainda

carecem pesquisas sobre o assunto e materiais para esse intento, fatos que motivaram a presente investigação e a elaboração de produto educacional.

Este estudo se inscreve a partir da elaboração e análise da Unidade Curricular “Educação em Direitos Humanos”, produzida para estudantes do ensino médio. A Unidade Curricular (U.C.) buscou desenvolver valores, atitudes e práticas sociais a fim de fortalecer a cultura dos direitos humanos. Concomitante também objetivou verificar seus efeitos para o desenvolvimento da moralidade, apresentar propostas para a Educação em Direitos Humanos e elaborar produto educacional. Para tanto se resgataram estudos sobre o processo de construção do raciocínio moral, bem como o amparo oferecido pela legislação brasileira para educação em direitos humanos, ressalta-se ainda que todas as etapas do percurso investigativo apoiaram-se em suportes bibliográficos.

Com a implantação da U.C, em observação empírica, notou-se que aquele trabalho promovia mudanças positivas nas atitudes dos estudantes fato que despertou a seguinte indagação: A Educação em Direitos Humanos no ensino médio, tendo como aporte as recomendações legais, a reflexão e discussão sobre conflitos e dilemas morais da atualidade, pode contribuir para o desenvolvimento da moralidade? Questão problema que fomentou a pesquisa qualitativa de intervenção, com o propósito de investigar as aulas de Educação em Direitos Humanos no ensino médio, analisando suas contribuições a construção de valores, atitudes e práticas sociais atreladas ao reconhecimento dos direitos humanos, edificação essa que está ligada ao desenvolvimento moral.

Reforça-se que a criação da U. C e posteriormente a pesquisa qualitativa de intervenção tiveram como propulsores os seguintes fatores: o desafio imposto por uma instituição que possui uma organização curricular inovadora e que instigou a elaboração de uma U.C na área de Ciências Humanas; a constatação de que muitos estudantes não relacionavam a desigualdade e a exclusão social, como agravantes da violência e, sobretudo como ameaças permanentes a vigência dos direitos humanos; a disponibilidade de suporte legal e seguro, pois o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (ONU, 2005), propõe a construção de uma cultura universal de direitos humanos por meio do conhecimento, de habilidades e atitudes e aponta para as instituições de ensino a tarefa de formação de cidadãos (ãs); e, além disso, perceber que havia uma escassez de propostas pedagógicas para esse fim.

Esta dissertação organiza-se da seguinte forma: na fundamentação teórica apresentam-se o processo de desenvolvimento moral, a partir dos pressupostos de Lawrence Kohlberg, como também investigações que demonstram os pontos de intersecção entre moralidade e direitos humanos, divulgam-se ainda esclarecimentos sobre a educação moral no Brasil e a Educação em Direitos Humanos. A metodologia explicita o tipo de pesquisa desenvolvida, descreve os participantes, o local e as peculiaridades da instituição. Os instrumentos, os procedimentos e análise referente aos dados coletados estão detalhados também nesta etapa, além disso, este veículo oferece o produto educacional que se materializa em um infográfico com objetivo de transmitir informações sobre os direitos humanos utilizando imagens, desenhos, elementos visuais gráficos e um texto simples. Este objeto se direciona a estudantes de ensino médio e demais interessados na temática. Com a intervenção se produziu também algumas sugestões e recomendações para aulas de Educação em Direitos Humanos no ensino médio que podem ser usadas por professores em propostas disciplinares, modulares ou transdisciplinares. O relato da intervenção arremata esta dissertação apresentando os ganhos, as dificuldades e encaminhamentos no desenvolvimento da proposta.

2. DESENVOLVIMENTO MORAL E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Este estudo inicia com uma revisão de pesquisa psicológica sobre o desenvolvimento moral, partindo dos trabalhos de Lawrence Kohlberg, seus estudos envolvem adolescentes, jovens e adultos. O autor parte das descobertas de Jean Piaget e reformula seus postulados apresentando níveis de desenvolvimento moral divididos em estágios que principiam em raciocínios e atitudes heterônomas e evoluem para estágios com tendências autônomas. Notadamente os indivíduos mais evoluídos parecem apresentar maior disposição para o respeito aos direitos humanos tanto em juízos e raciocínios, quanto para condutas e atitudes.

Preocupado com violações à dignidade humana, este estudo busca as possíveis contribuições da educação moral para aquisição de normas e regras. No Brasil esse tipo de educação foi oferecido ora para fins religiosos, ora para fins cívicos pautado em princípios heterônomos, caracterizado pelo respeito unilateral e obediência passiva. De imediato alerta-se que essas abordagens não são suficientes em um sistema democrático, pois essa organização exige uma moral superior de princípios autônomos, em vista disso hodiernamente recomenda-se que as intervenções com intuito de desenvolvimento moral sejam ativas, pautadas no respeito mútuo, na reciprocidade e na solidariedade.

O marco maior da trajetória da humanidade, neste sentido vem a ser a Declaração Universal dos Direitos Humanos que admite a diversidade e sinaliza em seus artigos a busca por igualdade, fraternidade e justiça, mesmo com tensões e questionamentos este tratado, aceito internacionalmente, apresenta condições mínimas, que se acatadas, garantem integridade humana juntamente com a Constituição Federal Brasileira de 1988, que da mesma forma, sublinha garantias fundamentais, razão que os faz alicerces teóricos desta investigação, acrescidos de legislações que foram criadas recentemente para efetivação da Educação em Direitos Humanos.

Entretanto, embora possuindo respaldo legal e seguro carecem ainda pesquisas sobre a efetividade de inserções dessas temáticas nas escolas, bem como sugestões de trabalho, em vista disso este estudo objetiva paralelamente contribuir modestamente para mudanças positivas nesse cenário apresentando mais adiante um produto educacional, uma proposta de intervenção e os resultados da pesquisa

com vistas a averiguar o desenvolvimento do raciocínio moral por meio da educação em direitos humanos no ensino médio.

2.1 O desenvolvimento do raciocínio moral na perspectiva de Lawrence Kohlberg

Em 1932, Jean Piaget sob o ângulo cognitivista, inaugura na psicologia pesquisas a respeito do juízo moral e seu desenvolvimento, apresentou suas observações sobre como as crianças passam a respeitar as regras que lhes são impostas por adultos ou em situações do dia-a-dia, jogos e brincadeiras. Em primeiro lugar esclareceu que “toda moral consiste num sistema de regras, e a essência da moralidade deve ser procurada no respeito que o indivíduo adquire por essas regras.” (PIAGET, 1994, p. 23). O pesquisador buscou desvendar onde começa a moral e como ocorre o aprendizado das regras. Investigou como os indivíduos se adaptam as regras, como as observam em função de sua idade e de seu desenvolvimento mental. Analisou o entendimento das regras e como é construído o princípio da justiça, reciprocidade e cooperação. Enfatizou que a moral prescrita ao indivíduo pela sociedade não é homogênea, pois a própria sociedade não é. Em conclusão apresentou que pareciam existir na criança duas morais distintas, que estas se formam em processos, geralmente se sucedem, mas não chegam a constituir estágios. O primeiro desses processos é a coação moral, toda ordem partindo de uma pessoa respeitada é o ponto de partida de uma regra obrigatória e esta moral do dever sob sua forma original é essencialmente heterônoma e tem como uma de suas principais características a incapacidade de diferenciar o físico do psíquico. O segundo é a moral da cooperação, que resulta na autonomia que só aparece com a reciprocidade, quando o respeito mútuo é bastante forte e quando se descobre que a veracidade é importante nas relações de simpatia, neste período o indivíduo experimenta interiormente a necessidade de tratar o outro como gostaria de ser tratado. (PIAGET, 1994). Piaget assinala que o desenvolvimento moral vai da heteronomia à autonomia, duas etapas, considerando que a última pode ser atingida até os doze anos de idade, como possibilidade e não

como fato. Sua investigação ofereceu grandes contribuições nesta área, mas repousou seus estudos na infância. Ele não elaborou novas ideias sobre moralidade, prosseguiu suas investigações no desenvolvimento intelectual (DIAZ-AGUADO, 1999).

Kohlberg muito influenciado pela teoria de Piaget buscou também compreender o desenvolvimento moral, em sua tese de doutorado apresentou que esse processo não termina nas idades apresentadas pelo autor e sim continuam a sofrer importantes mudanças ao longo da adolescência e, além disso, declarou que os últimos estágios de raciocínio moral só se completam na idade adulta (DIAZ-AGUADO, 1999). Seus estudos centraram-se no desenvolvimento do juízo moral, isto é, na capacidade do sujeito para raciocinar sobre temas morais, tendo como fatores fundamentais o desenvolvimento cognitivo ou intelectual e a perspectiva social do sujeito (PUIG, 1998a). Kohlberg utilizou o método de entrevistas inspirado em Piaget para avaliar o nível de desenvolvimento do raciocínio moral, observando a perspectiva utilizada pelo sujeito ao analisar dilemas morais hipotéticos e concluiu que há tendências etárias quanto ao uso de tipos de raciocínio moral. Definiu os níveis considerando a perspectiva utilizada e estabeleceu estágios a partir dos critérios empregados pelo sujeito ao exercitar seu juízo moral. O autor estabeleceu três níveis básicos de raciocínio moral: no nível pré-convencional o indivíduo não compreende as regras morais, se orienta em função das consequências imediatas de seus atos, procura evitar castigos e defender seus interesses concretos; no nível convencional o sujeito emite juízos para manutenção do sistema social como um todo, tomando como referência a expectativa dos demais e a aprovação social; o nível pós-convencional em que o indivíduo entende as regras sociais, mas é regido por princípios morais autônomos tendo como referência a totalidade do gênero humano: a igualdade dos direitos humanos e o respeito pela sua dignidade (BIAGGIO, 1997; PUIG, 1998a; DIAZ-AGUADO, 1999; DALLEGRAVE, 2006).

As análises das respostas e dos raciocínios apresentados pelos sujeitos possibilitaram a classificação em estágios de amadurecimento moral, do ponto de vista racional, não se ocupam de normas concretas, mas de princípios morais e de raciocínio. O autor constatou uma evolução progressiva em seis estágios. Estágio 1- Moralidade heterônoma - Orientação para punição e a obediência: Neste estágio o indivíduo considera as consequências físicas da ação, as regras morais devem ser aplicadas de forma absoluta ou literal, não leva em consideração as circunstâncias

da ação. Estágio 2 – Moralidade hedonista: individualista ou instrumental, nele o indivíduo acredita que o justo e correto é agir de modo a satisfazer as próprias necessidades ou de outrem, baseia-se em possíveis intercâmbios, pautados em trocas recíprocas do “uma mão lava a outra”. Estágio 3 – Moralidade da normativa interpessoal, o comportamento certo é aquele que ganha aprovação dos outros, viver de modo coerente com a expectativa dos demais. O sujeito está preocupado com as relações e os sentimentos interpessoais busca manter a confiança e aprovação social, esforça-se para que sua conduta se enquadre no esperado para os papéis sociais que desempenha (filho, irmão, amigo, estudante etc.) Neste estágio surge a concepção de equidade e o indivíduo já não defende uma igualdade absoluta, mas sim amparar o mais fraco, o mais necessitado. Estágio 4 – moralidade do sistema social: orientação para a lei e a ordem. O sujeito deve cumprir com o seu dever, respeitar os códigos e procedimentos imparcialmente, buscar a manutenção da ordem social estabelecida, respeitar a lei para que a sociedade não se torne um caos. A justiça não é uma escolha pessoal, mas definida em função de toda comunidade. Estágio 5 – Moralidade dos direitos humanos: orientação para o contrato social democrático. O sujeito julga a validade das leis e sistemas sociais considerando a garantia dos direitos humanos universais. Orienta-se para a construção de uma sociedade ideal através dos canais legais e democráticos. Estágio 6 - Moralidade de princípios éticos universais: o indivíduo reconhece os princípios morais universais e guia-se por princípios éticos autoescolhidos, se as leis não puderem ser modificadas pelos canais democráticos, o indivíduo resiste a elas. Respeito pela pessoa como um fim em si mesma e não como um meio. Fundamenta-se na justiça universal: igualdade dos direitos humanos e o respeito pela sua dignidade (BIAGGIO, 1997; PUIG, 1998a; DIAZ-AGUADO, 1999; DALLEGRAVE, 2006). Para Kohlberg a maturidade moral é atingida quando:

O indivíduo é capaz de entender que a justiça não é a mesma coisa que a lei; que algumas leis existentes podem ser moralmente erradas e devem, portanto ser modificadas. Todo indivíduo é potencialmente capaz de transcender os valores da cultura em que ele foi socializado, ao invés de incorporá-los passivamente (BIAGGIO, 1997, p. 2)

A avaliação do estágio predominante de julgamento moral foi feita por meio da análise de respostas a dilemas morais. Os estudos de Kohlberg encontraram resultados análogos em 27 culturas, com algumas nuances atribuída a fatores

culturais, mas que não perturbam suas descobertas e no Brasil, Biaggio (2002) confirmou esses resultados entrevistando estudantes universitários.

2.2 Moralidade e Direitos Humanos

MORALIDADE – do Latim “*moralitas*”. Pode ser entendida como um conjunto de valores e princípios de uma sociedade, regras adquiridas em interações sociais¹. La Taille (2006) apresenta que existe uma diversidade teórica para a definição de moral, que se origina da variedade metodológica das pesquisas sobre o tema. Mesmo com toda discrepância em sua conceituação percebe-se em estudos filosóficos (KANT, 1724/1804), psicológicos (FREUD, 1929/1971; PIAGET, 1932; KOHLBERG, 1981) e também jurídicos (LUNARDI, 2011; WEYNE, 2009) que o desenvolvimento da moralidade caminha em paralelo ao reconhecimento dos direitos humanos. Conforme esclarece La Taille:

Piaget afirma que o ser autônomo somente legitima princípios e regras morais inspiradas pela reciprocidade, pela igualdade, pela equidade e pelo respeito mútuo. Kohlberg é ainda mais preciso: afirma que o desenvolvimento moral segue em direção ao ideal de justiça, e que na fase superior de evolução a moral é necessariamente pensada em termos universais, pois o sujeito vê antes a si próprio como membro da humanidade, e não apenas de determinada sociedade. Portanto para Piaget e Kohlberg, os Direitos Humanos não são apenas um sistema moral entre outros, mas o sistema para o qual tende a evolução moral dos indivíduos e das sociedades. (2006, p.21)

A moralidade pelo que se observa está atrelada ao reconhecimento de regras e este teoricamente evolui para promover o bem comum. Os direitos humanos são normas internacionais, um tratado com força moral forte e inegável, assumido em 1948 que declara as garantias fundamentais aos seres humanos. Após muitas barbáries (guerras, escravidão, torturas e violências diversas) a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) é o mínimo de garantias que se espera

¹ Neste trabalho não nos deteremos em fazer distinções entre moral e ética, sabe-se que existem diferentes atribuições de sentidos dependendo do enfoque estudado. Consiste que na dimensão psicológica elas são mutuamente dependentes, por está razão as abordaremos como sinônimas.

para favorecer condições dignas de vida para os seres humanos independentemente da cultura, da tradição, da religião ou do grupo a que se faça parte. Lunardi (2011) sustenta que os direitos humanos são direitos de “natureza moral”, pois as questões jurídicas referem-se a problemas morais. Sua fundamentação filosófica é de base moral “está ancorada inexoravelmente em uma discussão a respeito da justificação ou legitimação desses direitos sujeitos à avaliação moral” (LUNARDI, 2011, p. 203). Para a autora a condição primeira para a ação moral é a autonomia – capacidade que cada um tem de impor restrições morais a si. O homem moral dotado de vontade livre e autolegisladora confere a si mesmo a norma do agir moral. E Piaget apresenta que:

A moral do respeito mútuo, que é a do bem e da autonomia, conduz, no campo da justiça, ao desenvolvimento da igualdade, noção constitutiva da justiça distributiva, e da reciprocidade. A solidariedade entre iguais aparece, uma vez mais, como a origem de um conjunto de noções morais complementares e coerentes, que caracterizam a mentalidade racional. (1994, p. 243)

A reflexão filosófica sobre fundamentação, legitimação ou justificação de normas e regras de conduta vinculadas a princípios morais não é novidade, de acordo com Allen Wood:

[...] para Kant, o sistema moral de direito começa com um único direito inato que todo ser humano tem em virtude de sua humanidade ou natureza racional – o direito a liberdade ou a independência de não ser coagido pela vontade arbitrária de outro. (2008, p. 206. apud LUNARDI, 2011, p. 205)

Kant (1724/1804) já defendia que todos os seres humanos são igualmente livres, mas alertava que para garantir a coexistência dessas liberdades é necessária a administração de seu exercício externo, pois para ele o princípio universal do direito é definido como:

Qualquer ação é justa se for capaz de coexistir com a liberdade de todos de acordo com a lei universal, ou se na sua máxima a liberdade de escolha de cada um puder coexistir com a liberdade de todos de acordo com uma lei universal. (KANT, 2003, p. 76-77)

A expressão “direitos humanos” diz respeito àqueles direitos que sejam válido moral e universalmente e, ao mesmo tempo, protejam os interesses e as carências

mais fundamentais do ser humano, devendo, em razão disso, comportar um conteúdo com uma mesma importância abstrata e ser prioritários em relação aos demais direitos jurídico-positivos. (WEYNE, 2009, p. 6)

Parece que tanto os estudos de moral quanto a legislação, em um sistema de governo democrático, têm como ponto de chegada o respeito aos direitos universais, mas atualmente segundo Santos (2013) algumas tensões atravessam as lutas políticas construídas por referências aos direitos humanos e alguns dilemas em relação à democracia e a políticas de desenvolvimento devem ser analisados. Percebe-se que não existe efetivação dos direitos humanos, na maioria dos países, e que eles também não estão isentos de interesses escusos. Problemáticas essas que nos fazem indagar: A criação de leis é suficiente para o desenvolvimento moral? A moral pode se desenvolver alheia a regras e normas de conduta?

Weyne (2009) aponta que os direitos humanos possuem um caráter moral prioritário. Percebe-se nos apontamentos sobre desenvolvimento moral e sobre a definição dos direitos humanos que ambos apresentam os mesmos princípios: o primeiro diz respeito a questões internas e psicológicas que são construídos a partir das normas e convenções que evoluem da heteronomia para autonomia em busca de uma vida harmoniosa e o segundo refere-se a essas normas e regras sob um viés jurídico, mas que como dito, dependem da legitimação interna para sua concretização. Se o sujeito encontra-se em estágios iniciais de moralidade só cumprirão as regras pelo princípio da heteronomia evitando castigos e coação, já o indivíduo autônomo agirá tendo a justiça, a reciprocidade, a equidade e o respeito mútuo guiando suas ações. Um desenvolvimento moral superior propicia a efetivação dos direitos humanos e em analogia o respeito aos direitos humanos são indícios de um desenvolvimento moral elevado. Podemos encontrar evidências destas premissas também em Weyne (2009) quando diferencia as normas jurídicas e morais:

O que distingue as normas jurídicas das normas morais é a razão pela qual elas são aceitas. Enquanto as jurídicas são aceitas quando fixadas por uma autoridade ou por uma convenção, as morais são aceitas pelos seus méritos próprios. Isso significa dizer que uma norma moral é válida não em virtude de sua fixação por certa autoridade ou convenção (heteronomia), mas pela sua capacidade de ser determinada e justificada racionalmente perante cada indivíduo (autonomia). (p.7)

Em Piaget (1994) percebe-se que a autonomia é o ápice do desenvolvimento moral, entretanto para atingi-lo o indivíduo inicialmente precisa ter sido conduzido pela moral do dever e da obediência, pois esta repele o egocentrismo e o realismo moral e faz chegar a internalização das regras podendo assim evoluir para uma consciência do bem, conduzida pelo respeito mútuo e pela relação de cooperação, como acrescenta La taille:

O sujeito autônomo, em vez de “fazer como” os outros “faz com” os outros, ou seja, “situa-se” em relação a eles e a sociedade como indivíduo livre e singular que, através de relações de reciprocidade, estabelece acordos que permite uma convivência respeitosa. A autonomia moral do sujeito, situada às antípodas da obediência cega, do fanatismo e do dogmatismo, é considerada condição necessária para o real exercício da cidadania numa sociedade democrática. (apud PUIG, 1998a, p. 12)

Kohlberg (apud BIAGGIO, 2002) preocupado em promover a evolução dos estágios inferiores, de juízo moral, em direção aos superiores elaborou importantes indicações para orientar a educação moral. Antes, porém Kant (2012, p.73) já alertava que o homem não é um ser moral por natureza, que só se torna um ser moral se sua razão se elevar a um conceito de lei e dever e só se pode tornar-se moralmente bom coagindo-se a si mesmo. Recentemente Candau (2012) propõe a construção de uma proposta educativa não discriminatória e promotora de uma cultura de direitos humanos, pois também parece crer que o sujeito moralmente autônomo tem a justiça, a equidade e a reciprocidade como princípios de seus juízos e ações morais. Para a autora a moral é o princípio que rege a relação entre todos os seres humanos, sejam eles pertencentes ou não a sua comunidade, pois veem a si próprios como um representante da humanidade. Nota-se a partir desses estudos que o sujeito em um nível mais elevado de desenvolvimento moral tende a legitimar os direitos humanos, princípios e normas que colaboram para uma vida mais harmoniosa, pois compartilham características comuns como: autonomia, liberdade, igualdade, universalidade, respeito e dignidade. Portanto:

É nesse sentido que os direitos humanos podem ser concebidos como direitos morais ou direitos de caráter moral. Dessa maneira, pode-se dizer que tais direitos são proposições justificatórias que servem para questionar leis, instituições, medidas ou ações, independentemente de sua fixação por uma autoridade ou por uma convenção. (WEYNE, 2009, p.8)

A educação moral parece ser uma grande aliada para uma vida plena e digna, mas no Brasil atualmente sofre certo preconceito. No imaginário popular está atrelada a práticas repressoras do passado, onde o Estado, em um sistema de governo ditatorial, repassava através das escolas as normas e regras definidas por seus governantes como ideais para o bom viver, acresce que essas pouco atendia aos anseios da população. Essa educação com princípios heterônomos, pautada no respeito unilateral, sem possibilidades de questionamentos, imposta de forma arbitrária, que usava coação e sanções repressoras para garantir a ordem e “bons costumes” manchou o termo que passou a ser visto de forma pejorativa. Mas a educação moral considerada por Puig (1988a; 1998b), Dallegrave (2006), Diaz-Aguado (1999); Biaggio (1997) e outros mostram que trabalhar o sujeito para desenvolver a autonomia moral não se trata de promover um comportamento pela tradição, pela imitação ou pela imposição, mas por uma educação moral ativa, pois essa possibilita a construção de estruturas morais autônomas.

É fato que o Brasil é um país de grandes contrastes e desigualdades, que provavelmente se originam da falta do desenvolvimento das estruturas morais, percebe-se em todos os setores violações de regras e normas que foram estabelecidas para garantir condições dignas de vida para a população. Nem sempre há o reconhecimento das diferenças e o entendimento das necessidades que demandam de um povo diverso. Existe o desconhecimento de princípios que visam estabelecer condições mínimas para o bem viver, problema que as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos reconhecem e tenta minimizar ao delegar aos sistemas de ensino esforços neste sentido, como se vê:

As profundas contradições que marcam a sociedade brasileira indicam a existência de graves violações destes direitos em consequência da exclusão social, econômica, política e cultural que promovem à pobreza, as desigualdades, as discriminações, os autoritarismos, enfim, as múltiplas formas de violências contra a pessoa humana. Estas contradições também se fazem presentes no ambiente educacional (escolas, instituições de educação superior e outros espaços educativos). Cabe aos sistemas de ensino, gestores/as, professores/as e demais profissionais da educação, em todos os níveis e modalidades, envidar esforços para reverter essa situação construída historicamente. Em suma, estas contradições precisam ser reconhecidas, exigindo o compromisso dos vários agentes públicos e da sociedade com a realização dos Direitos Humanos. (BRASIL, 2012, p. 2)

Ciena (2016. p. 267) também salienta a necessidade de uma educação política, efetivada através de uma política educacional que priorize a educação em

direitos humanos ao longo da vida do ser humano, pois não há como exigí-los ou cumpri-los sem conhecê-los.

2.3 Educação Moral, Educação para o exercício da cidadania e Educação em Direitos Humanos.

Uma das finalidades da educação moral refere-se à necessidade de “reconhecer e valorizar o pertencer à comunidade”, o que supõe entre outras coisas, a aquisição de normas de convivência que permitam uma correta vida coletiva. (PUIG,1988b, p.153)

A educação moral não é uma preocupação recente na história brasileira, ela foi introduzida nos currículos escolares de diversas formas. Ora pelo ensino religioso, que era incumbido por difundir os valores morais necessários à formação e ora em disciplinas que buscavam a valorização de princípios cívicos. Segundo Lemos (2011) essas iniciativas não eram muito profícuas, pois procuravam inculcar ideologias e promover a obediência cega.

No período ditatorial em 1969, o Decreto-Lei 869, torna a Educação Moral e Cívica disciplina obrigatória nas escolas, em todos os graus e modalidades. Porém estudos (ROSTAS, 2016; LEMOS, 2011; CUNHA, 2014) mostram que o objetivo desse ensino era transmitir à sociedade um conjunto de atitudes e comportamentos representativos de um ideal de “ordem” estabelecido pelo governo, além de servir como mecanismo de reprodução e legitimação do regime militar, sua base apoiava-se nas tradições nacionais e estava impregnada de pensamento conservador, sua finalidade era:

a) a defesa do princípio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus; b) a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade; c) o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana; d) o culto à pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e grandes vultos de sua história; e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade; f) a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sócio-político-econômica do país; g) o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas, com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva

visando ao bem comum; h) o culto da obediência à lei, da fidelidade ao trabalho e da integração na comunidade. (CUNHA, 2014, p.369)

O autoritarismo daquele momento histórico carregou a educação moral de aspectos negativos e impediu sua fixação. Seu caráter repressor e doutrinário contribuiu para sua depreciação e o descontentamento da grande maioria levou-a a extinção. Ao fim da ditadura militar com o novo cenário desenhado pela democracia, esse tipo de ensino foi abordado de forma modesta ainda sob o abrigo do ensino religioso ou sob o prisma da interdisciplinaridade. Apesar da nomenclatura extinta e dos ranços do passado, com o novo modelo de governo democrático, certamente ela foi ainda mais requisitada, pois:

Desde suas versões político-institucionais até manifestações interpessoais, a democracia é um procedimento de forte conteúdo moral, já que nos permite estabelecer de forma justa os conflitos de valor gerados pela vida coletiva. Portanto, a democracia como procedimento dialógico que permite tratar conflitos e adotar princípios e normas é um valor moral fundamental, cuja objetivação justifica suficientemente a preocupação pela educação moral. (PUIG, 1988b, p. 17).

A Democracia é regida por preocupações morais, dessa forma a educação moral continuou a existir, sob outro viés é claro, de forma velada em muitos casos e na maioria das vezes sem direcionamento formal neste sentido. O ensino de valores, normas e regras ficaram relegados a planos morais singulares. Ofertados de acordo com os princípios de cada professor. Fato esse que desperta preocupações, pois se a conduta e os ensinamentos são reflexos das crenças pessoais e estas são particulares, é possível que esse modelo nem sempre atenda aos anseios da sociedade como se pode deduzir a partir dos esclarecimentos de Carvalho:

Que é sendo um professor justo que ensinamos o valor e o princípio da justiça aos nossos alunos, sendo respeitosos e exigindo que eles também o sejam é que ensinamos o respeito, não como um conceito, mas como um princípio de conduta. Mas é preciso ainda ressaltar que o contrário também é verdadeiro, pois se as virtudes, como o respeito, a tolerância e a justiça são ensináveis, também o são os vícios, como o desrespeito, a intolerância e a injustiça. E pelas mesmas formas. (CARVALHO, 2002, p.166)

Resulta que desse modo ele pode ocorrer de forma positiva ou antiquada. Por sua vez Puig (1998b) alerta que a educação moral não deve ser uma imposição

heterônoma de valores e normas de conduta, e nem se reduzir a habilidades pessoais no qual se adote decisões puramente subjetivas, isto é:

A educação moral deve converter-se em um âmbito de reflexão individual e coletiva que permita **elaborar racional e autonomamente princípios gerais de valor, princípios que ajudem** a defrontar-se criticamente com realidades como a violência, a tortura ou a guerra. A educação moral deve ajudar a analisar criticamente a realidade cotidiana e as normas sociomoraes vigentes de modo que contribua para idealizar formas mais justas e adequadas de convivência. Também pretende aproximar os educandos de condutas e hábitos mais coerentes com princípios e normas que vão construindo. E, finalmente, a educação moral quer formar hábitos de convivência que reforcem valores como a justiça, a solidariedade, a cooperação ou o cuidado com os demais. (grifo meu. PUIG, 1988b, p. 15)

Diante do exposto nota-se que este tipo de educação precisa de um norte que aponte para regras universais e valores inegáveis, que no sistema democrático parte de demandas em prol do bem viver de todos (as), respeitando necessidades individuais e coletivas garantidas legalmente. O desafio consiste em trabalhar com temáticas que contemplem anseios gerais da sociedade de modo que mediem para o aprofundamento da democracia, da cidadania, da justiça social e do pluralismo.

No Brasil nas últimas décadas houve grande preocupação com a legitimação de políticas de valorização humana e cidadania. Considerando, grosso modo, que o cidadão é o indivíduo que convive em um grupo entre os quais existem relações recíprocas e cidadania é a consciência de direitos e obrigações para uma vida em sociedade, percebe-se que mesmo sem mencionar a nomenclatura “Educação Moral” este conteúdo de acordo com estudos (PIAGET, 1994; KOHLBERG, 1981; PUIG, 1998a; DIAZ-AGUADO, 1999) está condicionado ao desenvolvimento moral. Reconhece-se que a autenticação da cidadania não pode se dar sem a construção e compreensão de normas e regras para o bem viver e segundo La Taille (2006) esses são conteúdos da moral. Ao examinar os estágios de desenvolvimento moral apresentados por Kohlberg nota-se que os estágios mais elevados, são exigências para o exercício da cidadania se assim o é, a formação moral está subentendida, pois conforme afirma Biaggio “o pensamento pós-convencional, enfatizando a democracia e os princípios individuais de consciência, parece essencial a formação da cidadania. (BIAGGIO, 1997, p.2)

A Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) chamada de “*Constituição Cidadã*” registra em seu texto clamor pela dignidade humana, este documento está no topo

da pirâmide normativa, e como é de se esperar seus princípios ressoam nas demais legislações. Com efeito, o desenvolvimento da cidadania se mantém na maioria dos escritos legais, como no Estatuto da Criança e Adolescência (Lei nº 8.069/90), em seus artigos 2º, 3º e 4º em que asseguram, à criança e ao adolescente, todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa e também as oportunidades oferecidas para seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Quando assegura em parágrafo único que as garantias legais se aplicam a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem, deixa claro que a educação deve estar em consonância com tais princípios. Obrigações entendidas citadas na elaboração da Lei nº 9.394/96 que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) como se observa:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, **seu preparo para o exercício da cidadania** e sua qualificação para o trabalho. (grifo meu. BRASIL, 1996)

A LDB e os documentos educacionais produzidos a partir dela mantiveram seus pressupostos como se vê nos PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997), de caráter flexível e não obrigatório, que fomentou tais garantias ao propor ao ensino fundamental uma educação comprometida com a cidadania e evidenciou também os princípios da dignidade da pessoa humana; igualdade de direitos; participação e co-responsabilidade pela vida social como orientadores da educação escolar além de reforçar que “A educação para a cidadania requer que questões sociais sejam apresentadas para a aprendizagem e a reflexão dos alunos.” (PCN, 1997, p. 25). Designou em seus objetivos que os estudantes se tornassem capazes de:

Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito; (p. 6)

E para tanto inseriu temas como: Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo – para que fossem trabalhados e integrados aos demais conteúdos das diversas áreas do conhecimento de forma transversal, permeando toda a prática educativa. Acresce que tal proposição exige o estabelecimento e entendimento de regras e normas de conduta. A cidadania só se concretiza tendo claros os direitos e deveres de cada um, além da participação ativa na vida em sociedade. Percebe-se que essa forma de educação busca contribuir para melhorar as relações entre os homens e os grupos humanos, desta maneira nota-se um imbricar de pressupostos também com os direitos humanos, e com metodologias neste sentido como se vê:

A educação em direitos humanos tem como escopo principal uma formação ética, crítica e política. A primeira se refere à formação de atitudes orientadas por valores humanizadores, como a dignidade da pessoa, a liberdade, a igualdade, a justiça, a paz, a reciprocidade entre povos e culturas, servindo de parâmetro ético-político para a reflexão dos modos de ser e agir individual, coletivo e institucional. (BRASIL, 2013, p. 522)

Do mesmo modo a educação moral, na perspectiva construtivista e a formação cidadã, exigida em documentos legais, estão em consonância e ambas tendem ao respeito aos direitos humanos. Diante do exposto parece que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) pode oferecer parâmetros mais seguros para o esse tipo de trabalho, pois se trata de uma convenção reconhecida internacionalmente além de estabelecer garantias mínimas a todos os seres humanos, assegurando o respeito às diferenças, o reconhecimento das necessidades diversas e a dignidade humana. Apesar da relevância o tema foi inserido recentemente nas escolas brasileiras, a partir do processo de redemocratização, nos anos 60 e 70 até foi desenvolvido na clandestinidade, mas foi nos anos 80 que começa a aparecer, ainda sem uma definição clara do que é e de como educar, nos anos 90 visando à formação cidadã temos sua incorporação de forma transversal, mas é nos anos 2000 que há uma profissionalização e valorização da Educação em Direitos Humanos (SILVA, 2012, p. 26 – 31), educação que vem abarcar conhecimentos e habilidades; valores atitudes e comportamentos; ações. Objetiva afirmar valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos, em todos os espaços da sociedade e formar uma consciência cidadã, capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político

(BRASIL, 2007). Em 2007 o Plano Nacional de Educação em Direitos humanos especifica suas formas de inclusão:

No ensino, a educação em direitos humanos pode ser incluída por meio de diferentes modalidades, tais como, disciplinas obrigatórias e optativas, linhas de pesquisa e áreas de concentração, transversalização no projeto político-pedagógico, entre outros. (BRASIL, 2007, p. 38)

Em 2012, Silva alerta que sua inclusão deve aparecer explicitamente no currículo escolar e no projeto Político-Pedagógico, pois sem isso dificilmente ela se efetiva (p. 71-72).

Ofertar a educação em direitos humanos tendo como aporte sua carta de intenções, que é reconhecida internacionalmente, é promover preceitos de raciocínio moral superior, pois ela exige uma moral de consciência autônoma, o respeito pela pessoa como fim em si mesma e não como um meio. Diferente dos modelos de educação moral do passado com fins religiosos ou cívicos que exigiam níveis menos elevados, pois eram baseados numa moralidade heterônoma em função de interesses próprios; para evitar castigos, punições ou dano físico; ou em intercâmbio de favores e deferências com o poder (DIAZ-AGUADO, 1999. P.32). Verifica-se que atualmente a condição necessária exigida ao exercício da cidadania e também para se atingir os objetivos da educação em direitos humanos, pressupõe que os sujeitos apresentem estágios de raciocínio morais mais elevados, que se supõe ser alcançados com a educação em direitos humanos conforme se observa nas recomendações do Manual em Direitos Humanos (RIZZI; GONZALEZ; XIMENES, 2011):

Os direitos humanos devem fazer parte do processo educativo das pessoas. Para defender seus direitos, todas as pessoas precisam conhecê-los e saber como reivindicá-los na sua vida cotidiana. Além disso, a educação em direitos humanos promove o respeito à diversidade (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras), a solidariedade entre povos e nações e, como consequência, o fortalecimento da tolerância e da paz. (p.26)

O Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH) de autoria da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2012a) demonstram em suas premissas propostas também neste sentido

quando apresenta subsídios e orientações para a construção de programas educacionais baseados no respeito aos direitos humanos:

- a) Fortalecer o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;
- b) Desenvolver plenamente a personalidade humana e o sentido da dignidade do ser humano;
- c) Promover a compreensão, a tolerância, a igualdade entre os sexos e a amizade entre todas as nações, os povos indígenas e os grupos raciais, nacionais, étnicos, religiosos e lingüísticos;
- d) Facilitar a participação efetiva de todas as pessoas numa sociedade livre e democrática na qual impere o Estado de direito;
- e) Fomentar e manter a paz;
- f) Promover um desenvolvimento sustentável centrado nas pessoas e na justiça social. (UNESCO, 2012a, p.14).

Condições alcançadas também em estágios mais elevados de moralidade como se viu anteriormente no estágio cinco estabelecido por Kohlberg e esclarecido por Diaz-Aguado:

- 1. o reconhecimento de direitos universais, ou seja, direitos básicos como a vida ou a liberdade que qualquer homem possui pelo fato de sê-lo e cuja defesa e proteção se convertem em deveres também universalizáveis (para qualquer homem);
- 2. e o estabelecimento de uma hierarquia de prioridades entre tais direitos em função da qual se tomam as decisões morais em situações de conflito. (1999, p.31)

Apesar de ter garantias legais Silva (2012) diz que foram modestas tais inserções e em 2012, fruto do esforço conjunto da comissão interinstitucional a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDHPR), Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), Secretaria de Educação Superior (SESU), Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), Secretaria de Educação Básica (SEB) e o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH), especialistas da área e comunidade por meio de consultas públicas, elaboraram as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2012), pois:

Apesar da existência de normativas que determinam o caráter geral dessa educação, expressas em documentos nacionais e internacionais dos quais o País é signatário, é imprescindível, para a sua efetivação, a adoção de Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, contribuindo para a promoção de uma educação voltada para a democracia e a cidadania. Uma educação que se comprometa com a superação do racismo, sexismo, homofobia e outras formas de discriminação correlatas e que promova a

cultura da paz e se posicione contra toda e qualquer forma de violência. .
(BRASIL, 2012, p. 2-3)

Dando continuidade a iniciativas anteriores de reconhecimento, realização e universalização da dignidade humana. Buscou-se reposicionar os compromissos nacionais com a formação de sujeitos de direitos e de responsabilidades. Como se sabe a educação é o alicerce fundamental para mudança social, portando buscar a consolidação da democracia, o fortalecimento de comunidades e grupos passa por elaborar estratégias e diretrizes para esse fim. Conforme denota Ciena:

O direito humano a participação implica no direito à educação, efetivado através de uma política educacional que priorize a educação em direitos humanos ao longo da vida de cada pessoa, com especial enfoque para a participação. (CIENA, 2016, p.101)

Em 2013 as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica que orienta o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino, norteando seus currículos e conteúdos mínimos, deixam claras a função da educação e sua relação com os objetivos constitucionais num projeto de nação fundamentado na cidadania e na dignidade da pessoa, deixa explícita sua intenção de legitimar os preceitos legais que implicam em igualdade, liberdade, pluralidade, diversidade, respeito, justiça social, solidariedade e sustentabilidade. (BRASIL, 2013, p. 18), essa normativa também destina à educação a responsabilidade de proporcionar o desenvolvimento humano na sua plenitude em caráter emancipador e libertador. E para tal coloca em evidencia resoluções para a Educação no Campo, a Educação Indígena, a Quilombola, para a Educação Especial, para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos estabelecimentos penais e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Além de diretrizes curriculares nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Ambiental, a Educação em Direitos Humanos e para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana. Demonstrando em resumo que o conjunto da Educação Básica deve:

[...] constituir em um processo orgânico, sequencial e articulado, que assegure à criança, ao adolescente, ao jovem e ao adulto de qualquer condição e região do País a formação comum para o pleno exercício da

cidadania, oferecendo as condições necessárias para o seu desenvolvimento integral. (BRASIL, 2013b, p.20)

Nesse documento também vem a afirmação de que a educação em direitos humanos “deve perpassar de modo transversal, currículos, relações cotidianas, gestos, “rituais pedagógicos”, modelos de gestão” (p. 521). Neste momento a Educação em Direitos Humanos também é exigida aos cursos de Licenciatura, na atualidade está preocupação também é entendida, pois:

Os cursos de Licenciatura têm papel relevante na tarefa de democratizar o acesso ao conhecimento sobre os direitos humanos; uma vez que exercem duplo papel. Tanto formam cidadãos para exercerem sua cidadania tendo conhecimento dos seus direitos, como novos profissionais que multiplicarão seus conhecimentos, que terão como tarefa profissional mediar a relação dos alunos com o saber. (BENEVIDES et al. 2018, p.311)

Ao final do ano de 2017 entra em vigor a Base Nacional Comum Curricular, documento que assegura o desenvolvimento de dez competências gerais, que se inter-relacionam e perpassam todos os componentes curriculares ao longo da Educação Básica. Articulam-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores, nos termos da LDB (BRASIL, 1996). Essas aptidões pelo que se observa apresentam ressonância com princípios da educação em direitos humanos e evidenciam a educação para cidadania como se vê no item 6, 7 e 9 quando esclarece o que se espera do estudante para as três etapas da Educação Básica:

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao **exercício da cidadania** e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que **respeitem e promovam os direitos humanos**, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o **respeito ao outro e aos direitos humanos**, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. (grifo meu. BRASIL, 2017, p. 19)

Ao definir suas competências reconhece que a educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana e socialmente justa (BRASIL, 2017. p.6).

Apesar do respaldo legal, da clareza que a cidadania se concretiza ao conhecer e conquistar os direitos humanos e mesmo com estudos (BIAGGIO, 1997; PUIG, 1998a; DIAZ-AGUADO, 1999; DALLEGRAVE, 2006; PIAGET, 1994 KOHLBERG, 1981) que apontam a educação moral, numa proposta construtivista, como muito importante para a formação cidadã, ainda assim trabalhos voltados a esses temas despertam certa resistência nas pessoas. É importante ter clareza de que ao trabalhar com a educação em direitos humanos está se discutindo normas e valores estabelecidos para o bem viver individual e coletivo, portanto conteúdo moral, despido de estigmas. Por outro lado na atualidade percebe-se que alguns tentam imprimir uma mácula nos direitos humanos colocando-o conforme Silva (2012) como defensor da marginalidade no sentido pejorativo da palavra. Santos (2013), por conseguinte aponta que a não efetivação de muitas de suas “garantias”, faz com que tantas outras caiam em descrédito. De fato essa carta de intenções enfrenta muitas tensões e carrega muitas ilusões necessitando de uma reconstrução teórica e política. Motivos suficientes para que algumas lutas sejam articuladas e travadas em prol de novas gerações de direitos fundamentais, na convocação de diferentes conceitos de representatividade política, contra inércias de pensamento crítico e em favor de sua concretização. Santos (2013) proclama que é almejando humanidade e dignidade que se conquistarão transformações na pauta dominante do mundo em que se vive.

A Educação em Direitos humanos é importante em todos os seguimentos de ensino, este estudo apresenta um recorte de sua inserção no ensino médio. Na adolescência, o espírito-crítico e idealismo são características muito marcantes além da busca por modelos de identificação. É um período de grande importância na formação, pois nele se dá a redefinição da personalidade (DALLEGRAVE, 2006, p.82). Kohlberg, como comenta Diaz-Aguado (1999, p.27), também enfatiza que na adolescência o desenvolvimento experimenta importantes mudanças estruturais. Parece que esse é um período propício a trabalhos voltados para promover aumento nos níveis de moralidade, pois Souza e Vasconcelos apontam que:

É na interação entre as condições internas (maturidade do sistema nervoso, níveis do desenvolvimento cognitivo) e externas (possibilidade de assumir papéis ou mudar de perspectiva) que o sujeito avança em cada estágio e torna-se capaz de construir modos de pensar e raciocínios morais mais avançados que os anteriores (2009, p. 346).

O trabalho voltado à educação moral a partir do reconhecimento dos direitos humanos, para esse público, como se vê, pode ser um dos caminhos para se alcançar níveis mais elevados de moralidade.

Existem diferentes modelos de educação moral alguns impostos por um poder autoritário com valores absolutos, outros com valores relativos e subjetivos, modelos que diferem entre si, este estudo baseia-se na educação moral proposta por Kohlberg (1992), Puig (1998a e 1998b), Diaz-Aguado (1999) que tem como pressupostos a construção racional e autônoma de valores, como enfatiza Lepre:

Nesses modelos procuram se propor situações que facilitem a construção da autonomia por parte do educando. Segundo Buxarrais (1997), trata-se de trabalhar a dimensão moral da pessoa para desenvolver sua autonomia, racionalidade e o uso do diálogo como forma de construir princípios e normas que afetem o modo de pensar e agir e que orientem o sujeito em situações de conflitos e valores (2009, p. 41).

Essa educação moral ativa deve proporcionar situações as quais se busque “formar hábitos de convivência que reforcem valores como a justiça, a solidariedade, a cooperação ou o cuidado com os demais” (PUIG, 1998b, p.16), Souza (2009) também alerta para esse o fato:

A capacidade de formar juízos mais evoluídos necessita não só do conhecimento das regras e normas, mas também do desenvolvimento de estruturas cognitivas, o que possibilita a descentração e a coordenação de perspectivas, necessárias ao avanço no juízo moral, pois permite a comparação, o estabelecimento de relações, a hierarquização e a classificação dos elementos envolvidos. No entanto, o desenvolvimento cognitivo é necessário, porém não suficiente para o desenvolvimento moral. (p. 346)

Recomendações que precisam ser consideradas na elaboração da educação em direitos humanos com vistas para o desenvolvimento do raciocínio moral, pois agir de forma moralmente elevada requer um alto nível de raciocínio moral, “as

explicações de Kohlberg (assim como Piaget) sustentam que a ação moral é precedida pelo juízo, que dá condição e sentido a ela” (idem p.346).

Braga Junior e Corrêa (2017) realizaram pesquisa nas Unidades Curriculares “Educação em Direitos Humanos I: cidadania ativa” e “Educação em Direitos Humanos II: Cidadania Ativa”, em questão, com intuito de investigar como ocorre a inserção de conteúdos e atividades na UC e consideraram que:

Essa forma de educação pode ser vista como um meio de mudanças de atitudes e comportamentos, de suscitar nos educandos capacidades de reflexão e de crítica, de uma maneira que será benéfica para toda a sociedade. Assim, o espaço escolar, com todas as diversidades que apresenta, é um local próprio para o desenvolvimento de pessoas e também para a promoção dos Direitos Humanos. (BRAGA JUNIOR, CORRÊA, 2017, p. s/n)

Notam-se nas observações dos pesquisadores que perceberam a capacidade da escola em desenvolver o pensamento crítico, a eliminação de preconceitos e a adoção de novas posturas, condições que favorecem avanços no desenvolvimento em direção à autonomia moral. Fatos que nos fazem crer que a educação em direitos humanos pode contribuir para formar uma consciência cidadã, capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político.

3. METODOLOGIA

Presencia-se cotidianamente a falta de ética, de solidariedade e de valorização humana em diversos setores da sociedade, inclusive no espaço escolar. Essas adversidades constituem grandes desafios impostos à prática docente. Problema sentido e que fomentou a busca por estratégias de ensino que pudessem intervir positivamente no juízo e na ação moral diante de conflitos de valores e, além disso, fossem adquiridas de forma racional e crítica.

No período de fevereiro a junho/2018, vinte aulas de Educação em Direitos Humanos foram ministradas no ensino médio, sendo objetos de análises, versaram sobre temas dos direitos humanos numa aproximação à educação moral proposta por Puig(1988b) que possibilita a reflexão individual e coletiva além da análise crítica da realidade cotidiana e das normas sociomoraes vigentes almejando formas mais justas e adequadas de convivência.

Essas intervenções, analisadas empiricamente em turmas anteriores, produziam transformações em níveis variados, contudo esta conclusão pautada apenas em observações pessoais exigia um olhar mais rigoroso para que pudessem gerar conhecimentos científicos e ser compartilhados. Requisitou-se então uma análise qualitativa de intervenção daquela realidade, pois se acreditava que a experiência contribuía para o ensino/aprendizagem e inclusive possuía potencial para fomentar novas práticas pedagógicas ou aprimorar práticas existentes. Conforme explica Damiani ao referir-se a metodologia:

Tais interferências são planejadas e implementadas com base em um determinado referencial teórico e objetivam promover avanços, melhorias, nessas práticas, além de pôr à prova tal referencial, contribuindo para o avanço do conhecimento sobre os processos de ensino/aprendizagem neles envolvidos. Para que a produção de conhecimento ocorra, no entanto, é necessário que se efetivem avaliações rigorosas e sistemáticas dessas interferências. (2012, p. 3)

A pesquisa-intervenção (ROCHA, 2003, p. 66) foi adotada, pois se propôs uma ação transformadora da realidade sociopolítica e investigou-se o grupo envolvido na sua diversidade qualitativa com foco no desenvolvimento de valores como a justiça, a solidariedade, a cooperação e o cuidado com os demais, dentro de uma perspectiva metodológica que valorizou os processos de transformação social,

de enfrentamento de conflitos e de participação social. (FERNANDES; PALUDETO, 2010, p. 247) Tal investigação visou planejar, implementar e avaliar uma prática pedagógica inovadora. Com intuito de contribuir para a evolução moral e com práticas didáticas na Educação em Direitos Humanos, pois:

Parte-se do pressuposto de que as intervenções em Educação, em especial as relacionadas ao processo de ensino/aprendizagem, apresentam potencial para, simultaneamente, propor novas práticas pedagógicas (ou aprimorar as já existentes) produzindo conhecimento teórico nelas baseado. (DAMIANI, 2012, p. 2)

Conforme a mesma autora o termo intervenção é utilizado nas áreas da Psicologia e da Medicina há bastante tempo, mas na Educação, entretanto, não é comum e tem causado reações que indicam certo estranhamento na comunidade acadêmica ligada a esta área, acredita-se que a palavra inicialmente ganhou conotação negativa e foi interpretada num sentido autoritário, mas esclarece que ela deve ser entendida como sinônimo de interferência, pois:

[...] nas intervenções, os professores interferem em determinadas situações pedagógicas, nelas produzindo mudanças de diferentes magnitudes e naturezas, visando a incrementar o montante e a qualidade das aprendizagens a serem realizadas. (p. 1)

É importante ressaltar segundo Fernandes e cols (2004) que a pesquisa de intervenção é desenvolvida através de ações concretas na realidade e que está é determinada por uma heterogeneidade de fatores e de relações. Portanto não se visou mudanças imediatas das ações instituídas, mas analisar criticamente os resultados e as implicações da prática interrogando seus múltiplos sentidos.

Como as pesquisas de intervenção são realizadas no mundo real e as interferências de fatores externos também podem atuar nas mudanças, é importante caracterizar o local, a instituição, os participantes e os sujeitos do processo.

Os relatos dessas investigações foram divididos em: método da intervenção, utilizado na prática pedagógica desenvolvida e método de avaliação da intervenção, parte investigativa propriamente dita, na qual são descritos os instrumentos de coleta e análise de dados.

As ciências sociais conforme Severino (2007, p. 71) devido as suas características, quando partem da experimentação (método indutivo), podem via

dedução, determinar a regra ideal dos atos humanos. Portanto este método foi escolhido, por permitir que, a partir de princípios gerais, fatos particulares fossem deduzidos. A investigação bibliográfica e documental ocorreu em todo percurso investigativo possibilitando o respaldo teórico, a construção e elaboração de material didático.

3.1 Local e peculiaridades da instituição investigada

A instituição está situada em é um município brasileiro do estado do Paraná, que pertence à mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense, localiza-se, ao norte da capital do estado distando desta 385 km. O município ocupa a área de 602,526 km², possuindo 2,25 km² de perímetro urbano. Com população estimada em 40.232 habitantes (DOMÍNIO PÚBLICO).

A instituição situada neste município recebeu no ano de 2017 em torno de 611 estudantes presenciais, dos quais aproximadamente 400 são dos cursos técnicos integrados, 79 são dos cursos técnicos subsequentes, 102 estudantes são da licenciatura em química e 30 são do curso de pós-graduação Educação e Sociedade; vindos de mais de dez cidades do entorno. Além dos cursos de formação inicial e continuada ofertados de forma semipresencial e a distância.

No que se refere ao Ensino Médio Integrado a instituição contempla cursos Técnicos em Alimentos, Eletromecânica, Eletrotécnica, Mecânica e Informática. A organização curricular é estruturada levando-se em conta a carga horária mínima total de 3.630 (três mil e seiscentas e trinta) horas, a ser ofertada no turno matutino e no período vespertino.

No que tange a organização curricular a Instituição (PARANÁ, 2015) utiliza-se de método inovador, ao invés de “disciplinas” como no modelo tradicional: Português, Matemática, Geografia, Química, Educação Física... Atende aos conteúdos e objetivos apresentados nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio (BRASIL, 2006) em Unidades Curriculares de forma não linear, com agrupamento de estudantes em espaços multisseriados e multietários. A instituição utiliza a ideia de unidades curriculares para quebrar a estrutura de sequência

seriada que normalmente se emprega nas “disciplinas”, a U. C. representa uma especificidade de uma área, mas também pode dialogar com outras áreas. Possui um início, um meio e um fim em si mesma; o que acarreta na inexistência da figura da retenção do estudante em uma série. O assunto tem início e fim dentro do semestre pela ótica específica que está propondo (Geografia, História, Literatura, Artes, Sociologia, Biologia...), não impedindo que haja outras óticas em outras unidades curriculares, mas também sendo planejada de tal forma que não exija outro conhecimento prévio vinculado a outra unidade curricular. O objetivo é possibilitar que as unidades curriculares sejam espaços de aprendizagem que permitam a participação de estudantes de diferentes níveis de maturidade, sendo movidos pelo interesse no assunto. O resultado desse processo é que cada estudante desenvolve uma caminhada coletiva, por pertencer a um grupo, mas constrói um histórico escolar único, com a sua “cara”. As Unidades Curriculares são oferecidas em encontros de 1h30, podendo apresentar carga horária final e quantidade de estudantes matriculados variadas, cabe ao professor defini-las de acordo com suas necessidades, considerando os objetivos, os conteúdos, o espaço físico e a clientela atendida. A elaboração das U. C. ocorre coletivamente. Inicialmente os professores reúnem-se por área de atuação (Núcleo básico - Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas e Linguagens; Núcleo Técnico: Alimentos, Eletromecânica e Informática) analisam o “mapa de possibilidades” (conteúdos e objetivos) e constroem os planos de ensino para apresentação das temáticas, buscando atender as normas estabelecidas pelas instâncias superiores. Para o acesso aos cursos é necessária a conclusão do Ensino Fundamental e a aprovação em processo seletivo regulamentado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROENS). A carga horária total mínima é planejada para um curso de quatro anos, integralmente matutino, podendo ter a duração abreviada ou estendida conforme a necessidade e o interesse do estudante. Aqueles que têm disponibilidade de adiantar os estudos podem acrescentar carga horária em contra turno (vespertino) para se formar em menor tempo, aqueles que pretendem se formar em mais de uma especialidade técnica poderão permanecer na instituição para complementar os estudos e obter outro(s) título(s). Os estudantes escolhem quais as U.C. querem cursar no núcleo básico, o fator limitador de suas escolhas é que precisam cumprir a carga horária determinada. São 3.630 horas compostas de, no mínimo 1.200 (mil e duzentas) horas voltadas para as atividades específicas dos

cursos técnicos (Núcleo Técnico - NT) e as demais 2.430 (duas mil e quatrocentas e trinta) serão distribuídas equitativamente entre as áreas de Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas e Linguagens (Núcleo Básico - NB), contendo cada área 810 (oitocentas e dez) horas. O período letivo é semestral e a carga horária anual é de 900 (novecentas) horas, sem contar as horas de estágio curricular supervisionado previsto para cada habilitação profissional. Considerando que os estudantes deverão cumprir a carga horária total para obtenção do título, obrigatoriamente deverão realizar integralmente todas as atividades de ensino do curso que pretendem estar habilitados e cumprir as cargas horárias mínimas em cada área do NB e NT, respeitando o cumprimento das especificidades previstas nos artigos 26, 26-A, 27, 35, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei 9.394/96.

Ao ingressar na instituição os estudantes escolhem um Tutor que é responsável por orientá-lo com o objetivo de auxiliá-lo em sua jornada acadêmica, problematizando suas escolhas e as implicações destas. No início dos semestres letivo, os estudantes recebem um “cardápio educativo” contendo mais de 250 U.C e escolhem quais e quantas pretendem cursar. Recebem orientações e indicações em tutoria, estimula-se a participação dos pais ou responsáveis nas escolhas, mas a decisão final é sempre do estudante que de acordo com suas motivações realizará a matrícula nas U. C. de interesse. Ao final do semestre as U.C que o estudante tiver aproveitamento pleno, parcialmente pleno ou satisfatório e 75% de frequência terá a carga horária creditada, em caso de rendimento insatisfatório ou mais de 25% de faltas o estudante não computa a carga horária e poderá, em semestres seguintes, cursá-la ou não, fica a critério. Fato este que aboliu o estigma da reprovação, pois os agrupamentos são por interesse de estudo, não seriados. Cada U.C é composta por integrantes diferentes em cada ciclo. O estudante não reprova apenas perde a carga horária.

Quanto a oferta de Educação em Direitos Humanos, destaca-se que em 2010, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), incentivaram e apoiaram as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal na elaboração de Planos de Ação de Educação em Direitos Humanos para a Educação Básica. Essa ação teve como objetivo possibilitar à rede pública de ensino a inserção de uma perspectiva de educação centrada no respeito aos direitos humanos de modo a favorecer a formação da cidadania ativa. Esse respaldo legal, o currículo flexível vigente na

instituição, a insatisfação pessoal com comportamentos de desrespeito à dignidade humana fomentaram a implantação de um espaço de discussão, reflexão e valorização dos Direitos Humanos, no caso a U.C “Educação em Direitos Humanos I: cidadania Ativa”, para estudantes de Ensino Médio, pois além das motivações anteriores ainda são modestas tais inserções.

3.2 Perfil dos estudantes participantes

Quanto ao perfil dos estudantes e do grupo atendido na instituição ele é desenhado a partir das normas que regem o processo seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial:

Art. 5º O total das vagas ofertadas para cada curso e turma será disponibilizado da seguinte forma:

I – 60% (sessenta por cento) são reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente a última etapa de sua escolaridade em escolas públicas (...). Esse percentual será distribuído da seguinte maneira:

a) 50% (cinquenta por cento) serão destinados aos candidatos que possuam renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo nacional per capita (...)

b) 50% (cinquenta por cento) serão destinados aos candidatos que possuam renda familiar bruta mensal superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo nacional per capita (...)

II – 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos;

III – 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas aos candidatos autodeclarados indígenas;

IV – 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas aos candidatos com deficiência;

V – Até 20% (vinte por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas à concorrência geral. (PARANÁ, 2017)

Como se vê 80% (oitenta por cento) das vagas confere a cotas destinadas à inclusão e, portanto este também é o retrato das salas de aula.

Como relatado anteriormente, as unidades são opcionais. No semestre pesquisado quarenta e dois estudantes escolheram cursar a Unidade Curricular “Educação em Direitos Humanos I: cidadania ativa” e vinte e cinco participaram da

pesquisa sendo onze (11) do sexo masculino e catorze (14) do sexo feminino, nas respectivas idades: quatro com 14 anos, oito com 15 anos, seis com 16 anos, seis com 17 anos e um com 18 anos. Dezesete (17) estudantes participaram das aulas, mas não foram analisados devido à dificuldade de contato com seus responsáveis para assinar o termo de consentimento.

Neste grupo um estudante apresentava deficiência intelectual. Os 20% ingressantes pelas vagas reservadas à concorrência geral são estudantes que cursaram, integralmente ou parcialmente, o ensino fundamental em escolas particulares da região e suas famílias apresentam renda per capita superior a 1,5 salários mínimo.

Vale ressaltar que a turma era heterogênea no quesito social, etário, cultural, étnico e religioso.

3.4 O plano de ensino e as aulas

A elaboração do plano de ensino e das aulas teve por base experiências anteriores, adquiridas no desenvolvimento de cinco turmas, em que houve a participação de estudantes, professores do Curso de Direito, membros de ONGS e de Instituições Governamentais, pessoas da comunidade e docentes da própria instituição. Esses convidados colaboraram nas aulas relatando experiências propondo discussões e reflexões acerca da temática conforme a indicação da resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos:

A educação em direitos humanos vai além de uma aprendizagem cognitiva, incluindo o desenvolvimento social e emocional de quem se envolve no processo ensino- aprendizagem (Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos – PMEDH/2005). A educação, nesse entendimento, deve ocorrer na comunidade escolar em interação com a comunidade local. (BRASIL, 2012, p. 29)

Quanto aos procedimentos pedagógicos utilizou-se de palestras, aula expositiva dialogada; roda de argumentação; debates; seminários; apresentação de trabalhos; exibição de documentário entre outros. A U.C objetivou afirmar valores, atitudes e práticas sociais que expressassem a cultura dos direitos humanos, em todos os espaços da sociedade e formar uma consciência cidadã, capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político conforme recomendação do Plano Nacional de Educação em Direitos humanos:

Assim, a educação em direitos humanos deve abarcar questões concernentes aos campos da educação formal, à escola, aos procedimentos pedagógicos, às agendas e instrumentos que possibilitem uma ação pedagógica conscientizadora e libertadora, voltada para o respeito e valorização da diversidade, aos conceitos de sustentabilidade e de formação da cidadania ativa (2012, p. 31).

A avaliação observou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9394/96 e a portaria nº 120 do Instituto Federal do Paraná, aconteceu de forma contínua e cumulativa, em que predominou os aspectos qualitativos. O rendimento foi expresso em conceitos A, B, C e D, teve computado a carga horária da U.C aqueles que obtiveram o conceito igual ou superior C. Para atribuição de conceitos os estudantes foram avaliados continuamente analisando suas produções individuais e coletivas, considerando a adequação, compreensão e satisfação ao conteúdo trabalhado. Como os objetivos referiam-se a questões subjetivas e de convívio social avaliou-se para atribuição de conceito o que estava ao alcance imediato, projetando que as atitudes, comportamentos e aplicação dos conhecimentos adquiridos conforme os critérios de Puig (1988b) no que diz respeito à educação moral se dessem também para além do campo visual, critérios esses que se verá mais adiante.

Na sequência encontra-se o plano de ensino, elaborado pela pesquisadora e aprovado pela coordenação de ensino para nortear as aulas na referida Unidade Curricular, no primeiro semestre de 2018, período em que foi realizada a pesquisa qualitativa de intervenção.

3.4.1 Plano de ensino: “Unidade Curricular Educação em Direitos Humanos I: cidadania ativa”

Área: Ciências Humanas e suas tecnologias.

Carga horária: 30.0

Ementa:

Direitos Humanos, Direito Humanitários e Direito dos Refugiados. Direitos Civis e Políticos. Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Violência. Especificação dos sujeitos de direito.

Procedimentos Metodológicos:

Palestras, aula expositiva dialogada; roda de argumentação; debates; seminários; apresentação de trabalhos; exibição de documentário; sistematização dos conteúdos: mapa textual, exercícios de fixação, resolução de desafios, reflexões, produção e interpretação de textos.

Conteúdo Programático

Conceito e histórico dos direitos humanos:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;

Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos:

- Constituição Federal do Brasil 1988, Título II, do art. 5º ao 17;

Regimes Políticos: não democráticos e democráticos;

Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário;

Barbáries e violência: Dizimação dos índios no Brasil; Negros escravizados;

Guerras: Nazismo e Campos de concentração: Auschwitz, Hiroshima e Nagasak;

Direitos Humanos, Grupos Étnicos, Identitários, Geracionais e Orientação Sexual:

- Estatuto da criança e do adolescente Lei nº 8.069/90;
- Estatuto da juventude Lei nº 12.852/13;
- Estatuto do idoso Lei nº 10.741/03;
- Estatuto da igualdade racial Lei nº 12.288/10;
- Lei Maria da Penha Lei nº 11.340/06;

Direitos Sociais, econômicos e culturais:

- Movimentos Sociais;

Perspectivas Interdisciplinares:

Transdisciplinar - interação contínua e ininterrupta de todas as disciplinas.

Avaliação:

Para atribuição de conceitos, serão avaliadas continuamente as produções individuais e coletivas, considerando a adequação, compreensão e satisfação ao conteúdo trabalhado.

Indicado Para:

Todos os públicos.

Não Indicado Para:

Não há restrições.

Objetivos:

- Discutir e posicionar-se quanto a situações da vida cotidiana relacionadas a preconceitos raciais, étnicos, culturais, religiosos e de qualquer outra natureza.
- Ser capaz de aplicar os conteúdos aprendidos na escola em intervenções solidárias na comunidade com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos de qualquer natureza.
- Reconhecer a participação política como responsabilidade de todos, estabelecendo relação entre a omissão dos cidadãos e a permanência dos problemas sociais e das práticas de corrupção em todas as esferas e ambientes da vida político-administrativa.
- Identificar os principais direitos e deveres da cidadania, relacionando cidadania, trabalho e condições de vida, a partir de exemplos do cotidiano.
- Identificar e valorizar os direitos das minorias sexuais, geracionais, raciais e étnicas, por exemplo, indígenas e afrobrasileiros.
- Identificar as estruturas de poder, nos mais variados ambientes sociais, como a escola, a comunidade e os espaços sociais mais amplos (estado, país e mundo).
- Reconhecer os principais elementos conformadores das relações sociais nos ambientes cotidianos e nos espaços sociais mais amplos.
- Relacionar as desigualdades sociais à posição ocupada pelos diferentes grupos, no processo social de produção.

- Localizar e valorizar as lutas coletivas pela melhoria das condições de vida dos variados grupos e estratos sociais, identificando suas principais características e resultados.
- Identificar e propor alternativas de intervenção em conflitos sociais e crises institucionais que respeitem os valores humanos e a diversidade sociocultural, e apoiem as políticas de ação afirmativa para reduzir a desigualdade que caracteriza as sociedades contemporâneas, especialmente no Brasil.
- Identificar os principais movimentos rurais e urbanos voltados à superação dos problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela sociedade brasileira, ao longo da história.
- Reconhecer a importância dos movimentos sociais pela melhoria das condições de vida e de trabalho, ao longo da história.
- Identificar os principais traços da organização política das sociedades, reconhecendo o papel das leis em sua estruturação e organização.
- Compreender as relações de poder entre as nações ao longo do tempo, confrontando formas de interações culturais, sociais e econômicas, em cada contexto.
- Reconhecer a importância de todas as profissões lícitas, identificando suas principais transformações, ao longo do tempo.
- Utilizar diferentes indicadores para analisar fatores socioeconômicos e ambientais associados ao desenvolvimento, às condições de vida e de saúde das populações.
- Compreender as relações entre globalização, informação e comunicação, e perceber a importância da democratização do acesso à informação.
- Compreender as relações de trabalho e de sociedade no mundo globalizado e identificar os desafios representados pelas desigualdades sociais (nacionais e internacionais).
- Identificar a capacidade de pensar e buscar o conhecimento como fundamento da condição humana, e estabelecer relações entre o pensamento crítico e o comportamento ético – condição básica para o exercício da cidadania.
- A partir da percepção dos problemas cotidianos, valorizar a atitude crítica como base para a imaginação, o planejamento e a construção de novas realidades sociais.

- Comparar diferentes pontos de vista sobre situações de natureza sociocultural, identificar os pressupostos de cada interpretação e analisar a validade dos argumentos utilizados.
- Identificar os mecanismos de estímulo ao consumismo e reconhecer a Necessidade da reflexão – existencial e social – sobre a importância da escolha entre o “ter” e o “ser”.
- Estabelecer relações entre Ética e Política, desenvolver a capacidade de examinar argumentos para avaliar os compromissos com a verdade e identificar como são construídos argumentos enganosos.
- Elaborar por escrito o que foi apropriado de modo reflexivo.
- Debater, tomando uma posição, defendendo-a argumentativamente e mudando de posição em face de argumentos mais consistentes.
- Articular conhecimentos de diferentes conteúdos e modos discursivos nas ciências naturais e humanas, nas artes e em outras produções culturais.

Bibliografia:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

BRASIL. Ciências humanas e suas tecnologias / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. 133 p. (Orientações curriculares para o ensino médio; volume 3)

GARCIA, Bruna Pinotti; LAZARI, Rafael de. Manual de direitos humanos. 2ª ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

SILVA, Aida Monteiro; TAVARES, Celma (org.) Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2010.

3.4.2 Organização das aulas, conteúdos e atividades.

As aulas foram semanais, aconteceram às terças-feiras no horário das 11h00min às 12h30min, com duração de 1h30, perfazendo um total de 30 horas

semestrais. Ocorreram em uma das dependências da instituição e teve a sua disposição os seguintes recursos: lousa de giz e acessórios, lousa interativa, data show, tela de projeção, computador, aparelho de som, 43 carteiras com as respectivas cadeiras, dois ventiladores de parede e demais materiais utilizados para execução das atividades. No quadro a seguir apresentam-se os conteúdos e atividades desenvolvidas, obedecendo à ordem de realização:

Aula	Assunto da aula
1	Dinâmica de apresentação; combinados; apresentação do plano de ensino.
2	Aplicação do questionário pré-teste: Dilema do barco salva-vidas
3	<u>Conceito e histórico dos direitos humanos;</u> <u>Declaração Universal dos Direitos Humanos;</u> Atividade coletiva: Preparação de varal com os artigos da declaração internacional dos direitos humanos - exposição
4	<u>Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos;</u> Atividade em grupo: Preparação de mapa mental.
5	<u>A história da pobreza;</u> <u>Direito a não viver na pobreza;</u> Atividade coletiva: Roda de conversa.
6	<u>Direito a democracia;</u> <u>Regimes Políticos: não democráticos e democráticos;</u> Atividade em grupo: Desenho construído a dez mãos.
7	<u>Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário</u> Atividade em grupo: produção de cartazes.
8	<u>Barbáries Humanas: violência, escravidão e guerras;</u> <u>Dizimação dos índios no Brasil; Negros escravizados; Guerras: Nazismo e Campos de concentração: Auschwitz, Hiroshima e Nagasaki;</u> Atividade coletiva: Exibição de trechos do documentário: Nazi Concentration Camps (1945) (em inglês) dirigido por George Stevens, disponível para download no Internet Archive. Roda de conversa.
9	Avaliação individual: Questões discursivas sobre os temas estudados
10	<u>Liberdade de expressão e liberdade dos meios de comunicação;</u> <u>Mídias;</u> <u>Liberdades religiosas;</u> Atividade em grupo: Seminário - Apresentações de notícias que geraram polêmicas sobre acontecimentos relacionados à liberdade de expressão.
11	<u>Direitos Humanos de Grupos Étnicos: Estatuto da igualdade racial Lei nº 12.288/10;</u> <u>Antirracismo e não discriminação;</u> Atividade coletiva: Produção de mural - Brasil qual a tua cara?
12	<u>Primado do direito e julgamento justo;</u> <u>Direitos humanos-penais: regras mínimas para o tratamento dos reclusos</u> Atividade coletiva: Debate.
13	<u>Direitos Humanos Geracionais: Direitos humanos da criança e do adolescente;</u> <u>Estatuto da criança e do adolescente Lei nº 8.069/90;</u> <u>Estatuto do idoso Lei nº 10.741/03;</u> Atividade em grupo: Exibição de curta-metragem: Vida Maria, animação produzida em 2006, de direção de Márcio Ramos e duração de 9 minutos. Produção de texto. Atividade extraclasse: Entrevista a um idoso.

14	<u>Direitos humanos das Mulheres;</u> <u>Lei Maria da Penha Lei nº 11.340/06;</u> Atividade coletiva: Debate.
15	<u>Direitos Sociais: Movimentos Sociais;</u> <u>Direitos das minorias;</u> Atividade coletiva: Produção de cartazes.
16	<u>Direitos Humanos ao Meio ambiente;</u> <u>Direitos dos animais;</u> Atividade individual: Plantar uma árvore e cuidar de seu desenvolvimento.
17	<u>Direitos Humanos da Pessoa com Deficiências;</u> Atividade em grupo: Acessibilidade – fotografar espaços públicos na cidade, que garantem e que não garantem o acesso de pessoas cegas, surdas, cadeirantes ou mobilidade reduzida. Organizar uma coletânea de fotos, apresentar os pontos acessíveis, os não acessíveis e possíveis soluções para garantir a acessibilidade.
18	<u>Direitos Humanos Grupos Indenitários e Orientação Sexual;</u> Atividade em trio: Elaboração de um folder com vistas a respeito às diferenças e reconhecimento da pluralidade cultural, étnica e social.
19	Aplicação do questionário pós-teste: Dilema do barco salva-vidas
20	Avaliação

Os conteúdos se inter-relacionam e estão articulados, portanto optou-se por não apresentar os objetivos separadamente, eles podem ser consultados no plano de ensino que aparece na seção anterior. O relato que diz respeito às observações atitudinais e comportamentais virá mais adiante durante e após análises dos dados.

Esses conteúdos e atividades foram selecionados, pois se compreende que, por meio da educação, nessa direção, as pessoas podem tornar-se sujeitos de direitos, conhecedores dos processos e construções históricas das conquistas, avanços e recuos em relação à efetividade e ampliação dos seus direitos e deveres, além disso, desenvolver a moralidade.

3.5. Relato da intervenção

Na instituição pesquisada a Educação em Direitos Humanos foi ofertada como conteúdo específico de uma Unidade Curricular de Ciências Humanas, com carga horária de trinta horas, dividida em vinte encontros de 1h30, cursada em um semestre, de matrícula opcional, apresentando turma multietária e multisseriada. No período investigado teve a presença de 42 estudantes, em idades entre 14/18 anos,

destes 25 foram analisados. Das vinte aulas ministradas uma foi reservada para apresentação e combinados, quinze para o desenvolvimento das temáticas, duas para avaliações e duas para aplicação dos questionários pré-teste e pós-teste, essas com o período estendido para 2h.

Esclarece que muitos estudantes que não estavam matriculados na U.C também participavam das aulas, pois antes de cada encontro eram publicizadas as temáticas e os interessados tinham liberdade de acesso.

A concepção das aulas contou com a participação da comunidade: graduandos do curso de direito, professores e especialistas nas temáticas, membros de ONGs e instituições sociais locais, estudantes de outros cursos e interessados nas temáticas. Essa participação se deu de modo voluntário, os colaboradores em questão atuaram nas aulas em turmas anteriores promovendo discussões e reflexões. Colaboração que inspirada nas Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2012) desenhou os conteúdos e a metodologia, utilizados na intervenção no primeiro semestre de 2018 e aqui apresentados.

Nos parágrafos seguintes exibe-se um breve relato das aulas, temas, atividades e acontecimentos mais importantes:

No primeiro encontro, promoveram-se as apresentações e acordos de convivência, visando à interação social e o desenvolvimento crítico, pois Gonçalves indica que:

A participação de alunos, por meio do diálogo, na solução de conflitos, na construção de acordos e de norma de convivência, pode ser um modo de possibilitar a formação de identidades capazes de incorporar, criticar normas e valores da sociedade (grifo meu. 2015. p. 200).

Para tanto, a turma organizada em círculo e foi instigada a construir normas para um bom convívio, tiveram total liberdade para elaborá-las, os pontos citados como prejudiciais ou favoráveis partiram dos estudantes. Após argumentação, discussão e eleição foram estabelecidas as seguintes regras: rigor no horário de início das aulas; permissão para saídas durante as aulas, dispensando a autorização do professor de modo que não atrapalhassem o andamento das mesmas; liberação do uso de celulares, desde que fosse feito individualmente e sem perturbar a coletividade; a possibilidade de ingerir alimentos em sala, zelando pela limpeza e discrição; permissão para conversas e questionamentos, tendo em vista ser

oportuno ou não; proibição de atitudes preconceituosas ou violentas; acolhimento de opiniões, independente de divergências ou gostos; obrigatoriedade do cumprimento de 75% da carga horária e da realização das atividades avaliativas.

Os temas “Conceito e histórico dos direitos humanos; Declaração Universal dos Direitos Humanos” foram esclarecidos com uso de data-show por meio de aula expositiva dialogada. Durante a exibição dos slides resgatou-se os saberes que os estudantes possuíam sobre o assunto e problematizou-se o conteúdo com o intuito de que refletissem sobre os pontos discutidos. Ao final realizou-se a atividade intitulada “Varal: Declaração Universal dos Direitos Humanos”. Os artigos foram escritos e ilustrados em pedaços de cartolina e colocados em um varal para exposição. Os materiais utilizados para produção foram: revistas, tesoura, colas, canetinhas, pincéis, barbante e furador. A realização da atividade levou 20 minutos. Nesta data vieram à tona muitos casos de violação aos direitos humanos e os estudantes mostraram-se receptivos a todas as falas, ficaram atentos e demonstraram interesse na temática.

A aula “Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos” procedeu da seguinte forma: Organizados em círculo cada integrante recebeu uma cópia do artigo 5º da Constituição Brasileira de 1988. Foi feita a leitura compartilhada de alguns incisos, um estudante lia e o da sequência comentava. Novamente falaram do não cumprimento da legislação e muitos mencionaram a importância de conhecê-la, durante os relatos inferiu-se questionamentos para que percebessem que a existência de direitos requer do mesmo modo a existência de deveres. Ao final como atividade elaborou-se um mapa conceitual com alguns direitos e garantias fundamentais previstos na constituição.

Os temas “Direito a não viver na pobreza; A história da pobreza”, foram expressos em aula expositiva dialogada, com uso de data show, inicialmente resgatou-se a história da pobreza ao longo dos tempos, caracterizaram-se as classes sociais e apresentaram-se estatísticas sobre a pobreza na atualidade. O material quis mostrar que essa designação varia ao longo dos tempos. Na discussão muitos desafios foram destacados e a educação integral foi muito citada como possibilidade para garantir qualidade de vida a todas as pessoas. Nesta aula os estudantes estavam participativos e atentos às falas.

O tema “Regimes Políticos: não democráticos e democráticos; Direito a democracia” partiu do conto dinamarquês de Hans Christian Andersen “A roupa do

imperador”, que foi lido e comentado, depois se levantou os conhecimentos prévios dos estudantes sobre regimes políticos, durante a explanação faziam-se questionamentos sobre vantagens e desvantagens desses sistemas. Sublinhou-se o regime democrático e enfatizou-se que sua forma de organização propicia maior proteção e efetivação dos direitos humanos. Como atividade pediu-se que desenhassem uma roupa para o imperador, cada estudante fez uma parte. As regras eram: todos tinham liberdade para desenhar como quisessem; não podiam se comunicar; deviam continuar de onde o colega anterior parou; respeitar a vez; realizar a atividade no tempo máximo de cinco minutos. Teve muitos desenhos interessantes e a tarefa foi finalizada com o depoimento de um integrante de cada grupo sobre como se sentiu na realização da atividade.

Para o tema “Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário” escolheu-se o seguinte encaminhamento: na lousa de giz desenhou-se uma tabela com três colunas (Legislativo/Executivo/Judiciário) e três linhas (Municipal/Estadual/Federal) intercaladas. Após levantamento de conhecimento prévio eram escritas nos respectivos lugares, as figuras representativas de cada esfera do poder: presidente, governador, prefeito etc., na sequência a função de cada um e o número de representantes em cada âmbito. Alertou-se sobre a importância do voto consciente, pois essa escolha além de ser um exercício de cidadania pode impactar de forma positiva ou negativa na vida das pessoas. Muitos demonstraram não ter clareza das atribuições de alguns representantes. Procurou salientar a relação entre os três poderes com os direitos humanos, o papel de cada um deles e também as responsabilidades do cidadão. Como atividade os estudantes produziram cartazes explicativos sobre a organização dos poderes e fixaram na instituição. Ao final da aula uma estudante disse “professora todo mundo devia saber disso” e sua recomendação foi repetida por outros estudantes.

No tema “Barbáries Humanas: violência, escravidão e guerras (Dizimação dos índios no Brasil; Negros escravizados; Guerras: Nazismo e Campos de concentração: Auschwitz; Hiroshima e Nagasaki)”, a aula iniciou com algumas questões introdutórias: O que caracteriza um ato violento? Por que existem guerras? Apresentaram-se em data show algumas barbáries cometidas pela humanidade dizimação de culturas e populações. Divulgou alguns dados sobre o número de indígenas no Brasil desde 1500, falou-se sobre os negros escravizados seus direitos e deveres antes e após a abolição da escravatura e também sobre os prejuízos

acumulados as etnias primitivas colonizadas e ou escravizadas. Foi percorrido também sobre as principais guerras: causa e número de mortos. Exibiu-se no final um trecho do documentário: *Nazi Concentration Camps (1945)* (em inglês) dirigido por George Stevens. Os estudantes demonstraram indignação com a condição humana nos campos de concentração e procurou-se alertar que a violação da dignidade humana ainda está presente, portanto a luta pelo respeito aos direitos humanos deve ser constante.

No encontro sobre “Direitos Humanos Geracionais: Direitos humanos da criança e do adolescente - Estatuto da criança e do adolescente Lei nº 8.069/90; Estatuto do idoso Lei nº 10.741/03” apresentaram-se em data show as etapas da vida humana, aspectos biológicos e sociais. Discorreu-se sobre alguns fatos que no passado eram vistos como “naturais” e que hoje constituem desrespeito, pois se considera à condição especial de cada etapa. Esclareceu sobre algumas garantias legais e exibiu o curta-metragem: *Vida Maria*, animação produzida em 2006, de direção de Márcio Ramos e duração de 9 minutos. Como atividade solicitou-se uma entrevista a um idoso e produção de texto - Título: “Minha idade representa”. A atividade foi recolhida na aula seguinte e fixada em mural.

A avaliação individual foi realizada após os temas anteriores e ela continha imagens e artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o estudante teve que apresentar seus argumentos sobre elas. Nesta aula também se encaminhou a atividade da aula seguinte.

Na aula anterior antes da avaliação foi feito o encaminhamento do seminário para o tema “Liberdade de expressão e liberdade dos meios de comunicação; Mídias; Liberdades religiosas”, nesta aula apresentaram notícias que geraram polêmicas sobre acontecimentos relacionados à liberdade de expressão, comunicação e religiosas, durante a apresentação questionava-se os limites das liberdades e se apresentou as restrições legais para suas manifestações.

O tema: Direitos Humanos de Grupos Étnicos: Estatuto da igualdade racial Lei nº 12.288/10 - Antirracismo e não discriminação. Neste dia mostraram-se alguns fatos e acontecimentos de preconceito e discriminação, as discussões partiram do relato dessas situações, buscou-se enfatizar que a diversidade e singularidade são condições da essência humana, que o respeito às diferenças constitui no regime democrático condição *sine qua non* para o convívio harmonioso e que no Brasil é garantido na Constituição vigente. Como atividade foi feito um mural de título “Brasil

qual a tua cara?” a partir de imagens de revistas. Os estudantes fizeram muitas contribuições orais e realizaram a atividade com interesse.

Iniciaram-se os trabalhos sobre o tema “Primado do direito e julgamento justo; Direitos humano-penais: regras mínimas para o tratamento dos reclusos” com a exibição do conceito de crime, apresentou-se as estatísticas brasileiras do número de pessoas que estão cumprindo pena e revelou dados comparativos entre população geral e população carcerária nos quesitos: idade, sexo, cor da pele, escolaridade e tipo de crime. Indagou-se sobre a relação entre condição social e criminalidade, questionou-se também sobre as possibilidades de ressocialização em sistemas prisionais. Durante o debate notou-se opiniões favoráveis a penas mais rígidas a estupradores e assassinos e maior rigor a crimes de corrupção. A grande maioria falou da ineficiência do sistema carcerário, da importância de políticas de prevenção e reinserção na sociedade. O debate foi bem caloroso, pois alguns, mesmo em minoria apoiavam fervorosamente o sofrimento de alguns detentos e outros estudantes defendiam o respeito à dignidade humana de todos.

Para o tema “Direitos humanos das Mulheres - Lei Maria da Penha Lei nº 11.340/06” promoveu-se uma roda de conversa em que foram apresentadas algumas conquistas na legislação para oportunizar igualdade de direitos entre mulheres e homens. Ressaltou-se a importância do empoderamento feminino, do reconhecimento da cultura machista presente no país e de medidas que podem contribuir para diminuir condutas neste sentido. As estudantes mulheres foram protagonistas neste debate apresentaram muitas queixas e relatos de assédios sofridos no dia-a-dia, os homens apesar de pouca participação oral demonstravam apoiadores das causas femininas. A atividade foi muito proveitosa.

“Direitos Sociais: Movimentos Sociais; Direitos das minorias” este tema foi desenvolvido em aula expositiva dialogada com uso de data show em que as telas continham o histórico dos movimentos sociais. Procurou-se demonstrar a importância desses movimentos para a conquista e manutenção de direitos. Como atividade os estudantes escolheram uma necessidade social não atendida e produziram um cartaz de contestação.

Na aula sobre “Direitos Humanos ao Meio ambiente; Direitos dos animais” foram apresentados a Declaração Universal dos Direitos dos Animais e conteúdos para conscientização da importância do meio ambiente sustentável e saudável.

Mostraram-se violações, lutas e resistências. Como proposta de atividade cada estudante plantaria uma árvore e cuidaria de seu desenvolvimento.

O assunto “Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência”, iniciou com uma fala reforçando que a diversidade é condição humana e está característica gera necessidades específicas. Enfatizou-se também que as pessoas com deficiências não devem ser discriminadas, impedidas, excluídas ou impossibilitadas de participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições, pois elas fazem jus a todos os direitos e liberdades sem distinção de qualquer espécie. Como atividade cada estudante foi instigado a fotografar três locais que não garante o acesso de deficientes, montar um painel e apresentar possíveis soluções. A maioria dos trabalhos mostrou inadequações nas calçadas e apresentaram como solução multar proprietários de imóveis que não garantem a acessibilidade.

O tema “Direitos Humanos Grupos Indentitários e Orientação Sexual” foi efetuado em roda de conversa, inicialmente evocaram-se as relações de poder geradoras de estratificação, hierarquização, localização e transgressão social, além disso, indagou-se sobre transformações culturais, alteridade e particularidades. Na sequência foi desenhado na lousa o esboço de um corpo humano e nele marcaram-se os conceitos de identidade sexual, orientação sexual, sexo biológico e expressão. Em cada tópico eram feitos questionamentos quanto à identidade, respeito, aceitação e percepção dos valores. O debate foi muito produtivo. Como atividade extraclasse propôs-se a produção de um *folder* com vistas ao reconhecimento da pluralidade cultural, étnica, social e respeito às diferenças.

A avaliação geral ocorreu conforme indicação de Puig (1988b) e será mais bem esclarecida na próxima seção. Como já mencionado dois encontros foram reservados para avaliação da proposta e dois para aplicação de instrumentos individuais relacionados às temáticas e esses possuíam questões para analisar a capacidade discursiva em relação aos temas.

Ao final da U.C os estudantes avaliaram a metodologia do ensino, e 92% dos relatos apresentou que o trabalho oferece grande contribuição para formação integral além de colaborar para uma melhora significativa no convívio social.

3.5.1 Avaliações do processo de ensino e aprendizagem na educação em direitos humanos:

Puig (1988a) oferece critérios à avaliação processual que deve ocorrer durante todos os momentos na educação para o desenvolvimento moral, dentre eles destaca-se: perceber se o estudante é capaz de alegar argumentos e razões que justifique a opinião pessoal diante de conflitos de valor reais ou de dilemas imaginários; dar razões morais para argumentar os próprios pontos de vista e decisões; usar o diálogo em situações de controvérsia, com o propósito de alcançar um melhor entendimento; analisar fatos polêmicos a partir da perspectiva de todos os envolvidos, vendo os sentimentos e as razões de cada um deles. Esta habilidade deverá ser avaliada em relação a situações interpessoais com amigos e com adultos e em situações coletivas, nas quais intervenham grupos sociais distintos ou grupos étnico-culturais também distintos; mostrar preocupações pelos demais e tomar decisões que os favoreçam; identificar na vida cotidiana e nos ambientes sociais mais amplos, comportamentos e situações que encerrem um conflito de valor ou que contradigam explicitamente o conteúdo de valores amplamente desejáveis. Detectar situações sociais controversas, saber obter informações e analisar situações de modo crítico. Ou seja, realizar investigações sobre temas socialmente polêmicos. Descrever a própria conduta em situações variadas, explicitar as mudanças concretas desejadas e valorar as posteriores conquistas; manifestar atitudes e condutas coerentes com os valores universalmente desejáveis; valorar sem preconceitos as pessoas, pontos de vista e realidades diferentes da própria; reconhecer o sentido que têm para a coletividade as normas sociais e as habilidades convivências em geral. Manifestar condutas coincidentes com elas; verificar se compreendem a importância de respeitar as diferenças entre as pessoas; participação individual e grupal nas atividades propostas; envolvimento e participação dos alunos nas discussões e produção coletiva de texto; respeito aos momentos de fala e escuta e às opiniões dos colegas; capacidade de identificar situações em que os direitos humanos não estão sendo respeitados e de propor ações de mudanças; participação efetiva nas discussões e reflexões acerca dos vídeos; colaboração durante a atividade de integração; aprofundamento nas questões de análise, criatividade nas propostas de mudanças e críticas

fundamentadas. Esses foram os pontos considerados na avaliação do trabalho em questão.

3.5.2 Para além da intervenção

A U.C Educação em Direitos Humanos foi oferecida na instituição desde 2015 e nas versões anteriores contou com a participação da comunidade na maioria das aulas. Pode-se afirmar que essas cinco turmas e atuações de parceiros voluntários formaram a base deste material. A cada nova turma foi-se adequando o conteúdo e as atividades ao perfil dos alunos, em prol do desenvolvimento moral.

É importante mencionar que o número de fatos e acontecimentos que exemplificam os temas é muito grande, é preciso tomar o cuidado para não fugir aos objetivos, por outro lado, diariamente surgem novas situações que também propiciam grande interesse pelo grupo e, portanto não podem ser desprezadas.

No período da tarde ocorreram atividades de extensão denominadas “cidadania ativa” em uma U.C de Educação em Direitos Humanos II: cidadania ativa, considerada avançada, pois tem como pré-requisito a conclusão da U.C no período da manhã, de certo modo está também colaborou com a pesquisa realizada, pois muitos estudantes participavam das atividades, como voluntários. Foram realizadas no asilo, em escolas municipais, escolas estaduais, aldeias indígenas, centro urbano, zona rural, escolas de atendimento a pessoas com diminuição de suas capacidades intelectuais ou físicas, instituições da justiça, espaços ocupados por movimentos sociais dentre outras. O objetivo era proporcionar o contato com a diversidade humana e social, para confrontar ou confirmar a teoria apresentada no período da manhã além de desenvolver o sentido de cooperação, solidariedade e justiça. Certamente essas integrações ampliaram as informações e conhecimentos de todos os envolvidos além de seguramente ter fomentado atitudes proativas em relação aos direitos humanos. Essa UC não foi objeto de investigação, contudo em observações empíricas nota-se nesta grande potencial para pesquisas futuras.

3.6 Instrumentos para coleta de dados

Para coleta de dados o instrumento utilizado foi um questionário, constituído por uma série de perguntas fechadas e abertas, respondidas por escrito na presença do entrevistador, mas sem intervenções (LAKATOS, 2010, p. 184-197). Anexo ao questionário os entrevistados receberam uma nota explicando sua importância. As questões buscavam levantar informações sobre o julgamento moral dos sujeitos e também investigar considerações sobre os direitos humanos. Possuía questões mistas com perguntas fechadas de múltipla escolha e abertas que permitia ao informante emitir sua opinião usando linguagem própria. Primeiro o pesquisado escolhia entre opções pré-definidas pelo pesquisador e na sequência justificava livremente suas escolhas.

O questionário continha um dilema moral hipotético denominado “O Barco Salva-vidas” (APÊNDICE A), criado pela pesquisadora, inspirado no texto “Bote salva-vidas” de Tom Regan (2004), mas vale ressaltar que o posicionamento do autor não foi alvo de análise no presente trabalho, e que o dilema apresenta contexto parecido, mas personagens e situação de conflitos diferentes.

3.7 Procedimentos para a coleta dos dados

A coleta de dados deu-se por um questionário de conteúdo único: Dilema do barco salva vidas; aplicado na segunda aula como pré-teste e na penúltima como pós-teste. Foram preenchidos pelos estudantes de modo anônimo, com intuito de que os dados correspondessem o mais próximo possível de seus anseios conforme recomenda Severino (2011, p. 88). A identificação ocorreu da seguinte forma: antes de começar a responder o questionário pré-teste cada estudante recebeu um envelope, com identificação externa, nele armazenou um pedaço de papel com seu pseudônimo, lacrou e o depositou em outro invólucro que guardou todos os envelopes e que por sua vez, também foi selado. Esse material foi preservado e aberto no momento de responder ao questionário pós-teste. Esta etapa ocorreu da seguinte forma: na presença de todos os envolvidos rompeu-se o lacre e foi devolvido a cada estudante o seu envelope, cada um de posse do seu material

identificou-se e respondeu o questionário final. Esta medida foi tomada para garantir o anonimato e evitar que esquecessem seus pseudônimos, aja vista que responderiam o mesmo questionário em dois momentos e precisariam utilizar a mesma identificação para que pudessem ser feitas as devidas comparações, o esquecimento do pseudônimo escolhido poderia inviabilizar as análises comparativas.

O instrumento continha questões fechadas e abertas. Inicialmente a pesquisadora fez a leitura do dilema e das questões para certificar-se de que compreendiam as perguntas, depois os estudantes receberam o material impresso e responderam individualmente. Estabeleceu-se o tempo de 2h para o preenchimento. O menor tempo utilizado no pré-teste foi de 21 minutos e o maior de 55 minutos, no pós-teste 17 minutos como menor tempo e 1h20 o maior tempo. Não manifestaram dúvidas durante a leitura do dilema e realizaram a atividade em silêncio em ambas as datas. Tanto no pré-teste como pós-teste enfatizou-se que não havia respostas certas, mas que era de grande importância que fossem sinceros em suas escolhas e justificativas.

3.8 Procedimentos para a análise dos dados

A U.C educação em Direitos Humanos: cidadania ativa tratou de questões qualitativas que envolviam comportamentos, atitudes, crenças e valores, vale também lembrar que as diversidades culturais e sociais estavam presentes em sala de aula, fatos que geram certa complexidade para análise de dados, mas que a aplicação e utilização das Representações Sociais se mostram apropriadas para organizar e validar, pois:

Elas funcionam como um sistema de interpretação da realidade, atuando nas relações estabelecidas pelos indivíduos no meio em que estão inseridos, orientando, assim, seus comportamentos e práticas. Embora as Representações Sociais não determinem inteiramente as decisões tomadas pelos indivíduos, elas limitam e orientam o universo de possibilidades colocadas a sua disposição (VERGARA E FERREIRA, 2005, *Apud* DUARTE e cols. 2018, p.622).

Portanto para tratamento e análise das informações da Educação em Direitos Humanos para o desenvolvimento da moralidade, interpretou-se os dados pelo Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) buscando a compreensão dos problemas ligados às práticas humanas e a seus componentes psicossociais, método que se baseia no resgate da Representação Social (RS) que aqui é entendida como “esquemas sociocognitivos de que as pessoas lançam mão para emitirem, no cotidiano de suas vidas, juízos ou opiniões” (LEFÈVRE, 2009, p.1196), o Discurso do Sujeito Coletivo corresponde a:

Uma forma de metodologicamente resgatar e apresentar as RSs obtidas de pesquisas empíricas. Nessas, as opiniões ou expressões individuais que apresentam sentidos semelhantes são agrupadas em categorias semânticas gerais, como normalmente se faz quando se trata de perguntas ou questões abertas. (LEFEVRE, 2014, p. 503)

Compilou-se e reuniram-se opiniões individuais dispersas em categorias semânticas gerais inclusivas. Inicialmente analisou o material verbal pela produção propriamente dita, identificando o sentido ou sentidos de cada escrita, categorizando-os em agrupamentos de depoimentos semelhantes, respeitando a dupla condição quantitativa e qualitativa. Convocou-se também os estudos de Bordignon (2009), Díaz-Aguado (1999), Puig (1998a; 1998b) Kohlberg (BIAGGIO, 2002) La Taille (2006) sobre moralidade e direitos humanos para a tarefa explicativa, interpretativa e contextualizadora das representações sociais resultantes da pesquisa, conforme indicações de Lefèvre (2014) e como processo final registrou-se a elaboração da síntese do DSC.

4. RESULTADOS E ANÁLISES DOS DADOS

Os resultados foram analisados, com base no Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) proposto por Lefrève (2014). Para composição dos DSC com vistas a sinalizar preceitos de desenvolvimento moral que demonstrassem tendência à autonomia moral ou defesa dos direitos humanos investigaram-se as seguintes figuras metodológicas:

Expressão chave: corresponde a trechos literais dos discursos marcados em negrito pela pesquisadora que revelavam conteúdo do discurso referente à pesquisa.

Ideias chave: diz respeito à análise do sentido de cada discurso, que foram agrupadas de acordo com as descrições diretas, indiretas e mediadas, identificadas por temas produzidos com base nos estudos sobre desenvolvimento moral.

Ancoragem: remete a manifestação da teoria, ideologia ou crença professada pelo autor do discurso.

As questões fechadas foram analisadas quantitativamente, mas este estudo focou sua análise prioritariamente nas questões abertas, pois se acredita que estas aprofundam as razões subjacentes à escolha. O material analisado encontra-se no apêndice deste trabalho.

O discurso do sujeito coletivo visou tornar mais clara a representação social dos indivíduos dando visibilidade aos dados.

4.1 Critérios para análises

Para análise dos dados é importante destacar que a proposta buscava um desenvolvimento moral gradativo, rumo ao estágio 5 - Moralidade dos Direitos Humanos e do bem estar social - segundo Díaz-Aguado (1999) a pessoa neste período:

Chega a construir, a descobrir por si mesma e a utilizar, espontaneamente, para resolver dilemas morais, um sentido de justiça que se aproxima da Filosofia dos Direitos Humanos, o que leva ao reconhecimento dos direitos universais; ou seja, direitos básicos como a vida ou a liberdade, que qualquer

ser humano possui pelo fato de sê-lo, cuja defesa e proteção se converte (graças ao nível de reciprocidade alcançado) em deveres também universalizáveis (para qualquer ser humano). (1999, p. 95)

Neste nível o sujeito conhece valores e direitos universalizáveis, julga a validade das leis e sistema social considerando a garantia desses direitos. Portanto investigaram-se esses conteúdos nas opiniões individuais, mas vale ressaltar que o quinto estágio é a primeira estrutura de autêntica autonomia moral e que conforme o mesmo autor (p.98) edifica-se na idade adulta (a partir dos 22 ou 23 anos), pois parece exigir experiências de forte implicação emocional de enfrentamento por algum direito fundamental, como vida ou liberdade. No Brasil segundo Biaggio (2002) na faixa etária investigada (14/18 anos) há uma predominância do estágio 3, portanto buscou-se averiguar apenas indícios do estágio cinco, aja vista que se encontra em processo de desenvolvimento.

Parece coerente retomar e esclarecer as características do estágio 5:

1. O reconhecimento, de *direitos humanos universais* que conduz, graças ao nível de reciprocidade alcançado, a conceber *sua defesa como um dever também universal*.
2. Adotar uma *perspectiva autônoma, que vai mais além da sociedade* baseada em princípios que poderiam ser aceitos por qualquer agente moral racional, para *construir uma sociedade ideal*.
3. O estabelecimento de uma *hierarquia de prioridades* entre dois direitos em função da qual se tomam decisões quando existem conflitos entre vários deles.
4. Uma especial preocupação por: proteger os *direitos das minorias* e das pessoas em situação de desvantagem; ou pelo *bem-estar social*.
5. Conceber o sistema social ideal como um *contrato livremente assumido* por todos os indivíduos para garantir os direitos e o bem-estar de todos os seus membros (DÍAZ-AGUADO, 1999, p. 100).

Sabe-se que esse raciocínio é pouco frequente em adultos, mas acredita-se que pode ser desenvolvido. Sendo assim na adolescência já podem existir prenúncios de sua construção, portanto observaram-se esses vestígios antes e após a intervenção avaliando se existiam melhoras qualitativas no discurso dos sujeitos coletivos. Investigaram-se indicações de defesas dos direitos universais, perspectivas autônomas, hierarquia de prioridades em que o valor da vida supera ao da propriedade, proteção dos direitos das minorias, bem-estar social, valorização de ideais de democracia e liberdade. Resgataram-se nas respostas valores, orientação e categorias morais presentes relacionadas à temática dos direitos humanos tendo claro que:

Cada estágio superior integra as estruturas encontradas em estágios inferiores. Da mesma forma que na teoria de Piaget, para Kohlberg, os estágios iniciais não são abandonados, porém são incorporados e reformulados nos estágios mais amadurecidos. (BIAGGIO, 2002, p. 38)

Fez-se em primeiro momento análise quantitativa das questões fechadas, na sequência análise qualitativa das questões abertas e posteriormente quali-quantitativas dos discursos: representações individuais e representações coletivas que resultaram no pensamento de uma dada coletividade, verificou-se nestes se existiam prenúncios do nível 5.

Na sequência serão apresentadas as questões, seus objetivos e as respectivas análises.

4.2 Resultados e análise do pré-teste e pós-teste

O dilema moral “O barco salva vidas” exigia que diante uma situação de catástrofe o entrevistado fizesse escolhas entre:

- contrato social ou bem estar de ente próximo;
- deferência ao poder ou preocupação com o bem estar social;
- hierarquia de prioridades - salvar mais vidas - em detrimento de interesses próprios;
- hedonismo ou proteger direitos da minoria em situação de desvantagem - considerar a grávida e o passageiro ferido como prioritários;
- preocupações materiais e intercâmbio de favores ou princípios éticos universais;
- adotar escolhas baseadas em preconceito ou refletir criticamente e adotar perspectiva autônoma.

O esperado era que apresentassem indícios de respeito ao bem da vida como superior a propriedade ou evidências da valorização da pessoa como fim em si mesma e não como meio. O conflito e a dificuldade de escolha demonstrados nas justificativas com esses indicativos também refletiam prenúncios de desenvolvimento moral.

Na situação colocada inicialmente o entrevistado teve que escolher entre dizer a verdade ou atender a interesses pessoais.

Questão 1²: Neste caso, deve o marinheiro respeitar as regras do navio e contar a verdade sobre o conteúdo da mala?

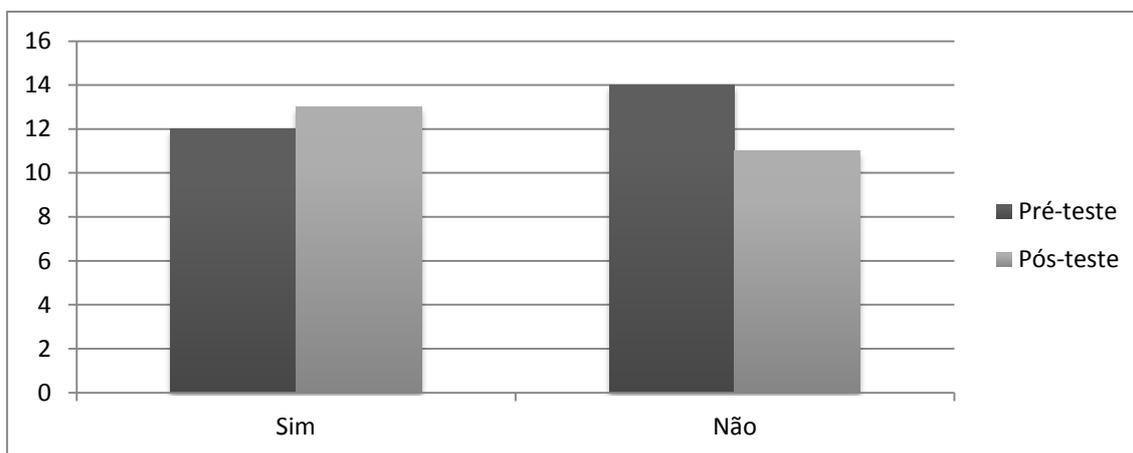


Gráfico 1- Análise Quantitativa Questão 1

Na Questão 1 o entrevistado encontra um interrogatório que envolve respeito a regras e verdade, tem-se conhecimento de que no estágio um, as regras morais são aplicadas de forma literal sem levar em conta as circunstâncias da situação e no estágio dois, se compreende que cada pessoa tem seus interesses e que estes podem estar em conflito com os interesses dos demais, mas o interrogatório não focou neste ponto e sim procurou nas questões abertas em análise qualitativa indícios ou razões para respeitar ou abandonar às regras, considerando os que mais se aproximassem da preservação dos direitos humanos. As ancoragens, nesse caso, foram expressas numa sequência do menos ao mais desejado, como se vê seguir:

- A – Evitar punição
- B – Deferência ao poder
- C – Interesses Próprios
- D – Preservar a vida da esposa
- E - Relação de confiança mútua

² Os dados são apresentados no APÊNDICE A.1 – Questionário pré-teste em tabela **Erro! Apenas o documento principal.** e pós-teste em tabela 2.

F – Preservar a vida das pessoas

* – Genérica ou indefinida

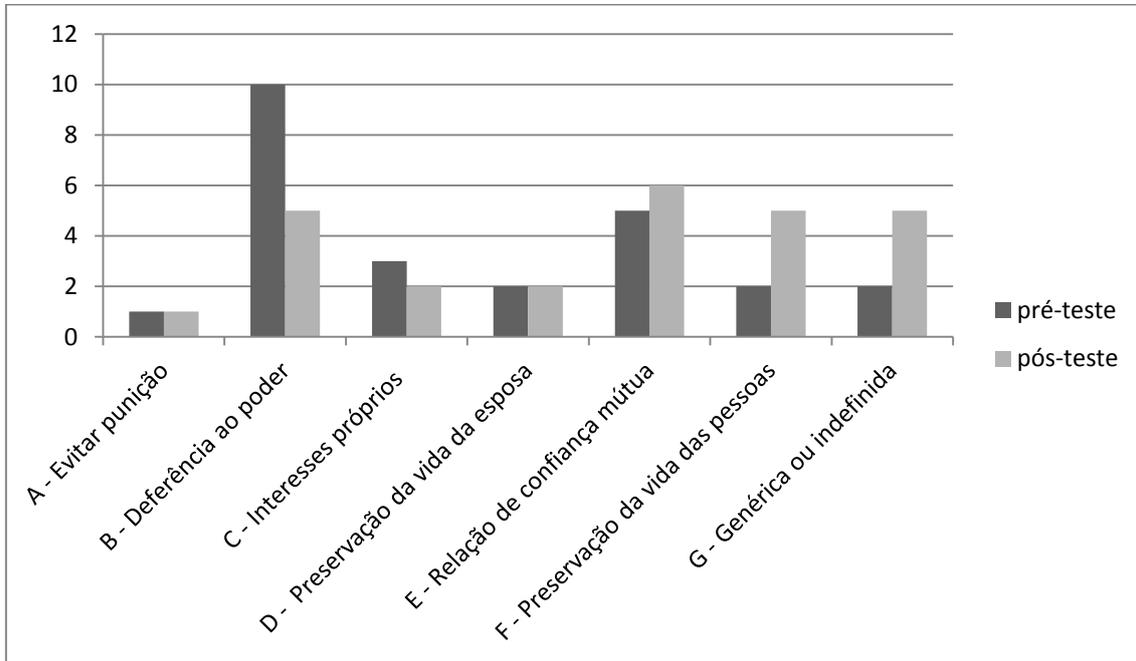


Gráfico 2 - Análise Quali quantitativa Questão 1

Na justificativa a escolha relacionada a evitar a punição, deferência ao poder e interesses próprios demonstram indícios do nível pré-convencional, no qual o indivíduo se relaciona em relação aos outros indivíduos em função das consequências imediatas de seus atos. As regras e expectativas sociais são externas ao eu. Na ancoragem preservação da vida da esposa, preservação da vida das pessoas e consciência moral o sujeito adota a perspectiva de uma terceira pessoa, permitindo superar o individualismo instrumental e também favorecer a construção de regras que se espera que todos cumpram além de demonstrar preocupação com a relação e sentimentos interpessoais para manter a confiança e a aprovação social, neste sentido empregam uma perspectiva convencional.

Análise do Discurso do Sujeito Coletivo:

As análises dos dados comparando o pré-teste com o pós- teste demonstra diminuição de relatos com indícios do nível pré-convencional, em contraponto indicam o aumento do nível convencional com a presença de traços do pós-convencional. Na preservação da vida das pessoas encontramos preocupações do

nível pós-convencional, em expressões que parecem demonstrar o reconhecimento dos direitos universais.

Na questão 2 o dilema moral envolvia autoridade (obediência e imposição), renúncia negativa e renúncia positiva.

Questão 2³: O que deve o marinheiro fazer com a arma?

() entregar ao capitão.

() usar para coibir as pessoas.

() jogar no mar.

() _____

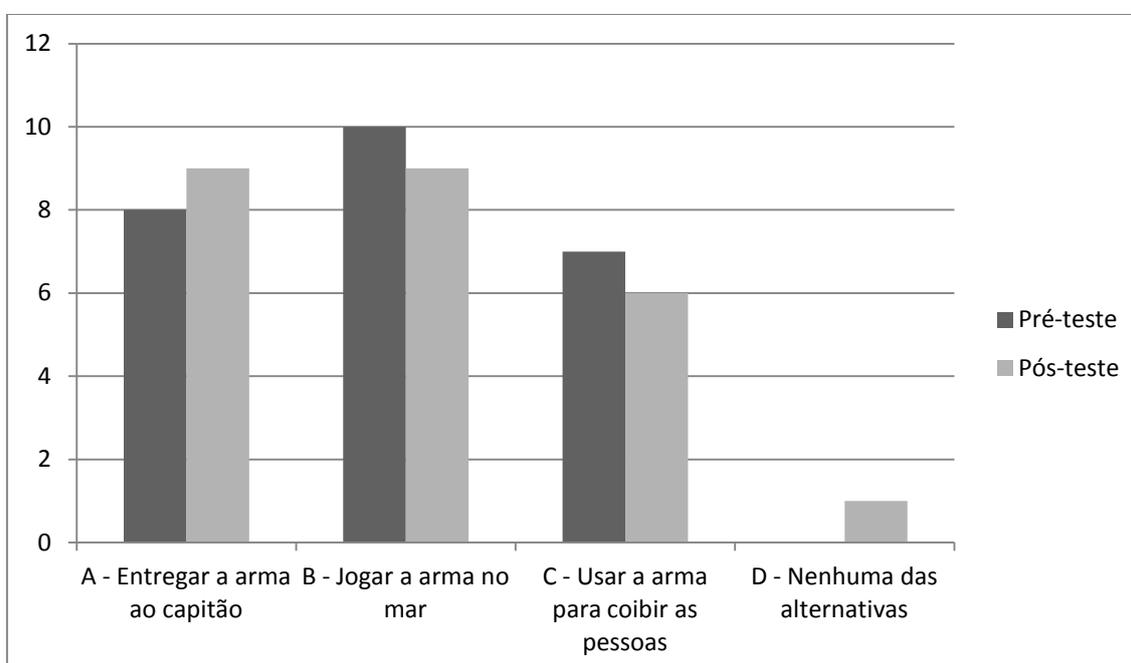


Gráfico 3 - Análise Quantitativa Questão 2

Na escolha pela preservação da autoridade e da própria segurança, e na renúncia negativa sem demonstrar preocupação com as pessoas percebe-se uma tendência a uma perspectiva egocêntrica em que o sujeito confunde-se com a autoridade e separa seus interesses dos demais, características do nível 1, pré-convencional. Na renúncia positiva por preocupação com a ordem social o indivíduo considera as expectativas e sentimentos dos demais, e o cumprimento do dever em

³ Os dados são apresentados no APÊNDICE A.2 – Questionário pré-teste em tabela 3 e pós-teste em tabela 4.

função da ordem e do bem estar da sociedade, preocupações presentes no nível 2, convencional.

Na análise qualitativa se examinou na justificação das respostas, motivações para avaliar as consequências do ato, considerando a preocupação com a ordem social como indício do estágio 5, para tanto estabeleceu-se as seguintes ancoragens:

- A - Preservação da autoridade e da própria segurança
- B – Renuncia negativa sem demonstrar preocupação com as pessoas
- C – Renuncia positiva por preocupação com a ordem social
- D – Genérica ou indefinida

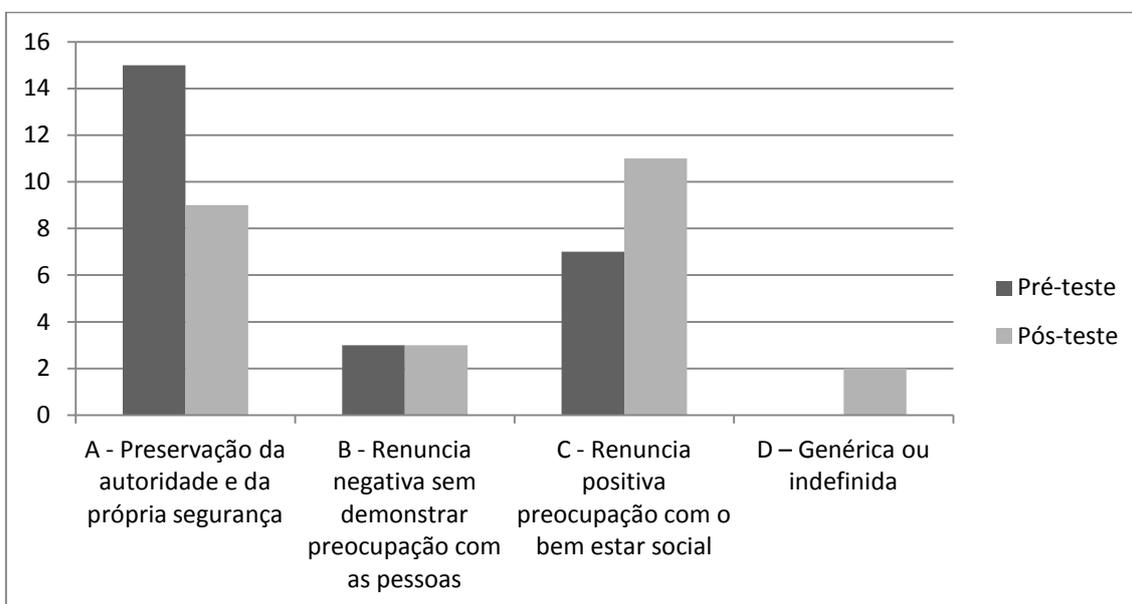


Gráfico 4: Análise Qualiquantitativa Questão 2

Análise do Discurso do Sujeito Coletivo:

Observa-se a partir das ancoragens que houve uma diminuição do nível um e aumento no nível dois e nestes foram encontrados indício de elevação moral.

Na questão 3 observou-se a posição frente ao dilema vida-qualidade/vida quantidade: Levar a mala poderia salvar a vida da esposa, deixá-la no navio possibilitaria salvar três vidas a mais.

Questão 3⁴: A mala tem o peso de três pessoas. Supondo que ficou a critério do marinheiro decidir sobre a viagem em busca de socorro. O que ele deve fazer?

- (A) Ir sozinho levando a mala com o dinheiro, pois existe uma grande possibilidade que todos morram e ninguém poderá culpa-lo.
- (B) Ir com o capitão e levar a mala.
- (C) Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio.
- (D) Ir com o capitão, levar mais cinco pessoas e a mala.
- (E) Ir com nove passageiros, deixar o capitão e a mala no navio.
- (F) Ir com cinco passageiros, levar a mala e deixar o capitão no navio..
- (G) Ficar no navio com a mala e pedir ao capitão que acompanhe os nove passageiros.
- (H) Enviar dez pessoas no barco salva vidas e ficar no navio com o capitão e a mala.
- (I) _____

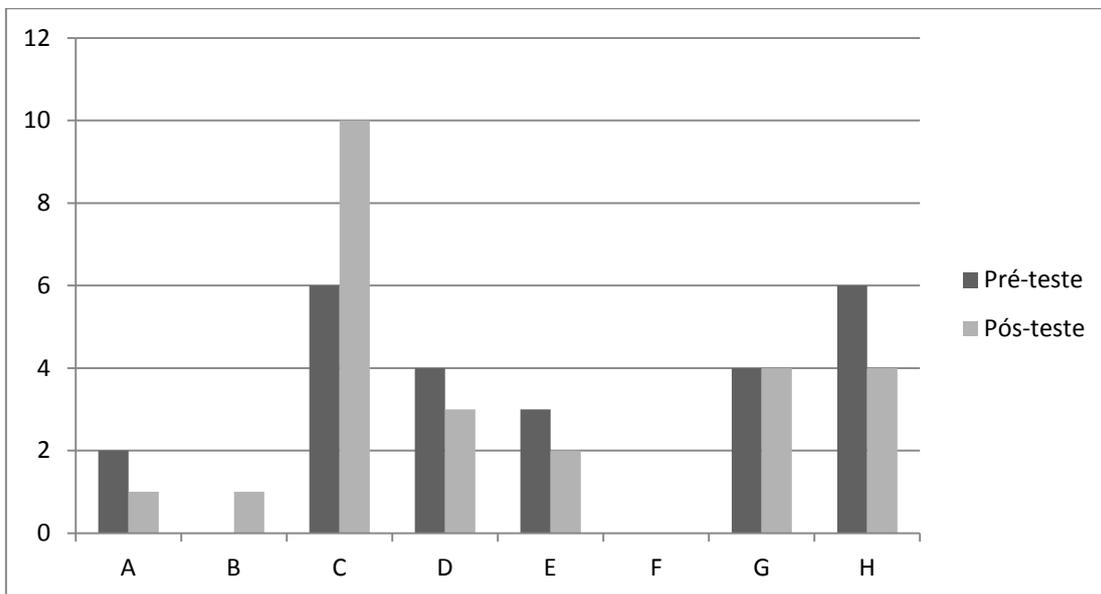


Gráfico 5: Análise Quantitativa Questão 3

⁴ Os dados são apresentados no APÊNDICE A.3 – Questionário pré-teste em tabela 5 e pós-teste em tabela 6.

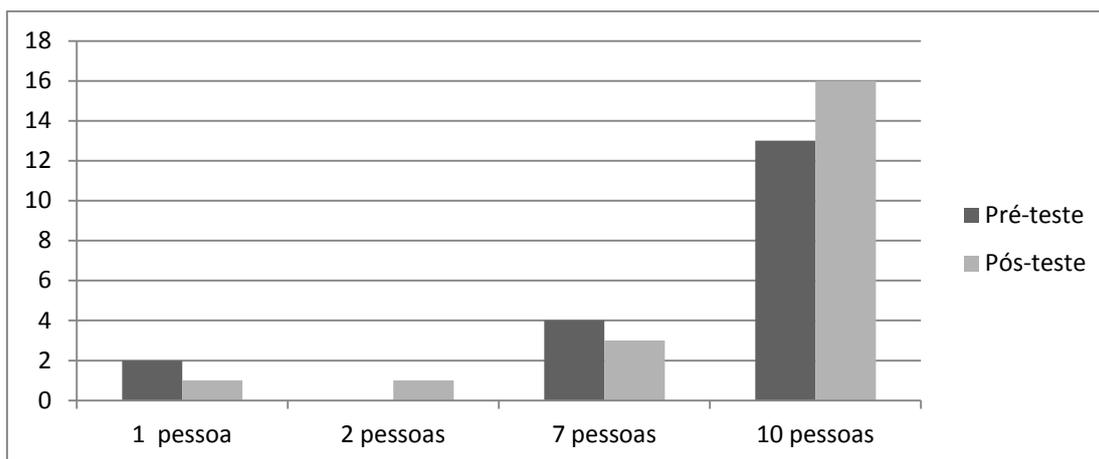


Gráfico 6 - Análise Quantitativa Questão 3

Dependendo da escolha feita o número de pessoas salvas podiam variar conforme: “A” – 1 pessoa; “B” – 2 pessoas; “F” e “D” – 7 pessoas; “C”, “E” e “G” – 10 pessoas .

Ao escolher abrir mão de levar a mala nota-se que na hierarquia de prioridades do sujeito, a preservação de um número maior de vidas, parece mais adequada. Indícios do nível pós-convencional.

Análise do Discurso do Sujeito Coletivo:

No pós-teste houve uma diminuição de sujeitos que levariam a mala e um aumento nos que optaram por levar 10 pessoas.

Na análise qualitativa das justificativas buscou-se verificar as prioridades para tomada de decisão estabeleceu-se as ancoragens:

A – Preocupação com bem estar pessoal e de entes próximos

B – Preocupação com o dever

C – Preocupação com a manutenção da ordem

D – Preocupação com o bem estar da maioria

E – Sem justificativa

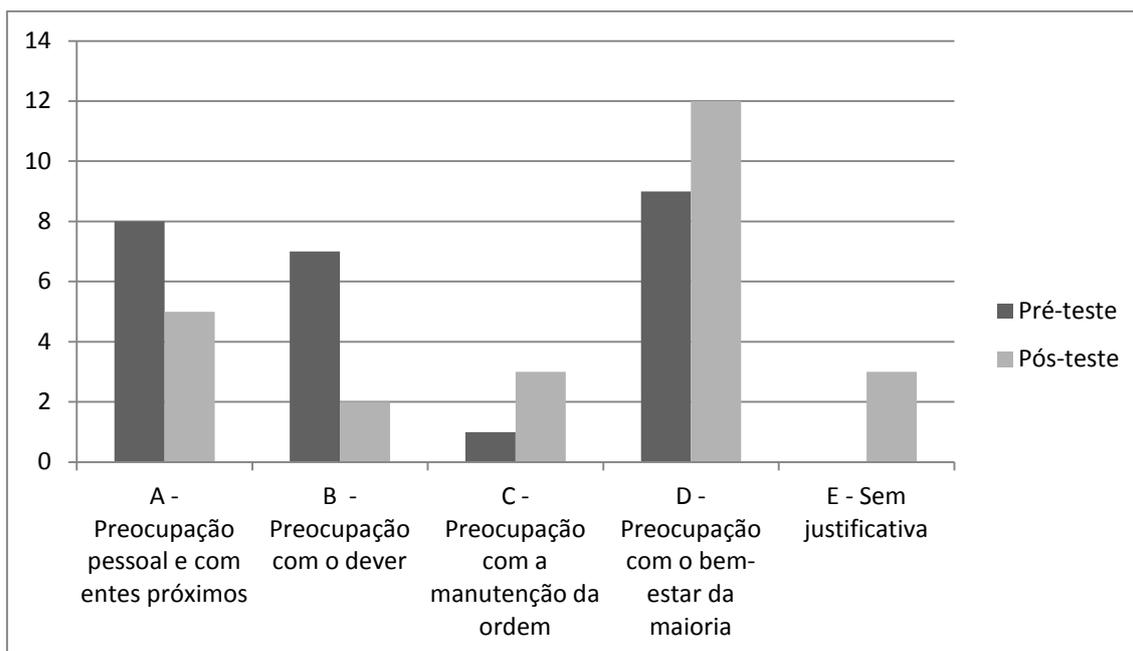


Gráfico 7: Análise Qualiquantitativa Questão 3

Diaz-Aguado (1999, p. 29) aponta que o indivíduo do nível pós-convencional, se situa, em certo sentido, em um ponto de vista similar ao do sujeito pré-convencional, já que julga o bem e o mal de fora da sociedade; mas com uma grande diferença. Enquanto este raciocina em função de interesses individuais e consequências externas, aquele vai fazê-lo considerando como ponto de referência a totalidade do gênero humano; ou seja, amplia sua perspectiva mais além do grupo ou sociedade em que se situa o sujeito convencional para chegar a reconhecer direitos universais.

Análise do Discurso do Sujeito Coletivo:

Percebeu-se na análise qualiquantitativa uma diminuição da preocupação pessoal e com entes próximos e da preocupação com o dever, entretanto nota-se um aumento nas preocupações com a manutenção da ordem e bem estar da maioria, que se traduz em indícios de preocupação com os direitos universais.

Na questão 4 o sujeito decidiria quantas pessoas e quais levaria. O esperado era que tendências hedonistas fossem abaladas por inquietações em relação ao bem estar social, além disso, que a prioridade fosse proteger os direitos da minoria que estava em situação de desvantagem no caso a grávida, a amputada e o passageiro ferido, no mais que o intercâmbio de favores e preocupações relacionadas a valor material desse lugar ao cuidado com a vida humana

considerando que todos os outros possuíam os mesmos direitos. Como a situação não apresentava possibilidade de um desfecho cem por cento a contento o desejado era que apresentassem grande conflito para fazer as escolhas e que julgassem de acordo com os princípios éticos universais. Conscientes de que esta atitude está presente em estágios superiores e na maioria das vezes é atingido na idade adulta, indícios de tal preocupação já atenderiam aos objetivos estabelecidos para o público investigado.

Questão 4⁵: Supondo que cabe a você decidir quem certamente será salvo. Escolha até dez pessoas para entrar. O barco salva-vidas está preso por uma corda, portanto passa apenas uma pessoa por vez.

Segue a lista dos sobreviventes e alguns motivos pelos quais estavam no barco

- Túlio (**Capitão**) a trabalho.
- Severino (**Marinheiro**) a trabalho.
- **Sophia** (estudante de moda) e sua tia **D. Alice** (juíza) em viagem de férias.
- **Maria** (camareira) a trabalho.
- **Edgar** (veterinário) e seu marido **Bernardo** (médico) em viagem de lua-de-mel.
- **Antônio** (surfista) viagem “cortesia” por ser filho de um amigo do capitão.
- **Joana** (atleta paraolímpica) ganhou a viagem de patrocinadores por receber medalha de ouro na modalidade natação para amputados.
- **Raul** (auxiliar de cozinha) ex-presidiário, condenado primeiro por furto em flagrante (alimentos em um supermercado) e depois por tráfico de drogas, cumpriu sua pena e começou a trabalhar no navio por indicação da ONG “Recomeçar”.
- **Paulo** (modelo) viagem para posar para uma sessão de fotos da revista “Beleza Negra”.
- **Amélia** (fotógrafa) a trabalho e sua namorada **Carla** (delegada) em viagem de férias.
- **Bruna** (“garota de programa”) grávida de três meses conheceu o dono do barco numa festa e ganhou a passagem.
- **Rômulo** (comerciante) amigo do dono do barco.

⁵ Os dados são apresentados no APÊNDICE A.4 – Questionário pré-teste nas tabelas 7, 8, 9, 10,11, 12, 13, 14, 15 e 16, e pós-teste nas tabelas 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

- **Padre Benedito, Pastor Luiz e Mãe Jussara**, convidados para realizar um culto ecumênico.
- **Otávio** (filho de milionário) apaixonado por Sophia. Viajou para tentar conquistá-la.
- **José** (servente de pedreiro), analfabeto, entrou escondido no navio por acreditar que chegaria aos Estados Unidos onde gostaria de trabalhar.
- **Beatriz** (triatleta) também ganhou a viagem de patrocinadores por receber medalhas nos jogos olímpicos.
- **Lúcia** (diretora da Revista “Ateu sim! E daí?”) em viagem de férias.

Decida a ordem e quais pessoas entrarão no barco salva vidas. Lembrando que cabem no máximo dez pessoas e que as que ficarem no navio correm grande risco de morte.

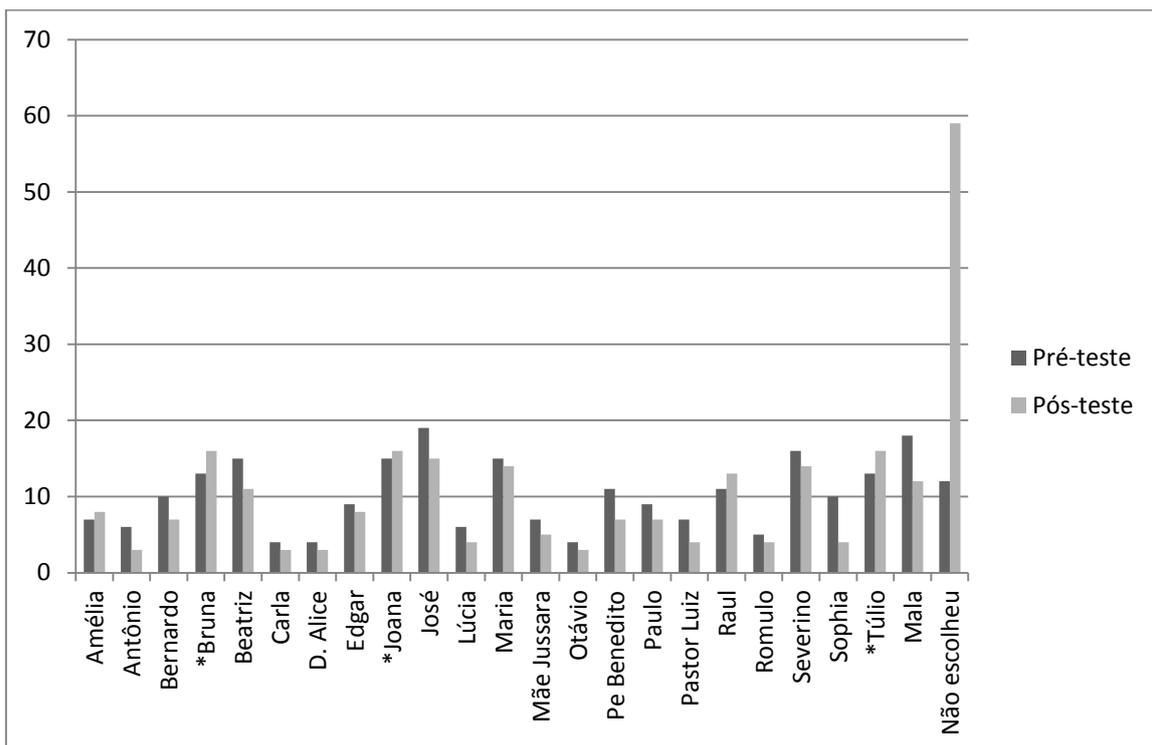


Gráfico 8: Análise Quantitativa Questão 4

No questionário pré-teste dois estudantes não escolheram nenhuma resposta, mas não apresentaram razões, foram os primeiros a entregar o questionário, não foi possível precisar os motivos.

*Bruna (grávida), *Joana (amputada) e *Túlio (ferido) estavam em situação de desvantagem, pois apresentavam uma necessidade especial, segundo Diaz-Aguado

(1999) o reconhecimento dos direitos humanos universais concebe sua defesa também como um dever universal, no caso pessoas em situação de desvantagem devem despertar uma especial preocupação.

Análise do Discurso do Sujeito Coletivo:

Observa-se que no questionário pós-teste ocorreu um aumento de sujeitos que optaram em socorrer o público em situação de desvantagem.

Nas justificativas buscou-se a partir das expressões-chave, ancoragens com indícios de:

- A. Respeito à autoridade.
- B. Interesses pessoais (particularismo).
- C. Considerou os motivos da viagem: férias, lua de mel, trabalho, prêmio, cortesia ou oportunismo.
- D. Considerou a profissão ou ofício.
- E. Considerou a importância da profissão para o bem estar das pessoas.
- F. Considerou as necessidades especiais: ferimento, gravidez, deficiência física, mulheres e crianças.
- G. Preocupação com o bem estar do outro.
- H. Igualdade, equidade ou justiça.
- I. Não justificou
- J. Não escolheu.

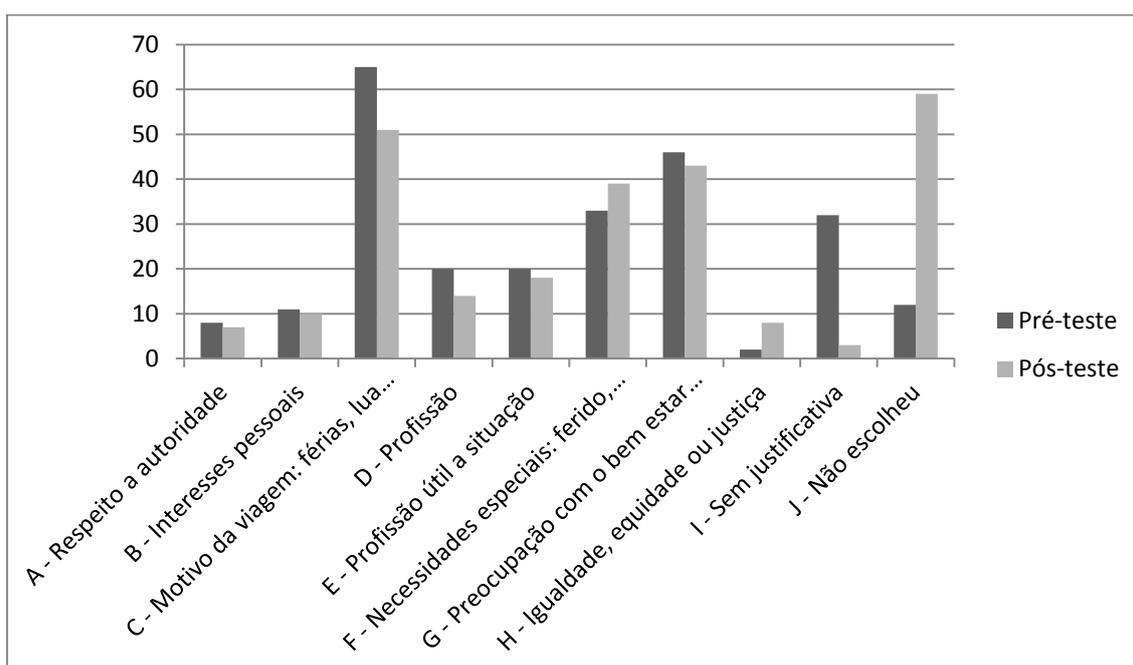


Gráfico 9: Análise Qualiquantitativa Questão 4

Um dos indícios da autonomia moral é eleger a equidade e a reciprocidade como princípios de seus juízos e ações morais, pois nela se concebe a moral como regras e princípios que regem as relações entre todos os seres humanos, sejam eles pertencentes ou não a sua comunidade (LA TAILLE, 2006, p. 59), a autonomia moral é condição para o nível pós-convencional, mas como já dito devido à faixa etária dos sujeitos investigados analisou-se apenas traços de reconhecimento dos direitos humanos universais.

Análise do sujeito coletivo:

Nota-se na análise quali-quantitativa (gráfico 8) que as perspectivas individuais e instrumentais apresentaram decréscimo no questionário pós-teste.

Outra observação importante é que no questionário pós-teste sete estudantes não escolheram quais pessoas embarcariam, quatro deles alegaram as seguintes razões: **“acredito que todos tem o direito de se salvar”**; **“Ninguém é melhor que outra pessoa, todos são seres humanos e deviam ter os mesmos direitos”**; **“levaria a grávida, o médico e o marinheiro e os outros sete seriam sorteados”**; **“Não conseguiria fazer essa escolha, todos merecem viver”**; os outros três não justificaram a razão para não escolher. Somando esses três depoimentos, em negrito, a ancoragem “H” (Igualdade, equidade e justiça) tem-se um aumento do pré-teste para o pós-teste de 25% desta manifestação linguística. Demonstrando a tendência de acréscimo a preocupações com os direitos humanos.

A questão 5 envolvia o desaparecimento de dinheiro, mas o texto não falava em furto e nem roubo além do que não apresentava dados suficientes que indicassem um possível suspeito do sumiço, dizia que alguém havia pegado. O esperado é que alertassem que não havia indícios para nomear um feitor.

Questão 5⁶: No dia anterior a batida, o dono do barco esqueceu a porta do cofre, que estava em seus aposentos, aberta e percebeu que havia desaparecido R\$50.000. Quem poderia ter pegado o dinheiro?

⁶ Os dados são apresentados no APÊNDICE A.5 – Questionário pré-teste em tabela 27 e pós-teste em tabela 28.

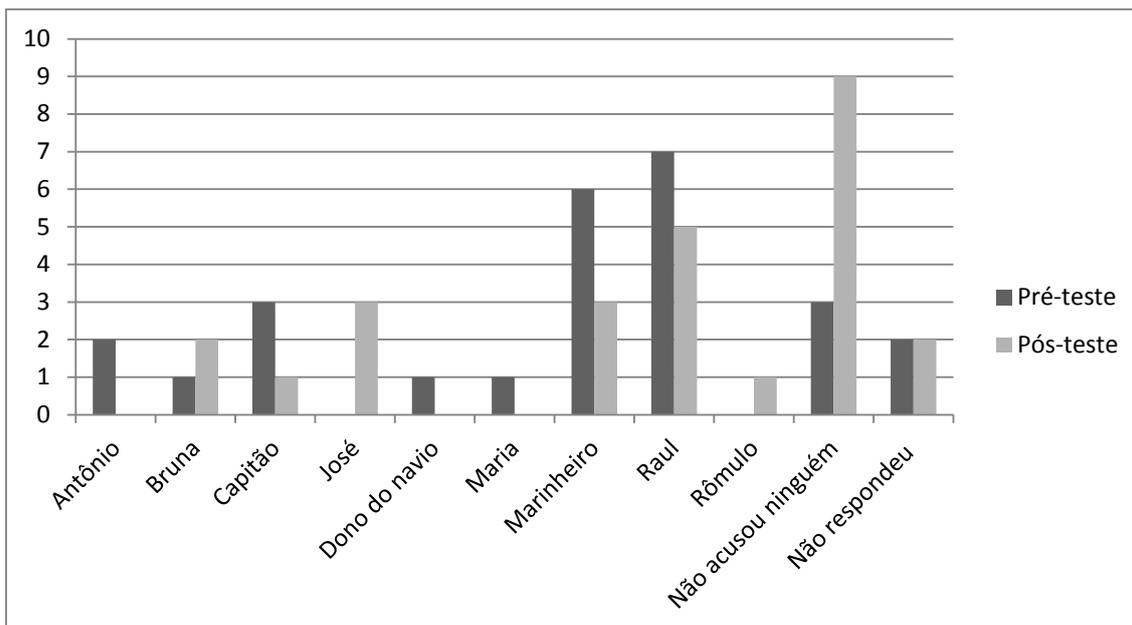


Gráfico 10: Análise Quantitativa Questão 5

O dilema não dava pistas sobre as causas do desaparecimento do dinheiro. Para indicar um suspeito os sujeitos se pautariam em suposições, que possivelmente poderiam estar atreladas a preconceitos. Esperava-se que justificassem que o texto não apresentava indícios suficientes para nomear um possível infrator e que não acusassem a ninguém. O estágio cinco é caracterizado pelo respeito à dignidade da pessoa e a seus direitos fundamentais, a legislação brasileira garante que ninguém deverá ser acusado injustamente, portanto averiguou um aumento desse valor no questionário pós-teste.

Análise do discurso do sujeito coletivo:

Na análise quantitativa nota-se um aumento no questionário pós-teste de opiniões que não indicaram suspeitos representando maior inclinação para legitimação aos direitos fundamentais.

Na questão 6 estavam em jogo desrespeitar ou não as normas estabelecidas. Verificou-se se a escolha estava atrelada a coação moral ou preocupações com o bem estar social.

Questão 6⁷: Se o navio não afundar e todos forem resgatados, que fim deverá o marinheiro dar a mala com o dinheiro? Ninguém tem o conhecimento de seu conteúdo, mas se for descoberto poderá ser acusado por furto.

⁷ Os dados são apresentados no APÊNDICE A.6 – Questionário pré-teste em tabela 29 e pós-teste em tabela 30.

- () entregar as autoridades competentes
 () ficar para si e pagar o tratamento da sua esposa
 () doar secretamente a instituições de caridade
 () _____

Justifique sua escolha.

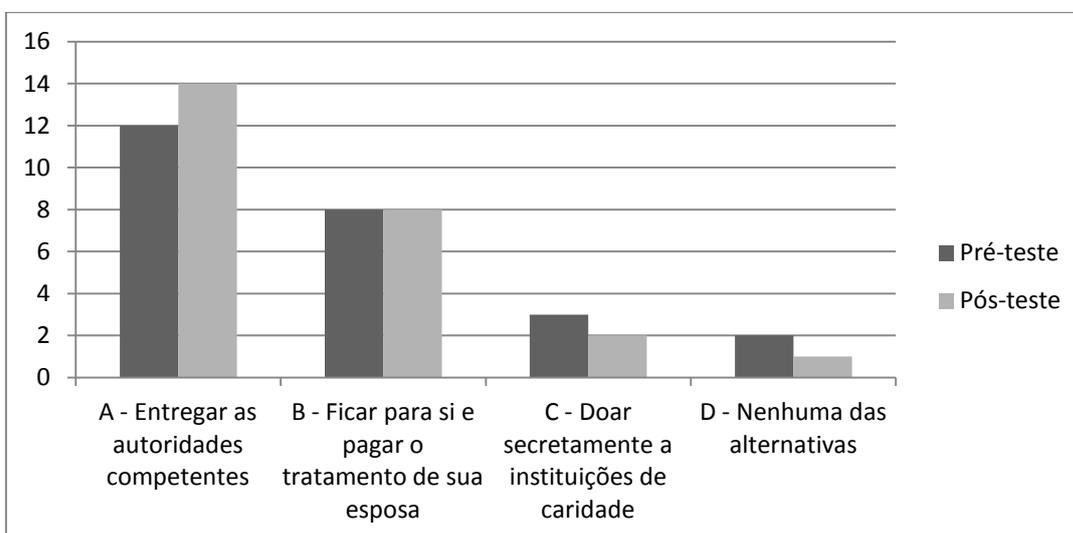


Gráfico 11 - Análise Quantitativa Questão 6

O objetivo desta questão era investigar nas justificativas se a escolha moral estava atrelada ao estágio elementar da coação, pois Piaget (1994, p. 89) afirma que ao escapar desse estágio o indivíduo tende para a cooperação, como forma normal do equilíbrio social, em que os sentimentos morais estão todos ligados ao respeito que os indivíduos sentem uns pelos outros e que a nosso ver é condição primeira para evolução moral em direção ao estágio cinco “moralidade dos direitos humanos”.

As ancoragens estabelecidas buscaram averiguar os motivos para a ação ou desvio moral:

A – Evitação do castigo ou a reações negativas;

B – Considera o direito a vida da mulher prioritário a necessidade de obedecer à lei. Adota a perspectiva de um membro da sociedade que se baseia em

uma concepção de sistema social como um conjunto consistente de códigos e procedimentos que se aplicam imparcialmente a todos os seus membros. Reconhece o ponto de vista moral e legal, mas os integra com dificuldade quando a lei não protege os direitos humanos;

D – Não respondeu ou indefinido

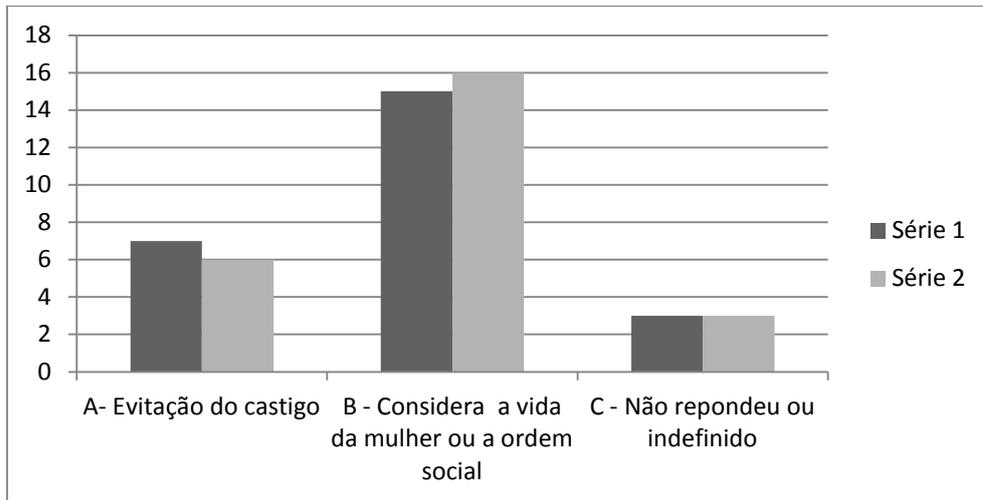


Gráfico 12 - Análise Qualiquantitativa Questão 6

Análise dos sujeitos coletivos:

Notou-se diminuição da evitação do castigo ou a reações negativas e elevação na descentração do sujeito, ainda que modestas.

5. ANÁLISE DA INTERVENÇÃO

Os questionários pré-teste e pós-teste eram idênticos e continham o dilema moral “O barco salva-vidas” e seis questões mistas, apresentavam respostas fechadas e abertas para justificativa. Investigou se as aulas de Educação em Direitos Humanos auxiliariam no desenvolvimento moral. A análise qualitativa dos dados a partir do discurso do sujeito coletivo, demonstrou que na questão 1 os traços do nível pós-convencional aumentou após a intervenção, essa constatação se deu por apresentar número maior de ancoragens com probabilidades de estarem relacionadas ao reconhecimento aos direitos universais. Por sua vez a questão 2 exibiu ao final da proposta uma tendência maior a preocupações com a ordem social e em contraponto a diminuição da perspectiva egocêntrica. Na questão 3 ao final das aulas, a hierarquia de prioridades quanto ao número maior de vidas salvas também foi abalada por inquietações que elevaram o reconhecimento aos valores universais e diminuíram a tendência hedonista. Na questão 4 as pessoas em situação de desvantagem despertaram no pós-teste uma especial preocupação nos entrevistados e o número de pessoas salvas nesta condição foi superior ao pré-teste além do mais os preceitos da ancoragem equidade, igualdade e justiça, apresentaram aumento de 25% demonstrando maior tendência aos reconhecimento dos direitos humanos. A questão 5 no último instrumento notou-se maior inclinação para o reconhecimento dos direitos fundamentais. Em conclusão às questões a 6 sublinhou modesta elevação na descentração do sujeito. Em resumo a proposta de intervenção apresentou ganhos qualitativos para o raciocínio moral condição que afirma a educação em direitos humanos como propulsora ao desenvolvimento da moralidade.

6. PRODUTO

O produto desta pesquisa recebe o título: “Infográfico sobre os Direitos Humanos para alunos da Educação Básica” e diz respeito a um objeto de aprendizagem direcionado a estudantes e interessados na temática. Apresentado na versão física e on-line, em formato de infográfico⁸.

Silva alerta que “temos uma sociedade com cultura de violências relacionadas, principalmente, a questões de gênero, raça, etnia, geracional, nível socioeconômico, opção religiosa e política, diversidade social e pessoas com deficiência” (2012, p.10), o produto educacional em questão objetiva apresentar a diversidade humana e esclarecer que os direitos humanos não se aplicam a um público específico, mas a todos os humanos. Através das imagens e textos, divulgam-se informações sobre direitos individuais e coletivos, e em correspondência os deveres, para contribuir na formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos e autonomia moral.

Segue imagem do infográfico e também os textos explicativos, que na versão on-line são acessados ao clicar nas palavras ou frases referentes ao Direito Humano em destaque no hexágono.

6.1 Infográfico: Direitos Humanos para alunos da Educação Básica

⁸ Conforme as normas regimentais do Programa de Pós-Graduação em Docência para a Educação Básica é obrigatória à elaboração de pesquisa, processos e tecnologias educacionais. Para tanto conta com Laboratório de Desenvolvimento de Pesquisas e Produtos Educacionais (LAPPEDE), coordenado em 2018, pelas Professoras Ana Maria de Andrade Caldeira e Thaís Rodrigues Tezani. O Laboratório pesquisa as possibilidades de transposição Didática no desenvolvimento de mídias didáticas, com associação de graduandos dos cursos de Design, bacharelado em Ciência da Computação e outros correlatos, estes foram parceiros na elaboração do produto educacional aqui apresentado. O produto está disponibilizado no site do próprio programa de pós-graduação e no Repositório EduCAPES.



VIDA

O direito à vida é o bem mais importante do ser humano, consiste em direito supremo, pois é pré-requisito para os demais, sem esse fundamento os outros não podem ser exercidos. É assegurado por Tratados Internacionais de Direitos Humanos em que o Brasil é signatário e pela Constituição Federal Brasileira de 1988. Em alguns momentos históricos a vida não tinha valor, para evitar que atrocidades fossem cometidas e assegurar a todos uma existência digna, livre e igual o direito a vida foi resguardado a todas as pessoas.

INTEGRIDADE PESSOAL, FÍSICA, PSÍQUICA E MORAL

O Brasil constitui-se em Estado Democrático de direito e tem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana este pressuposto procura resguardar a dignidade e a integridade física e psicológica dos indivíduos perante os atos das autoridades e das pessoas no exercício de poder. Proíbe a tortura, a discriminação e possibilita liberdade de pensamento com consciência e vontade.

LIBERDADE DE OPINIÃO E EXPRESSÃO

Pensar, expressar os pensamentos e opiniões, transmitir e receber informações é imprescindível para realização plena do homem e alicerces de uma sociedade justa, mas a liberdade de expressão deve obedecer às legislações nacionais e/ou estrangeiras próprias ao assunto. Respeitando e fazendo respeitar a individualidade e a intimidade de cada um de seus membros e o bem coletivo. O não cumprimento desses pode acarretar punições por meio de sanções penais previstas em lei.

NÃO SER MANTIDO EM ESCRAVATURA OU SERVIDÃO

As pessoas não podem ser consideradas como propriedade ou ser mantidos cativos contra sua vontade. Todas as formas de escravidão são proibidas. Condutas que desrespeitem os trabalhadores e que não estejam de acordo com seus direitos e deveres podem ser enquadrados como crime.

LIBERDADE DE PENSAMENTO, DE CONSCIÊNCIA E RELIGIÃO.

O homem é um ser social e por natureza precisa expor seu pensamento, sua opinião e ponto de vista. Essa condição é garantida legalmente. As pessoas têm o direito de transmitir e receber conhecimento e a se manifestar com liberdade de expressão religiosa, artística, cultural, científica e intelectual desde que respeitem os limites legais.

INFORMAÇÕES ADEQUADAS

Para que as pessoas compreendam seus direitos e deveres, as informações devem ser claras e adequadas, para que todos possam saber exatamente o que esperar de um serviço contratado ou como reivindicar seus direitos.

REUNIÃO E ASSOCIAÇÕES PACÍFICAS

A união de pessoas em reuniões, associações pacíficas tem como intuito unificar e tratar de interesses comuns do grupo. É um direito fundamental explícito na Constituição Federal, devendo ser exercido sem maiores restrições sendo livre de autorização desde que seu propósito seja lícito e pacífico.

NACIONALIDADE

Todas as pessoas têm o direito a sua nacionalidade, sua privação ou o impedimento de sua mudança é um ato arbitrário e contrário à Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição.

PROPRIEDADE PRIVADA

O direito a propriedade privada trata da aquisição de bens e liberdade de utilizá-los para o fim a que se determinam; de explorá-los economicamente, auferindo seus benefícios e vantagens; de dispor deles como desejar e também o direito de reaver o bem, de quem injustamente o possui. O direito a propriedade está condicionado a cumprir a função social a que se destina.

JULGAMENTO JUSTO

Todas as pessoas tem o direito a uma audiência pública e justa, perante um tribunal independente e imparcial para que se decidam seus direitos e deveres e verifique-se o fundamento de qualquer acusação criminal direcionada ao indivíduo.

PRESUNÇÃO DA INOCÊNCIA

Todos que cometem um delito são presumidos inocentes perante a lei, até que ocorra uma decisão judicial da qual não se pode mais recorrer e sejam findados todos os recursos possíveis.

A NÃO SER DISCRIMINADO

Todas as pessoas possuem características físicas e psíquicas particulares, cada indivíduo é um exemplar único de sua espécie e cria ao longo de sua socialização uma série de crenças, padrões e convicções para satisfazer seu bem estar pessoal. Não existindo modelo correto ou errado de vida humana, as crenças e convicções de todos devem ser respeitadas, assim como suas diferenças não devem ser

motivos de discriminação e chacota, já que todas as pessoas apresentam suas próprias peculiaridades.

TRABALHO

É digno de todo homem possuir um trabalho, uma ocupação, com rendimentos suficientes para que sustentem suas necessidades básicas e proporcione a ele o direito a promoção humana, pessoal e financeira.

SAÚDE

Nenhum ser humano deve ser privado de atendimento médico, hospitalar e nem preventivo a doenças, a saúde. É um direito fundamental de todos e não privilégio de alguns. Todos merecem ter um padrão de vida capaz de garantir o seu bem estar, a sua saúde e de seus familiares, possuir saneamento básico adequado, vestuário, alimentação, habitação. Todas as pessoas devem receber atendimento humanizado e igualitário nas unidades e redes de saúde públicas.

CULTURA

A cultura tem em seu papel primordial a identificação e a afirmação cultural de seu povo, sendo tudo aquilo que é socialmente aprendido e transmitido por meio de manifestações artísticas e mentais. Seu acesso deve ser democrático e é necessário garantir medidas e transpor as barreiras que muitas vezes dificultam o acesso às pessoas com mobilidade reduzida, deficiência, idosos e até as de camadas da população menos assistidas, que com frequência são excluídas do seu exercício de direito.

PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA

O direito a proteção e assistência continuada às famílias, esta previsto na constituição, e tem como intuito prevenir a ruptura de vínculos, evidenciar direitos e contribuir na melhora da qualidade de vida de todos os membros envolvidos.

PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA DURANTE A GRAVIDEZ

Todas as gestantes brasileiras assim que confirmada a gravidez devem ter parte das despesas da gestação custeadas pelo futuro pai, na proporção de recursos de ambos, tendo direito também a atendimento preferencial em instituições públicas e privadas, assento privilegiado no transporte público, consultas e exames pré-natais gratuitos pelo sistema único de saúde (SUS) e garantia à licença maternidade.

PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Todas as crianças tem o direito a nascer e se desenvolver em ambiente seguro, após o nascimento deve ser respeitado como pessoa em desenvolvimento e possuir prioridade absoluta de proteção. Crianças e Adolescentes possuem direitos reconhecidos por Lei que devem ser garantidos.

ALIMENTAÇÃO, VESTUÁRIO, ALOJAMENTO E ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nenhuma pessoa pode ser privada das condições mínimas de sobrevivência quanto a uma alimentação adequada, vestuário, alojamento e assistência médica.

EDUCAÇÃO PÚBLICA E GRATUITA EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO

O estado tem a obrigação de garantir educação pública gratuita e de qualidade a todos os brasileiros, baseado no ideal de igualdade e na garantia de promoção pessoal de cada indivíduo. Sendo a educação também dever da família e da sociedade, cabendo a elas incentivarem e colaborarem para realização desse direito.

MEIO AMBIENTE SADIO E EQUILIBRADO

Um meio ambiente ecologicamente equilibrado e sadio é um direito previsto pela constituição, mas que transcende o indivíduo, pois é necessária a solidariedade e cooperação coletiva para que se efetive.

A AUTODETERMINAÇÃO DE SEUS POVOS

O princípio da autodeterminação dá a um povo o direito de se autogovernarem e decidirem livremente a sua situação política. Também confere ao estado o direito de defender a sua existência e sua independência.

CIRCULAR LIVREMENTE

Nenhum cidadão deve ser impedido de circular livremente em seu território de origem, de escolher sua residência ou de abandonar o país em que se encontra, ou o seu, se assim deseja-lo fazer.

VIVER EM PAZ

Todas as pessoas tem o direito de viver em paz, com dignidade e segurança. É dever de o Estado proteger aqueles que sofrem violência doméstica, e proporcionar meios para que todos possam ter uma moradia adequada.

DESENVOLVIMENTO HUMANO, ECONÔMICOS E SOCIAIS SUSTENTÁVEIS

O desenvolvimento humano sustentável engloba a justiça social, os meios e os fins, já o econômico os bens matérias e o bem-estar humano. Para que a sociedade viva de forma harmoniosa devem-se encontrar meios para que o desenvolvimento econômico ocorra de forma sustentável, sem que exista degradação do meio ambiente.

REPOUSO E LAZER

Todas as pessoas tem o direito ao repouso semanal, a férias remuneradas e ao lazer, para se recompor de sua jornada diária de trabalho.

SUFRÁGIO UNIVERSAL

O sufrágio é o direito de votar e ser votado, segundo a Constituição Brasileira a soberania popular é exercida pelo sufrágio universal, pelo voto secreto e com valor igual para todos.

ACESSO ÀS FUNÇÕES PÚBLICAS EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE

Todos os brasileiros natos e naturalizados, bem como os estrangeiros tem igualdade no direito a ocuparem cargos e empregos públicos, tendo como forma de acesso o concurso público, evitando assim práticas de nepotismo e protecionismo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já não é novidade que o papel da escola vai além de conhecimentos cognitivos e que os valores de justiça, bondade, solidariedade, respeito aos outros seres humanos e à natureza contribuem expressivamente para construção de uma sociedade mais igualitária. Os estudos que fundamentaram a escrita desse trabalho colocam o reconhecimento dos direitos humanos como reflexo de desenvolvimento moral elevado e considera, a partir das análises, que a Educação em Direitos Humanos potencializa o raciocínio moral e a partir dele promove comportamentos, atitudes, valores e práticas de vivência cidadã e para além, fortalece a democracia. No Brasil principalmente na última década houve grande preocupação com a efetivação de políticas educacionais neste sentido, por isso esta dissertação apresentou singelas contribuições para a Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio com objetivo de desenvolver a moralidade fundamentada nos pressupostos de Lawrence Kohlberg.

Cabe destacar que cada ser humano é um representante único da humanidade em constante transformação e a construção moral está intrinsecamente relacionada à cultura ao qual o sujeito está inserido, fatos estes que apresentam infinitas possibilidades de atuação e investigação. Este material buscou alternativas que respondessem ao questionamento inicial “A educação em direitos Humanos pode favorecer o desenvolvimento moral no ensino médio?”, para o público específico ele foi dissolvido, mas dele brotou outras indagações. Espera-se que a partir delas outros pesquisadores se sintam desafiados e realizem novas descobertas.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos neste ano (2018) completa 70 anos, é um documento de incontestável relevância jurídica, histórica e política. Até agora não é verdadeiramente atendido na maioria dos países. É sabido que seus artigos não são realidade, que sofrem tensões, são contestados e que para sua efetivação ainda precisam ser travadas muitas lutas. Atualmente analisando o contexto nacional e internacional encontram-se grandes retrocessos e a ignorância de muitos, mesmo depois de sete décadas, exigem que se despendam forças para garantir a existência desses direitos. De novo e de novo é preciso reafirmá-los. Apesar de tantos percalços Nelson Mandela (1918 -2013) que dedicou sua vida para combater os horrores da violação dos direitos humanos traz alento e inspiração

quando diz “Sempre parece impossível, até que seja feito”, já que não é impossível reitera-se a necessidade de propagar os direitos humanos para construir uma sociedade moralmente autônoma, pois só assim se conquistará um mundo melhor para todos (as).

8. PROPOSTAS DE INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS COM OS DIREITOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO MORAL NO ENSINO MÉDIO.

Nesta seção serão expostas algumas recomendações e também as intervenções pedagógicas que nortearam o ensino nas aulas de “Educação em Direitos Humanos: cidadania ativa”. Os Planos de Ensino exibidos são os mesmos apresentados à instituição em que a pesquisa foi realizada, o utilizado na UC pesquisada já foi exibido e como sugestão será mostrado, um pouco mais adiante, o relacionado às atividades de extensão. As propostas de intervenções encontram-se ampliadas, revelando opções diversas que foram trabalhadas em seis turmas distintas, com mesma carga horária, mas com público e atividades diferentes. Atenta-se que as indicações para avaliação do desempenho dos estudantes já foi apresentada nas seções anteriores.

8.1 Recomendações para intervenções pedagógicas com os direitos humanos para o desenvolvimento moral no ensino médio.

Em primeiro lugar é preciso destacar que o currículo pode influenciar na produção e aquisição do conhecimento e na postura individual e coletiva diante da realidade (SILVA, 2012, p.66), portanto para o trabalho com Educação em Direitos Humanos defende-se um currículo voltado para a formação humana, com compromisso libertador-emancipador e ético-moral, consolidado a partir da teoria crítica, que se comprometa a “promover a justiça social, a responsabilidade solidária, o empoderamento pessoal e coletivo” (MAGENDZO, 2002, p.327-8, apud SILVA, 2012, p.72). Sabe-se que as estruturas sociais não são racionais e justas, em vista disso na seleção dos materiais didáticos é importante identificar e analisar os discursos e ideologias que os perpassam, verificando se estes não contribuem para reforçar estereótipos e representações contrárias aos direitos humanos (SILVA, 2012. p. 73). Por outro lado, na socialização dos conteúdos, a prática pedagógica deve considerar os saberes e culturas relacionados ao contexto dos estudantes,

sem negar a diversidade sociocultural existente no país. Considerar o sujeito de direito e desenvolver sua autonomia, a capacidade de pensamento e crítica.

Conforme as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2013), as instituições e sistemas de ensino podem inserir os conteúdos de forma transversal, interdisciplinar, como uma disciplina com conteúdo específico ou de forma mista.

O propósito da Educação em Direitos Humanos, no ensino médio, deve ser para além da transmissão de informações, consiste em estimular o desenvolvimento da moralidade de níveis menos adequados para níveis mais adequados, dado confirmado por La Taille (2006, p. 21) em seus estudos quando diz que os Direitos Humanos não são apenas um sistema moral entre outros, mas sim o sistema para o qual tende a evolução moral dos indivíduos e das sociedades. Nota-se que não há como renunciar a educação moral, se o objetivo for alcançar o respeito à dignidade humana. Este trabalho no ambiente escolar deve ser fortalecido por todos (as), mas de acordo com as garantias legais, caberá aos educadores a nobre tarefa de desenvolvê-lo.

Puig (1998b, p. 185 - 200) ao escrever sobre educação moral apresenta as atitudes pessoais do educador como um dos componentes essenciais do processo de formação moral, alerta que até pode-se fazer uma boa seleção dos conteúdos e uma adequada coordenação entre eles, mas as atitudes e qualidades humanas do educador são os fatores de grande relevância para o êxito ou fracasso do processo. A autora assinala algumas orientações aos educadores, dentre elas apresenta a neutralidade ou parcialidade como um aspecto muito importante, diz que o docente deve ser parcial quando a discussão encerra valores universalmente desejáveis como o respeito, a igualdade, a justiça, o diálogo, a solidariedade, a abertura aos demais ou a democracia e também quando a discussão se centrar em contravalores como discriminação racial, de sexo ou outras. Já os valores que dependem de decisões pessoais não generalizáveis como é o caso de discussões sobre certas formas de vida, decisões profissionais, maneiras de viver a sexualidade ou crenças determinadas, o educador deve renunciar a explicar sua opinião, facilitando a discussão do grupo e ajudando que cada um tome uma posição pessoal. Se o educador julgar oportuno manifestar sua opinião a respeito de temas socialmente controversos, deverá deixar claro que está expressando sua opinião e que há opiniões distintas e todas elas válidas e legítimas. Ressalta também que o educador

deve facilitar o diálogo, apresentar um guia prévio das discussões, ter a capacidade de colocar-se no lugar do outro, entender a leitura que cada indivíduo faz da realidade e manifestar respeito incondicional, agir de forma sincera e autêntica não adotar concepções autoritárias baseadas em valores absolutos e demonstrar maturidade emocional. A autora diz que essas recomendações não tratam de oferecer um modelo de professor perfeito e que não traça uma imagem acabada do educador, mas sim esboça um horizonte de atitudes e valores profissionais que parecem convenientes para a educação moral.

8.2 Sugestões de propostas Pedagógicas para a Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio e cidadania ativa

Esta etapa traz um conjunto de sugestões para professores e interessados em desenvolver a temática, podem ser utilizadas no ensino médio, salienta-se que são dicas de aportes pedagógicos que devem ser ajustadas ao contexto de inserção e que apesar de terem sido usadas em diferentes semestres no desenvolvimento das aulas não foram empregadas em sua totalidade no período em que se produziu este estudo. O plano de ensino a seguir foi elaborado para uma U.C. de atividades de extensão, pois de acordo com Silva (2012), a Educação em Direitos Humanos além de transmitir informações sobre direitos e deveres deve também desenvolver a cidadania ativa. Na sequência encontram-se sugestões de conteúdos, objetivos e propostas de desenvolvimento metodológico.

8.2.1 Plano de ensino Unidade Curricular de extensão: “Educação em Direitos Humanos II: cidadania ativa”

Área: Ciências Humanas e suas tecnologias

Carga horária: 30.0

Ementa:

Direitos Humanos e Direito Humanitário. Direitos Cíveis e Políticos. Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Direitos de fraternidade ou de solidariedade. Sujeitos de direito. Exercício da cidadania.

Conteúdo Programático:

Direito à vida (pena de morte, genocídio, eutanásia, nascimento com vida, vedação a tortura, subsistência com dignidade);

Direito à liberdade (pensamento, expressão, informação, religião, associação e de reunião, trabalho, locomoção e residência);

Direito à igualdade: direitos humanos das minorias e grupos vulneráveis – discriminação e ações afirmativas (Proteção: mulheres, crianças, pessoas portadoras de deficiência, idosos, indígenas, diversidade sexual; Vedação da discriminação e do preconceito racial e ético);

Direitos humanos-penais: regras mínimas para o tratamento dos reclusos;

Direito à democracia;

Direito à educação;

Direito à cultura, ao lazer, à saúde, à alimentação, ao vestuário e a moradia;

Direito ambiental;

Direito à paz.

Procedimentos Metodológicos:

- Conhecer instituições que oferecem atenção especial a pessoas afetadas por diminuição de suas capacidades físicas e mentais (APAE e AJADAVI);
- Identificar os planos de desenvolvimento urbano e a acessibilidade às instituições públicas e privadas (pesquisa de campo: prefeitura e centro da cidade);
- Visitar instituições especializadas que oferecem proteção a pessoas idosas e participar de atividade de acolhimento e integração entre jovens e idosos (ASILO);
- Garantir a preservação do patrimônio cultural da humanidade com vistas a proteção dos indígenas, conhecendo e valorizando as diferenças culturais existentes (aula-palestra ou visita a tribo indígena);
- Organização de evento: Vedação da discriminação e do preconceito racial e ético (feira – BRASIL PLURAL E MISCIGENADO);

- Ação solidaria - Proteção das crianças (tarde recreativa – escola de ensino fundamental municipal);
- Visita ao fórum e entrevista: conhecer o direito de acesso à justiça;
- Debate: restrição da liberdade e tratamento digno. Como é o sistema carcerário no Brasil? (documentário);
- Aula-palestra: Direito a democracia;
- Produção de documentário: Direito à educação (sonho dos estudantes de classes sociais diferentes – visita a duas escolas);
- Entrevista: Direito à cultura, à alimentação, ao vestuário, à moradia, à segurança e ao trabalho;
- Pesquisa de campo: Movimentos sociais (Visita ao MST) e Direito ambiental (Visita ao aterro sanitário municipal e observação da natureza local);
- Confraternização: Direito a paz.

Perspectivas Interdisciplinares:

Transdisciplinar - interação contínua e ininterrupta de todas as disciplinas.

Avaliação:

Para atribuição de conceitos, serão avaliadas continuamente as produções individuais e coletivas, considerando a adequação, compreensão e satisfação a proposta apresentada.

Objetivo Área

- Discutir e posicionar-se quanto a situações da vida cotidiana relacionadas a preconceitos raciais, étnicos, culturais, religiosos e de qualquer outra natureza.
- Ser capaz de aplicar os conteúdos aprendidos na escola em intervenções solidárias na comunidade, com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos de qualquer natureza.
- Reconhecer a participação política como responsabilidade de todos, estabelecendo relação entre a omissão dos cidadãos e a permanência dos problemas sociais e das práticas de corrupção em todas as esferas e ambientes da vida político-administrativa.

- Identificar os principais direitos e deveres da cidadania, relacionando cidadania, trabalho e condições de vida, a partir de exemplos do cotidiano.
- Identificar e valorizar os direitos das minorias sexuais, geracionais, raciais e étnicas, por exemplo, indígenas e afrobrasileiros.
- Identificar as estruturas de poder nos mais variados ambientes sociais, como a escola, a comunidade e os espaços sociais mais amplos (estado, país e mundo).
- Reconhecer os principais elementos conformadores das relações sociais nos ambientes cotidianos e nos espaços sociais mais amplos.
- Relacionar as desigualdades sociais à posição ocupada pelos diferentes grupos, no processo social de produção.
- Localizar e valorizar as lutas coletivas pela melhoria das condições de vida dos variados grupos e estratos sociais, identificando suas principais características e resultados.
- Identificar e propor alternativas de intervenção em conflitos sociais e crises institucionais que respeitem os valores humanos e a diversidade sociocultural, e apoiem as políticas de ação afirmativa para reduzir a desigualdade que caracteriza as sociedades contemporâneas, especialmente no Brasil.
- Identificar os principais movimentos rurais e urbanos voltados à superação dos problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela sociedade brasileira, ao longo da história.
- Reconhecer a importância dos movimentos sociais pela melhoria das condições de vida e de trabalho, ao longo da história.
- Identificar os principais traços da organização política das sociedades, reconhecendo o papel das leis em sua estruturação e organização.
- Compreender as relações de poder entre as nações ao longo do tempo, confrontando formas de interações culturais, sociais e econômicas, em cada contexto.
- Reconhecer a importância de todas as profissões lícitas, identificando suas principais transformações, ao longo do tempo.
- Compreender como as novas tecnologias e as transformações na ordem econômica levam a mudanças no mundo do trabalho e exigem novos perfis de qualificação.

- Relacionar a tecnologia, a vida social e o mundo do trabalho, e identificar os efeitos dos processos de modernização do trabalho sobre os níveis de emprego, os perfis profissionais e o aumento das ocupações informais.
- Entender que os acontecimentos da sua história pessoal relacionam-se no tempo e no espaço com a história da sua escola, da família, da comunidade e dos ambientes sociais mais amplos.
- Relacionar gostos e preferências culturais e de lazer (musicais, literários, de vestuário, programação de rádio e de TV) às diferentes faixas etárias dos membros da família e da comunidade.
- Utilizar diferentes indicadores para analisar fatores socioeconômicos e ambientais associados ao desenvolvimento, às condições de vida e de saúde das populações.
- Identificar a capacidade de pensar e buscar o conhecimento como fundamento da condição humana, e estabelecer relações entre o pensamento crítico e o comportamento ético – condição básica para o exercício da cidadania.
- A partir da percepção dos problemas cotidianos, valorizar a atitude crítica como base para a imaginação, o planejamento e a construção de novas realidades sociais.
- Estabelecer relações para diferenciar as práticas escolares que valorizam a curiosidade intelectual e a reflexão das rotinas, daquelas que se caracterizam pela mera transmissão mecânica de conhecimentos.
- Comparar diferentes pontos de vista sobre situações de natureza sociocultural, identificar os pressupostos de cada interpretação e analisar a validade dos argumentos utilizados.
- Identificar os mecanismos de estímulo ao consumismo e reconhecer a Necessidade da reflexão – existencial e social – sobre a importância da escolha entre o “ter” e o “ser”.
- Estabelecer relações entre Ética e Política, desenvolver a capacidade de examinar argumentos para avaliar os compromissos com a verdade e identificar como são construídos argumentos enganosos.
- Debater, tomando uma posição, defendendo-a argumentativamente e mudando de posição em face de argumentos mais consistentes.

- Articular conhecimentos de diferentes conteúdos e modos discursivos nas ciências naturais e humanas, nas artes e em outras produções culturais.

Bibliografia:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

BRASIL. Ciências humanas e suas tecnologias / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. 133 p. (Orientações curriculares para o ensino médio; volume 3)

GARCIA, Bruna Pinotti; LAZARI, Rafael de. Manual de direitos humanos. 2ª ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

SILVA, Aida Monteiro; TAVARES, Celma (org.) Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2010.

8.3 Sugestões de conteúdos, objetivos e propostas de desenvolvimento metodológico.

8.3.1 TEMA: Conceito e Histórico dos Direitos Humanos

Conteúdos

Conceito de humanidade;

Conceito de Direitos Humanos;

Evolução dos Direitos humanos;

Características dos Direitos Humanos.

Objetivo geral:

Definir direitos humanos.

Objetivos específicos

- Conceituar direitos humanos;
- Reconhecer a trajetória histórica dos direitos humanos, suas características e proteções;
- Discutir e posicionar-se quanto a situações da vida cotidiana relacionadas a preconceitos raciais, étnicos, culturais, religiosos e de qualquer outra natureza.
- Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- Reconhecer que as pessoas possuem valor humano igual, mas que são indivíduos e podem pertencer a culturas diferentes.

Propostas de desenvolvimento metodológico

- Questões introdutórias: Definem um ser humano? Quais as características de um ser humano? Existem seres humanos mais humanos que outros? Quais as necessidades básicas de um ser humano? Todos os seres humanos têm suas necessidades básicas atendidas? O que é dignidade humana?

- Aula expositiva dialogada;

- Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate:

Trajетória dos direitos humanos

<https://www.youtube.com/watch?v=Jw2wW-Rh4f4>

Trajетórias de movimentos sociais e políticos no Brasil e no mundo, na conquista de direitos humanos ao longo da história.

Documentário produzido pela YFHR, referente à trajetória histórica na luta pelo reconhecimento dos Direitos Humanos.

<https://www.youtube.com/watch?v=8xt0ujMak8E&t=182s>

A história dos Direitos Humanos

<https://www.youtube.com/watch?v=kcA6Q-IPiKE>

- Leitura: Artigos da declaração internacional dos direitos humanos;

<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>

- Produção de cartaz: com reportagens que demonstram o cumprimento ou o não cumprimento dos direitos humanos;
- Preparação de livretos de cordel: com os artigos da Declaração Internacional dos Direitos Humanos - exposição

8.3.2 TEMA: Direitos Humanos e Democracia

Conteúdos:

- Formas de governo
- Conceito de democracia
- Características do governo democrático
- Democracia antiga e democracia contemporânea
- Direitos e deveres no governo democrático

Objetivo geral:

Reconhecer a importância do sistema de governo democrático para a efetivação dos direitos humanos

Objetivos específicos:

- Identificar as formas de governo;
- Conceituar o regime democrático;
- Reconhecer as características restritivas da democracia antiga e ampliação dos sujeitos de direito na democracia atual;
- Reconhecer a participação política como responsabilidade de todos, estabelecendo relação entre a omissão dos cidadãos e a permanência dos problemas sociais e das práticas de corrupção em todas as esferas e ambientes da vida político-administrativa.

Propostas de desenvolvimento metodológico:

- Tempestade cerebral: O que é democracia? Qual a importância da preservação do ambiente político democrático para a garantia dos direitos sociais, civis e políticos?
- Dramatização – em grupos deverão encenar uma apresentação que envolva situações que caracterizam o regime democrático: Eleições livres; Voto universal (para todos); Oposição com papel importante e poder efetivo; Liberdade de imprensa; Direitos das minorias respeitados; Liberdade de expressão; Liberdade religiosa; Alternância de poder (mudam os partidos políticos que estão no governo); Governo submetido à lei (Constituição); Organização da sociedade civil (sindicatos, ONGs, associações, grupos de pressão).

- Assistir uma sessão do órgão legislativo do município;
- Elaborar panfleto de conscientização sobre questões fundamentais da democracia e distribuí-lo;
- Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate:

Filme: O Ano em que meus Pais Saíram De Férias - Essa historia se passa em 1970 e tem uma visão bem interessante sobre a Ditadura Militar.

<https://www.youtube.com/watch?v=S7csvGiocLc>

Verdade 12.528

<https://www.youtube.com/watch?v=7I9OJOGfOc0>

8.3.3 TEMA: Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos

Conteúdos

Título II da Constituição Federal, do art. 5º ao 17.

Objetivo geral:

Reconhecer os direitos e garantias fundamentais apresentados na Constituição Federal do Brasil 1988.

Objetivos específicos:

- Identificar os principais direitos e deveres da cidadania, relacionando cidadania, trabalho e condições de vida, a partir de exemplos do cotidiano.
- Identificar e propor alternativas de intervenção em conflitos sociais e crises institucionais que respeitem os valores humanos e a diversidade sociocultural, e apoiem as políticas de ação afirmativa para reduzir a desigualdade que caracteriza as sociedades contemporâneas, especialmente no Brasil.
- Reconhecer a participação política como responsabilidade de todos, estabelecendo relação entre a omissão dos cidadãos e a permanência dos problemas sociais e das práticas de corrupção em todas as esferas e ambientes da vida político-administrativa.

Propostas de desenvolvimento metodológico

-Leitura: Constituição Federal Art. 5º - Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais Capítulo I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_14.12.2017/art_5_.asp

-Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate:

Artigo 5º Ilustrado - Constituição Federal 1988

https://www.youtube.com/watch?v=o_c_qWjDRm4

Mapas: Art. 5º da Constituição Federal | Master Coach Felipe Lima

<https://www.youtube.com/watch?v=rkmlMhMGzBg>

Filme: Cabra marcado para morrer - documentário de Eduardo Coutinho, 1984;

Risco Duplo, 1999;

- Atividade: Preparação de um banner com o Art 5º da constituição.

- Preparação de jogral para a data de fixação do banner.

8.3.4 TEMA: Ética e moral

Conteúdos:

Conceito de ética e moral;

Objetivo geral:

Conceituar, reconhecer regras morais e contribuir para reflexões éticas.

Objetivos específicos:

- Conceituar ética e moral
- Analisar os padrões morais das sociedades e suas concepções;
- Contribuir para reflexões éticas;
- Identificar a capacidade de pensar e buscar o conhecimento como fundamento da condição humana, e estabelecer relações entre o pensamento crítico e o comportamento ético – condição básica para o exercício da cidadania;
- Estabelecer relações entre ética e política, desenvolver a capacidade de examinar argumentos para avaliar os compromissos com a verdade e identificar como são construídos argumentos enganosos;
- Ser capaz de aplicar os conteúdos aprendidos na escola em intervenções solidárias na comunidade, com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos de qualquer natureza.

Propostas de desenvolvimento metodológico:

- Questões introdutórias: O que significa moral? O que é ética?
- Pesquisa de notícias ou reportagens de atitudes que se julgam antiéticas. Como por exemplo: utilização de atalhos, fora das normas convencionais para atingir objetivos; furtos; permissão de suborno; ações com parcialidade considerando relações de amizade, gênero, raça ou por ter recebido alguma vantagem.
- Entrevista: Converse com um adulto com mais de 60 anos e pergunte sobre alguns valores e normas de conduta do passado que foram modificadas na atualidade. Procure averiguar a necessidade destas normas no passado e quais as possíveis razões de sua transformação.
- Análises de texto e debate.
- Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate:

Filme: Os miseráveis

<https://www.youtube.com/watch?v=Ph0-lkavFz4>

A Fábula da Corrupção

<https://www.youtube.com/watch?v=5HRs25cjuAE>

Filmes: Crash, no Limite – Crash (de 2004); Ponto de Mutação; Efeito Borboleta; O Abutre; O Jardineiro Fiel;

8.3.5 TEMA: Direitos Humanos de Grupos Étnicos**Conteúdos:**

Multiculturalismo e direitos humanos;
Formação étnica e cultural do povo brasileiro;
Conceito de igualdade e equidade;

Objetivo geral:

Promover o respeito pelas várias etnias;

Objetivos específicos:

- Conhecer a formação do povo brasileiro;
- Discutir as relações raciais no ambiente escolar;

- Discutir e posicionar-se quanto a situações da vida cotidiana relacionadas a preconceitos raciais, étnicos, culturais, religiosos e de qualquer outra natureza.
- Reconhecer os principais elementos conformadores das relações sociais nos ambientes cotidianos e nos espaços sociais mais amplos relacionar as desigualdades sociais à posição ocupada pelos diferentes grupos, no processo social de produção.
- Localizar e valorizar as lutas coletivas pela melhoria das condições de vida dos variados grupos e estratos sociais, identificando suas principais características e resultados.

Propostas de desenvolvimento metodológico

- Questões introdutórias: O que temos de parecido? E de diferente? Possuímos mais aspectos semelhantes ou diferentes?
- Música: Brasis - Seu Jorge - Composição: Seu Jorge/Gabriel Moura/Jovi Joviniانو. O que a música fala sobre o Brasil? Tudo é igual no Brasil da música? No Brasil que vivemos é assim ou diferente? O Brasil é de quais raças, segundo a letra da música?

<https://www.youtube.com/watch?v=RLuVJqRBvco>

- Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate:

Por uma infância sem racismo

https://www.youtube.com/watch?v=_aPYuKiKFMg

Documentário: A 13ª Emenda

Documentário: Terra - Comunidade Quilombola Paiol de Telha

<https://www.youtube.com/watch?v=7EyOW0iCIFI>

- Leitura compartilhada: Estatuto da igualdade racial Lei nº 12.288/10
- Produção de mural: Brasil qual a tua cara?

8.3.6 TEMA: Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário;

Conteúdos:

Os três poderes no Brasil: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Objetivo geral:

- Identificar e conhecer quem governa o país e reconhecer as responsabilidades desempenhadas por cada um dos três poderes.

Objetivos específicos:

- Identificar os poderes do município, do Estado e do país.
- Conhecer as responsabilidades desempenhadas pelos três poderes.
- Identificar as estruturas de poder, nos mais variados ambientes sociais, como a escola, a comunidade e os espaços sociais mais amplos (estado, país e mundo).
- Identificar os principais traços da organização política das sociedades, reconhecendo o papel das leis em sua estruturação e organização.
- Compreender as relações de poder entre as nações ao longo do tempo, confrontando formas de interações culturais, sociais e econômicas, em cada contexto.
- Reconhecer a participação política como responsabilidade de todos, estabelecendo relação entre a omissão dos cidadãos e a permanência dos problemas sociais e das práticas de corrupção em todas as esferas e ambientes da vida político-administrativa.

Propostas de desenvolvimento metodológico:

- Questões introdutórias: Como são as estruturas políticas de poder no Brasil? Qual a diferença entre Executivo, Legislativo e Judiciário?
- Atividade coletiva: Preencher quadro com número de representantes e função de cada um dos poderes.
- Confecção de infográfico com as informações sobre a função de cada um dos poderes:

Legislativo

<http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca>

Judiciário

<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79080-como-funciona-o-judiciario>

Executivo

<http://www.brasil.gov.br/editoria/cidadania-e-inclusao/2010/11/o-poder-executivo>

8.3.7 TEMA: Direitos Humanos de comunicação e expressão - Mídias.

Conteúdos:

Artigo 19º Direitos Humanos;

Liberdade de expressão e dignidade humana;

Liberdade de expressão na Constituição Brasileira;

Censura;

Limites da liberdade de expressão e comunicação;

Mídias;

Objetivo geral:

Entender o significado de liberdade de expressão relativa aos meios de comunicação na atualidade.

Objetivos específicos:

- Compreender as relações entre globalização, informação e comunicação, e perceber a importância da democratização do acesso à informação.
- Identificar a capacidade de pensar e buscar o conhecimento como fundamento da condição humana, e estabelecer relações entre o pensamento crítico e o comportamento ético – condição básica para o exercício da cidadania.
- Comparar diferentes pontos de vista sobre situações de natureza sociocultural, identificar os pressupostos de cada interpretação e analisar a validade dos argumentos utilizados.
- Estabelecer relações entre ética e política, desenvolver a capacidade de examinar argumentos para avaliar os compromissos com a verdade e identificar como são construídos argumentos enganosos.
- Compreender as relações entre globalização, Informação e Comunicação, e perceber a importância da democratização do acesso à informação.
- Compreender as relações de trabalho e de sociedade no mundo globalizado e identificar os desafios representados pelas desigualdades sociais (nacionais e internacionais).
- Avaliar como a liberdade de expressão tem sido utilizada em diferentes veículos de comunicação e suas consequências para a vida das pessoas.
- Analisar formas de censura ou de regulamentação relacionadas a certos conteúdos veiculados, incluindo a informação digital.

- Entender o significado de liberdade de expressão relativa aos meios de comunicação na atualidade.
- Avaliar como a liberdade de expressão tem sido utilizada em diferentes veículos de comunicação e suas consequências para a vida das pessoas.
- Analisar formas de censura ou de regulamentação relacionadas a certos conteúdos veiculados, incluindo a informação digital.

Propostas de desenvolvimento metodológico:

- Questões introdutórias: O que é liberdade de expressão?

Existem restrições para a liberdade de expressão?

- Aula expositiva dialogada
- Atividade em grupo: preparar um jornal informativo com esclarecimentos sobre a liberdade de expressão
- Seminário: apresentações de notícias que geraram polêmicas sobre acontecimentos relacionados a liberdade de expressão.
- Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate: Filmes: O Custo da Coragem (Veronica Guerin, 2003, EUA, Irlanda e Reino Unido); Zodíaco (Zodiac, 2007, EUA); Conspiração e Poder (Truth, 2015, EUA); Tickling Giants (Idem, 2016, Estados Unidos); Documentário: Je Suis Charlie; O Povo Contra Larry Flint - Este filme conta a história de Larry Flint, o homem que lutou para publicar uma revista pornográfica nos Estados Unidos. A “Hustler” era uma versão mais radical da “Playboy” e chocou o país quando foi lançada; - Todos os Homens do Presidente - Este é um filme de jornalismo, mas que reflete muito bem a importância da liberdade de expressão e da preservação desses direitos; 1984 - O filme é baseado no clássico distópico de George Orwell, que imagina um futuro em que o discurso é dominado e inventado para garantir a supremacia de um Estado; The Newsroom - A série teve apenas três temporadas, mas que foram suficientes para mostrar o quanto o jornalismo é importante para garantir os direitos humanos; The Handmaid’s Tale como parte do estudo para temas como intolerância, privacidade e questões de gênero. Mas ela também trata com muito cuidado da liberdade de expressão, ou melhor, da falta dela.

8.3.8 TEMA: Barbáries Humanas: dizimação de populações indígenas, escravidão e guerras

Conteúdos:

Dizimação de populações indígenas;

A escravização;

As guerras

Objetivo geral:

Reconhecer atitudes genocidas, nazistas e de desrespeito à dignidade humana.

Objetivos específicos:

- Identificar barbáries ocorridas com grupos de seres humanos;
- Conhecer e valorizar as diferenças culturais existentes;
- Identificar as estruturas de poder, nos mais variados ambientes sociais, como a escola, a comunidade e os espaços sociais mais amplos (estado, país e mundo).
- Compreender as relações de poder entre as nações ao longo do tempo, confrontando formas de interações culturais, sociais e econômicas, em cada contexto.
- Identificar e valorizar os direitos das minorias sexuais, geracionais, raciais e étnicas, por exemplo, indígenas e afro-brasileiros.

Propostas de desenvolvimento metodológico:

- Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate:

Documentários:

INDIOS KAAPOR AMAZONIA BRASIL

https://www.youtube.com/watch?v=jY47_GjdMw4&feature=fvsr

(A.H.F) Utopia e barbárie

https://www.youtube.com/watch?v=cn9li_NePro

Horrores dos campos de concentração nazista

<https://www.youtube.com/watch?v=ix3iUMDb4gE>

Auschwitz - O Campo da Morte

<https://www.youtube.com/watch?v=YkBatD85Vlw>

Filmes: O garoto do pijama listrado; A vida é bela

- Produção artística: música, teatro, dança, pintura, expressão corporal ou cinema.

Tema: Os direitos humanos.

8.3.9 TEMA: Direitos Humanos da criança e do adolescente

Conteúdos:

Direito da Criança e Direito do Menor. Princípios orientadores. A Constituição Brasileira de 1988. Declarações Internacionais.

O Estatuto da Criança e do Adolescente na realidade brasileira. Aspectos críticos e Perspectivas.

Objetivo geral:

Conhecer características da infância e adolescência e promover o respeito aos seus direitos

Objetivos específicos:

- Conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Identificar situações em que os direitos da criança e do adolescente não são respeitados.
- Propor ações que ampliem a divulgação do ECA e que garantam o respeito aos direitos contidos no Estatuto.
- Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade, de modo a consolidar uma cultura de cidadania.
- Conhecer princípios e regras que se aplicam aos menores de dezoito anos e o tratamento do menor infrator.

Propostas de desenvolvimento metodológico:

- Questões introdutórias: Quais os principais direitos que o ECA aborda? Quais suas relações com a Declaração Universal dos Direitos Humanos? Quais das experiências apresentadas são consideradas mais interessantes e por quê? Quais delas poderiam ser implementadas na sua comunidade?
- Leitura compartilhada: Estatuto da criança e do adolescente Lei nº 8.069/90; Estatuto da juventude Lei nº 12.852/13;
- Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate:
Estatuto do Futuro
<https://www.youtube.com/watch?v=gXO1ICO5iIU>

Vida Maria

https://www.youtube.com/watch?v=yFpoG_htum4

Carreto

https://www.youtube.com/watch?time_continue=6&v=B6Pca80uALs

Trabalho Infantil: Ontem e Hoje

<https://www.youtube.com/watch?v=YhTydGNtmSA>

Brasil x Trabalho Infantil

https://www.youtube.com/watch?time_continue=109&v=AaRLn_0418g

Enquanto a Liberdade Não Canta

O documentário traz à tona a questão da redução da maioridade penal e a realidade do sistema carcerário do país. Durante 23 minutos, são apresentados depoimentos, opiniões, histórias de jovens e suas famílias.

“Nunca me sonharam” – Maria Farinha Filmes

- Atividade: Preparação de um vídeo sobre os sonhos das crianças e adolescentes (gravar crianças e adolescentes de diversas escolas da cidade) Pedir autorização aos pais e responsáveis. Exibir a gravação e na sequência propor um debate: “O que sonha nossa juventude?”

8.3.10 TEMA: Direitos Humanos penais: regras mínimas para o tratamento de pessoas reclusas em instituições prisionais.

Conteúdos:

Conceito de crime;

Estatística sobre a população carcerária brasileira;

Perfil das pessoas reclusas: idade, etnia, escolaridade, tipos de crime;

As mulheres nas prisões brasileiras;

Cadeias e penitenciárias brasileiras

Objetivo geral:

Identificar as regras mínimas para a preservação da dignidade humana das pessoas em reclusão para o cumprimento de pena

Objetivos específicos:

- Entender o significado de crime;

- Reconhecer os principais elementos conformadores das relações sociais nos ambientes cotidianos e nos espaços sociais mais amplos relacionarem as desigualdades sociais à posição ocupada pelos diferentes grupos, no processo social de produção;
- Analisar criticamente estatísticas do sistema prisional brasileiro;
- Estabelecer relação entre privação de direitos e garantias fundamentais com a criminalidade;

Propostas de desenvolvimento metodológico:

- Questões introdutórias: O que é crime? Qual a origem dos crimes e das situações violentas? Estar privado de condições mínimas de sobrevivência: moradia, alimentação, lazer, educação etc. pode gerar situações de violência? A violência física e psíquica são medidas eficientes de combate à criminalidade? Quais políticas preventivas podem reduzir a criminalidade? Como deve ser uma prisão que combate a criminalidade e promova a ressocialização?
- Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate:

Documentários:

Juízo Jovens infratores no Brasil Documentário de Maria Augusta Ramos

https://www.youtube.com/watch?v=Zlo_W_w99RE

Sem Pena <https://www.youtube.com/watch?v=2pctKmjMigQ>

Documentário: A 13ª Emenda

Documentário - Pelo Direito de Recomeçar - 2013

<https://www.youtube.com/watch?v=YLrwdquiL4Y>

Filme: Carandiru

<https://www.youtube.com/watch?v=I7EV8sRfHSw&t=48s>

- Atividade júri simulado

8.3.11 TEMA: Liberdades religiosas

Conteúdos:

Conceito de religião;

Composição do povo brasileiro no aspecto religioso;

Características principais de algumas religiões;

Liberdade de não crer;

Respeito à diversidade;

Objetivo geral:

Reconhecer a diversidade religiosa presente no Brasil e demonstrar atitudes de respeito a diferentes crenças.

Objetivos específicos:

- Conceituar religião;
- Identificar a diversidade religiosa na sociedade brasileira;
- Adotar uma postura de respeito frente diferentes crenças religiosas;
- Discutir e posicionar-se quanto a situações da vida cotidiana relacionadas a preconceitos raciais, étnicos, culturais, religiosos e de qualquer outra natureza.
- Conhecer diferentes religiões para desconstruir preconceitos;
- Comparar diferentes pontos de vista sobre situações de natureza sociocultural, identificar os pressupostos de cada interpretação e analisar a validade dos argumentos utilizados.

Propostas de desenvolvimento metodológico:

- Questões introdutórias: O que você entende por religião? Quais religiões você conhece? O que é intolerância religiosa? O Estado Brasileiro é laico. O que isso quer dizer? No Brasil há uma pluralidade de religião. Existe religião melhor que a outra?
- Atividade - Elaboração de uma história em quadrinhos: Liberdades religiosas.
- Música: Diversidade. Autor: Lenine
- Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate:

Diversidade religiosa no Brasil

https://www.youtube.com/watch?v=kXFMNauOh_g

Filmes: Híbridos: os espíritos do Brasil; A corrente do bem; À espera de um milagre; A missão; Fé demais não cheira bem; Em nome de Deus; Deus é brasileiro; Cafundó; Jesus de Nazaré

8.3.12 TEMA: Direitos humanos da pessoa com Deficiências

Conteúdos

Conceito de deficiência;

Tipos de deficiência;

Os direitos das pessoas com deficiência

Objetivo geral:

Reconhecer e respeitar o direito de pessoas com deficiência

Objetivos específicos:

- Reconhecer que as pessoas são diferentes umas das outras e que possuem necessidades também distintas;
- Perceber que deficiências podem gerar necessidades específicas que devem ser atendidas para garantir a igualdade de direitos;
- Conhecer instituições que oferecem atenção especial a pessoas afetadas por diminuição de suas capacidades físicas e mentais;
- Identificar os planos de desenvolvimento urbano e a acessibilidade às instituições públicas e privadas;
- Respeitar a diversidade

Propostas de desenvolvimento metodológico:

- Questões introdutórias: Todas as pessoas são iguais fisicamente? Todas as pessoas possuem os mesmos conhecimentos? Quais os benefícios da diversidade humana?
- Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate:

Parcialmente Nublado

<https://www.youtube.com/watch?v=mR3DzRMob-c>

Filmes e documentários:

Intocáveis (2012); Meu nome é Rádio (2003); Colegas (2012); Hoje eu quero voltar sozinho (2014); Cordas (2014); Sempre amigos (1998); Uma lição de amor (2001); A pessoa é para o que nasce (2002); Janela da Alma (2001); Amy uma vida pelas crianças; Feliz Ano Velho; A teoria do tudo.

<http://educacaointegral.org.br/reportagens/10-filmes-para-abordar-inclusao-de-pessoas-deficiencia/>

- Atividade: Acessibilidade – fotografe pontos de sua cidade, que garantem e que não garantem o acesso de pessoas cegas, surdas, cadeirantes ou mobilidade

reduzida. Organize uma coletânea de fotos da sala apresentando os pontos acessíveis e os não acessíveis e envie a Câmara dos vereadores de sua cidade.

- Visita a uma instituição que atende a pessoas afetadas por diminuição de suas capacidades físicas e mentais

8.3.13 TEMA: Direitos Humanos Geracionais: Estatuto do idoso

Conteúdos:

Fases da vida humana;

Envelhecimento;

Estatuto do idoso;

Garantias legais aos idosos;

Objetivo geral:

Reconhecer os direitos dos idosos e demonstrar atitudes de respeito.

Objetivos específicos:

- Refletir sobre o processo de envelhecimento;

- Reconhecer os direitos do idoso;

- Ser capaz de aplicar os conteúdos aprendidos na escola em intervenções solidárias na comunidade, com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos de qualquer natureza;

- Visitar instituições especializadas que oferecem proteção a pessoas idosas e participar de atividade de acolhimento e integração entre jovens e idosos;

- Reconhecer as diferenças em cada fase da vida e identificar as necessidades de cada período.

Propostas de desenvolvimento metodológico:

- Leitura do Estatuto do idoso Lei nº 10.741/03;

- Atividade de integração: Visita a um asilo; Entrevista a um idoso;

- Atividade de sensibilização: realizar atividades cotidianas usando instrumentos que diminuem o potencial dos sentidos simulando a velhice: uso de luvas, óculos, peso nas pernas, protetor auricular e outros.

- Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate: Diário de uma Paixão; Up: Altas Aventuras; E se vivêssemos todos juntos?; Amor; A Guerra dos Rocha (2009, direção Jorge Fernando); Chega de Saudade (2008, direção Laís Bodanzky); O Outro Lado da Rua (2004, direção Marcos Bernstein); Elsa e Fred; Conduzindo Miss Daisy; Uma Lição de Vida;

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=20802

Curtas metragem sugeridos para promover debates e reflexões:

<http://www.youtube.com/watch?v=zZwenmUk4Co>

(a idade chega para todos...)

<https://www.youtube.com/watch?v=QeGg5kftgv0>

(velhinho jogando xadrez sozinho)

<https://www.youtube.com/watch?v=6wyiu3As2XU>

O que é aquilo?

- Atividade em grupo: produção de um mural “Valorização do idoso”;

8.3.14 TEMA: Direitos humanos das Mulheres

Conteúdos

Histórico dos Direitos das mulheres no Brasil;

Estatísticas sobre a representação feminina na sociedade;

Lei Maria da Penha Lei nº 11.340/06;

Objetivo geral:

Identificar os avanços conquistados pelas mulheres e os desafios atuais que devem ser enfrentados para a conquista de direitos;

Objetivos específicos:

- Analisar o histórico de luta das mulheres por seus direitos, no Brasil.

- Refletir sobre a desigualdade de gênero em nosso país.

- Entender a legislação em defesa das mulheres que sofrem de violência doméstica e/ou familiar.

Propostas de desenvolvimento metodológico:

- Questões introdutórias: Qual a primeira lei a beneficiar as mulheres no Brasil? Quando as mulheres puderam cursar o Ensino Superior? Quais as figuras femininas de fins do século XIX são destacadas? Em que época concedeu-se o voto feminino no Brasil? Quais as principais conquistas femininas nos esportes? E quais os principais eventos da participação de mulheres na política brasileira? Quais as iniciativas em prol das mulheres a partir da década de 1980?

- Atividade de leitura: Lei Maria da Penha Lei nº 11.340/06;

- Atividade em grupo: Preparação de cartilha sobre a Lei Maria da Penha.

- Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate:

Pai, Me Ajude: Nasci Menina

<https://www.youtube.com/watch?v=XREaogyuRko>

O sonho impossível?

<https://www.youtube.com/watch?v=dKSdDQqkmlM>

Direitos Iguais

<https://www.youtube.com/watch?v=KhmlRByxRnA>

Filmes: Histórias Cruzadas (Tate Taylor, 2011); Terra Fria (Niki Caro, 2006); O Silêncio das Inocentes (Ique Gazzola, 2010); O Sorriso de Mona Lisa (Mike Newell, 2003)

8.3.15 TEMA: Movimentos Sociais

Conteúdos:

Movimentos sociais;

Características estruturais dos movimentos sociais;

Movimentos sociais contemporâneos;

Poder popular;

Organizações não Governamentais, Redes e Terceiro Setor, Organizações não governamentais e Estado.

Objetivo geral:

Reconhecer a importância dos movimentos sociais na luta para vencer desigualdades e injustiças

Objetivos específicos:

- Identificar o papel dos movimentos sociais na elaboração e implementação de políticas sociais;
- Reconhecer a participação política como responsabilidade de todos, estabelecendo relação entre a omissão dos cidadãos e a permanência dos problemas sociais e das práticas de corrupção em todas as esferas e ambientes da vida político-administrativa.
- Localizar e valorizar as lutas coletivas pela melhoria das condições de vida dos variados grupos e estratos sociais, identificando suas principais características e resultados.
- Identificar e propor alternativas de intervenção em conflitos sociais e crises institucionais que respeitem os valores humanos e a diversidade sociocultural, e apoiem as políticas de ação afirmativa para reduzir a desigualdade que caracteriza as sociedades contemporâneas, especialmente no Brasil.
- Identificar os principais movimentos rurais e urbanos voltados à superação dos problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pela sociedade brasileira, ao longo da história.
- Analisar os movimentos sociais contemporâneos.

Propostas de desenvolvimento metodológico:

- Questões introdutórias: O que é um movimento social? O que é uma manifestação social? Qual é a finalidade dos movimentos sociais? O que são e para que servem os movimentos sociais?
- Pesquisa a campo: Coletar depoimentos sobre a realidade da comunidade, seus problemas, a violência, os preconceitos e discriminações presentes neste grupo. Analisar quais as demandas mais urgentes do grupo. Organizá-las em áreas de enfrentamento dividir a turma em grupo de simpatizante com cada área para traçar possíveis estratégias para minimizar tais problemas.
- Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate:
Terra para Rose. Brasil, 1987. Direção: Tetê de Moraes
Eles não usam Black- Tie. Brasil, 1981. Direção: Leon Hirszman

8.3.16 TEMA: Direitos Humanos Grupos Indentários e Orientação Sexual

Conteúdos:

Sexualidade como construção histórica, social, cultural, política e discursiva;
Prevenção do preconceito e discriminação, no respeito à alteridade e as identidades culturais;
Diversidade e pluralidade humana;
A sexualidade: corpo, cultura e sociedade.
Noção moderna de sexualidade.
Identidade de gênero e orientação sexual.
Combate à discriminação sexual e de gênero. Sexualidade juvenil, direitos e diversidade sexual.

Objetivo geral:

Desconstruir preconceitos e mitos, desvendar a sexualidade como uma construção sócio-histórico-cultural.

Objetivos específicos:

- Localizar e valorizar as lutas coletivas pela melhoria das condições de vida dos variados grupos e estratos sociais, identificando suas principais características e resultados.
- Identificar e propor alternativas de intervenção em conflitos sociais e crises institucionais que respeitem os valores humanos e a diversidade sociocultural, e apoiem as políticas de ação afirmativa para reduzir a desigualdade que caracteriza as sociedades contemporâneas, especialmente no Brasil.
- Reconhecer a importância da sexualidade em nossa vida. Discutir e aprofundar os conhecimentos sobre sexualidade

Propostas de desenvolvimento metodológico:

- Questões introdutórias: O que vocês entendem por Orientação Sexual? Há uma única orientação sexual como, por exemplo, a heterossexual, ou há outras? Quais são estas? Você concorda de que “a orientação sexual de indivíduos é ainda tema bastante polêmico”? Sim ou não, e por quê? Quais são as orientações sexuais possíveis?
- Leitura: Livro de Orientação Sexual disponibilizado pelo MEC
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro102.pdf>

- Atividade: Elaboração de um folder com vistas ao reconhecimento da pluralidade cultural, étnica e social o respeito às diferenças.
- Seminários com profissionais convidados;
- Caixa de dúvidas: anotar em papel dúvidas sobre sexualidade e colocar em caixa de papel que serão respondidas pelo profissional convidado
- Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate:
Milk – A Voz da Igualdade; Carol; Hoje eu Quero Voltar Sozinho; O Segredo de Brokeback Mountain; O jogo da imitação; Direito de amar; Azul é a cor mais quente; Toda forma de amor; Praia do futuro; Minhas mães e meus pais;
<https://www.cinemadebuteco.com.br/destaques/contra-homofobia-e-elo-amor-recomendamos-11-filmes-do-universo-lgbt-para-propagar-o-amor/>

8.3.17 TEMA: Direitos Humanos ao Meio ambiente; Direitos dos animais;

Conteúdos:

Conceito de Meio Ambiente;

Meio ambiente natural, meio ambiente artificial, meio ambiente cultural e meio ambiente do trabalho;

Meio ambiente sustentável e Direito humano

Objetivo geral:

Promover reflexões que auxiliem na conscientização para a importância de um ambiente sustentável

Objetivos específicos:

- Utilizar diferentes indicadores para analisar fatores socioeconômicos e ambientais associados ao desenvolvimento, às condições de vida e de saúde das populações.
- Identificar os mecanismos de estímulo ao consumismo e reconhecer a Necessidade da reflexão – existencial e social – sobre a importância da escolha entre o “ter” e o “ser”.
- Ser capaz de aplicar os conteúdos aprendidos na escola em intervenções solidárias na comunidade, com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos de qualquer natureza.

Propostas de desenvolvimento metodológico:

- Questões introdutórias: O que é meio ambiente? O meio ambiente natural possui recursos inesgotáveis? Todos os seres humanos tem acesso aos bens materiais produzidos para garantir uma vida boa e de qualidade? Qual a diferença entre consumo e consumismo?
- Sugestões de vídeos para fomentar roda de conversa ou debate: Wall.E; A Última Hora (2007); A História Das Coisas (2007); Mataram Irmã Dorothy (2008); Ilha Das Flores (1999); Chicken A La Carte (2006); A Era Da Estupidez (2009); <https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/assista-a-15-filmes-essenciais-sobre-meio-ambiente/>
- Atividade de cidadania ativa: Visita a espaços de ambiente natural preservado; realização de atividades de plantio de árvores em espaços públicos; visita a ONGs que protegem animais; visita a entidades responsáveis pela coleta de material reciclado.
- Entrevistas: com trabalhadores que participam da coleta seletiva de material reciclável; voluntários de ONGs que protegem animais.
- Produção de panfletos para conscientização da importância de reutilizar e reciclar produtos e embalagens.

8.4 Referências: Sugestões para Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio

ARENDDT, Hannah. **Homens em Tempos Sombrios**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1987.

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. 10^o ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2000.

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**: um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1999.

AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de e NOGUEIRA, Conceição. **Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública**. *Saude soc.* [online]. 2008, vol.17, n.3, pp.101-112. ISSN 0104-1290. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902008000300011>.

BALARINE, Ricardo. **Listas e indicações**. Disponível em <<https://1000naredacao.com.br/2017/09/18/6-filmes-series-liberdade-de-expressao/>> Acesso em 12/02/2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

CALDEIRA, Túlio Santos. **Liberdade religiosa para todos [os dias]**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2016. v. 1. 220p.

COSTA, Thaís. **LIBERDADE DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO**: Análise da proteção constitucional. Publicado em 11/2017. Elaborado em 06/2016. Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/62089/liberdade-de-expressao-e-comunicacao>>

Diniz, Débora, Barbosa, Lívia, & Santos, Wederson Rufino dos. (2009). **Deficiência, direitos humanos e justiça**. *Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos*, 6(11), 64-77. Disponível em <<https://dx.doi.org/10.1590/S1806-64452009000200004>> Acesso em 15/02/2018.

Diniz, Gláucia Costa Abdala; et al. **LIBERDADE DE EXPRESSÃO E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**. Disponível em <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/fichaTecnicaAula.html?aula=23537&request_locale=es>

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

RODRIGUES, Gabriela. **6 filmes para refletir sobre trabalho infantil e direitos humanos**. Disponível em <http://www.chegadetrabalho infantil.org.br/noticias/materias/6-filmes-para-refletir-sobre-trabalho-infantil-e-direitos-humanos/>> Acesso em 06/03/2018.

GARCIA, Bruna Pinotti; LAZARI, Rafael de. **Manual de direitos humanos**. 2ª ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

GOHN, Maria Da Glória. **Movimentos Sociais Na Contemporaneidade**. *Rev. Bras. Educ.*, Ago 2011, Vol.16, Nº.47, P.333-361. ISSN 1413-2478.

GRECO, Rogério. **Sistema prisional e alternativas à privação de liberdade**. São Paulo: Saraiva, 2011.

GRECO, Rogério. **Sistema Prisional: Colapso Atual e Soluções Alternativas**. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.

LA TAILLE, Yves. **Moral e ética**: dimensões intelectuais e afetivas. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**: um diálogo com Hannah Arendt. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1991.

LODI, Lucia Helena. **Ética e cidadania**: construindo valores na escola e na sociedade. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos: Ministério da Educação, SEIF, SEMTEC, SEED, 2003. 6 v.: il.

MACHADO, Suelen. **Portal do Professor**. Disponível em http://portaldoprofessor.mec.gov.br/fichaTecnicaAula.html?aula=5343&request_locale=es > Acesso em 12/02/2018.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1967.

NARDI, Henrique Caetano; QUARTIERO, Eliana. **Educando para a diversidade: desafiando a moral sexual e construindo estratégias de combate à discriminação no cotidiano escolar**. *Sex., Salud Soc. (Rio J.)* [online]. 2012, n.11, pp.59-87. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-64872012000500004&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1984-6487. <http://dx.doi.org/10.1590/S1984-64872012000500004>. 00003.

PORTAL DO PROFESSOR. **Ficha técnica**. Disponível em <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/fichaTecnicaAula.html?aula=32199> acesso em 10/02/2018

PRA, Jussara Reis; EPPING, Léa. **Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres**. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2012, vol.20, n.1, pp.33-51. ISSN 0104-026X. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X20120001>

PUIG, Josep Maria. **Ética e valores: métodos para um ensino transversal**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

RIOS, Roger Raupp. **Para um direito democrático da sexualidade**. *Horiz. antropol.* [online]. 2006, vol.12, n.26, pp.71-100. ISSN 0104-7183. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832006000200004>.

SANTOS, Maureen; TRENTIN, Melisandra. **Relatório Direitos Humanos no Brasil III: diagnósticos e perspectivas**. Passo Fundo: IFIBE, 2012.

SILVA, Alessandro Soares da. **Políticas públicas, educação para os direitos humanos e diversidade sexual**. Trivum, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 58-72, dez. 2011. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-48912011000200007&lng=pt&nrm=iso>.

UNIC RIO DE JANEIRO. **Democracia e Direitos Humanos**. Disponível em <<http://unicrio.org.br/democracia-e-direitos-humanos/>> acesso em 13/03/2018.

SILVA, Sergio Gomes. **Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher**. *Psicol. cienc. prof.*, Set 2010, vol.30, no.3, p.556-571. ISSN 1414-989300003.

LENZI, Tié. **O que são Direitos e Garantias fundamentais?** Toda política. Disponível em <https://www.todapolitica.com/direitos-e-garantias-fundamentais/> Acesso em: 12/02/2018.

WHITAKER, Dulce Consuelo Andreatta. **O idoso na contemporaneidade: a necessidade de se educar a sociedade para as exigências desse "novo" ator social**,

titular de direitos. *Cad. CEDES* [online]. 2010, vol.30, n.81, pp.179-188. ISSN 0101-3262. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622010000200004>.

CARLOS, Eder Sabino. **Regimes políticos e formas de governo**. Direito Constitucional. Disponível em <http://centraldefavoritos.com.br/2018/02/14/regimes-politicos-e-formas-de-governo/> Acesso 16/02/2018.

9. REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Marinina Gruska; DE AMORIM, Rosendo Freitas; REGO, Ernny Coelho. **EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ENSINO SUPERIOR: uma análise do currículo e da formação docente nas licenciaturas do Instituto Federal Do Ceará.** Revista Contexto & Educação, [S.l.], v. 33, n. 104, p. 291-322, fev. 2018. ISSN 2179-1309. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/6985>>. Acesso em: 25 abr. 2018. doi: <https://doi.org/10.21527/2179-1309.2018.104.291-322>.

BIAGGIO, Angela Maria Brasil. **Lawrence Kohlberg: ética e educação moral.** São Paulo: Moderna, 2002.

BIAGGIO, Angela Maria Brasil. **Kohlberg e a "Comunidade Justa": promovendo o senso ético e a cidadania na escola.** *Psicol. Reflex. Crit.* [online]. 1997, vol.10, n.1, pp.47-69. ISSN 0102-7972. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79721997000100005>.

BORDIGNON, Nelson Antônio. **As Implicações dos níveis de desenvolvimento moral de Kohlberg na Educação Superior.** Tese de Doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, 2009.

BRAGA JUNIOR, Paulo Roberto; CORRÊA, Hugo Emmanuel da Rosa. **A Educação em Direitos Humanos e a Experiência do Instituto Federal do Paraná - Campus De Jacarezinho.** In: VIII Simpósio Jurídico Dos Campos Gerais, Ponta Grossa, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Câmara dos Deputados. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.** Brasília, MEC/SEF. 1997.

BRASIL. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências humanas e suas tecnologias.** Secretaria de Educação Básica. V.3. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. 133 p.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais (ensino médio): Parte IV – Ciências Humanas e suas Tecnologias.** Brasília: MEC/SEF, 2000.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos.** – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

BRASIL. **Resolução CNE/CP 1/2012**. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012 – Seção 1 – p. 48.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Resolução nº. 4, de 13 de julho de 2010. Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: MEC. 2017

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos**. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, MEC, 2012.

CARVALHO, José Sérgio. **Podem a ética e a cidadania ser ensinadas?** Proposições - vol. 13. N. 3 (39) - set./dez. 2002

CIENA, Fabiana Polican. Tese de doutorado. **A gestão pública das políticas educacionais para a efetivação democrática do direito à educação no Brasil: da democracia cognitiva à democracia participativa**. Universidade de São Paulo, 2016.

CUNHA, Luiz Antônio. **O LEGADO DA DITADURA PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA**. Educ.Soc., Campinas, v. 35, n. 127, p. 357-377, abr.-jun. 2014

DALLEGRAVE, Geci Maria Riboldi. **Desenvolvimento Moral do Adolescente: a identificação com o professor**. 2. ed. Caixias do Sul, RS: Educs, 2006.

DAMIANI, Magda Floriana. **SOBRE PESQUISAS DO TIPO INTERVENÇÃO**. XVI ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino. UNICAMP, Campinas: Junqueira&Marin, Editores Livro 3 - p.2883, 2012.

DÍAZ-AGUADO, Maria José; MEDRANO, Concepción. **Construção moral e educação: uma aproximação construtivista para trabalhar os conteúdos transversais**. Bauru: Edusc,1999.

DUARTE, Sebastião Junior Henrique; MAMEDE, Marli Villela; ANDRADE, Sônia Maria Oliveira de. **Opções teórico-metodológicas em pesquisas qualitativas: representações sociais e discurso do sujeito coletivo**. Saude soc., São Paulo , v. 18, n. 4, p. 620-626, Dec. 2009 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902009000400006&lng=en&nrm=iso>. acesso em 12 out. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902009000400006>.

FERNANDES, Angela Maria Dias; ROZENOWICZ, Adriana; FERREIRA, Joseane Pessanha. **AVALIAÇÃO QUALITATIVA E A CONSTRUÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS: CAMINHOS DE UMA PESQUISA/INTERVENÇÃO EM UM PROJETO EDUCACIONAL**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 9, n. 2, p. 243-253, mai./ago. 2004

FERNANDES, Angela Viana Machado; PALUDETO, Melina Casari. **Educação e direitos humanos: desafios para a escola contemporânea**. Cad. CEDES [online]. 2010, vol.30, n.81, pp.233-249. ISSN 0101-3262. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622010000200008>.

GARCIA, Bruna Pinotti; LAZARI, Rafael de. **Manual de direitos humanos**. 2ª ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

PARANÁ. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Projeto do Curso de Ensino Médio Integrado de Comunicação e Informação, Produção Alimentícia e Controle e Processos Industriais** - Campus Jacarezinho. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Pró-Reitoria De Ensino. Curitiba, 2015.

KANT, Immanuel. **Sobre a pedagogia**. Textos filosóficos: Edições 70, Lisboa/Portugal. ISBN 978-972-44-1699-1. CDU 37.01, 2012.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos**. Trad. Leopoldo Holzbach. São Paulo: Martin Claret, 2004, p. 58.

Kohlberg, Lawrence. **Essays On Moral Development** - Vol. I. The Philosophy Of Moral Development. São Francisco: Harper & Row, 1981.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa**. 7 ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

LA TAILLE, Yves. **Moral e ética: dimensões intelectuais e afetivas**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LEFEVRE, Fernando; LEFEVRE, Ana Maria Cavalcanti. **Discurso do sujeito coletivo, complexidade e auto-organização**. Ciência & Saúde Coletiva, v.14, n.4, p.1193-1204, 2009 <http://producao.usp.br/handle/BDPI/12904>

LEFEVRE, Fernando; LEFEVRE, Ana Maria Cavalcanti. **O discurso do sujeito coletivo: um novo enfoque em pesquisa qualitativa**. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2003.

LEMONS, Kaé Stoll Colvero. **A NORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA (1961-1993)**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, área de concentração de Políticas e Instituições Educacionais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, 2011. Disponível em http://www.educacao.ufrj.br/ppge/dissertacoes/DISSERTACAO_KAE-Versao_Final.pdf Acesso em 12/02/2018.

LEPRE, Rita Melissa; MARTINS, Raul Aragão. **Raciocínio moral e uso abusivo de bebidas alcoólicas por adolescentes**. Paidéia, Vol. 19, No. 42, 39-45, 2009.

LUNARDI, Giovani Mendonça. **A fundamentação moral dos direitos humanos**. Rev. katálysis [online]. 2011, vol.14, n.2, pp.201-209. ISSN 1982-0259. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802011000200007>

RIZZI, Ester; GONZALEZ, Marina; XIMENEZ, **MANUAL DE DIREITOS HUMANOS** – volume 07. Direito Humano à Educação – 2ª edição – Atualizada e Revisada. Plataforma Dhesca Brasil: Novembro 2011.

ONU. **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**, 1948

PIAGET, Jean. **O julgamento Moral na criança**. SP: Summus, 1994.

PUIG, Josep Maria. **A construção da personalidade moral**. São Paulo: Editora Ática, 1998a.

PUIG, Josep Maria. **Ética e valores: métodos para um ensino transversal**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998b.

REGAN, Tom. **The case for animal rights**. Los Angeles: University of California Press, 2004.

ROCHA, Marisa Lopes; AGUIAR, Katia Faria de. **Pesquisa-intervenção e a produção de novas análises**. *Psicol. cienc. prof.*[online]. 2003, vol.23, n.4, pp. 64-73. ISSN 1414-9893.

ROSTAS, Márcia Helena Sauaia Guimarães; ABREU, Alexandre Kerson de. **O discurso pedagógico na ditadura militar: Educação Moral e Cívica & currículo escolar**. Educação (UFSM), Santa Maria, p. 387-398, jul. 2016. ISSN 1984-6444. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/15972>>. Acesso em: 15 abr. 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.5902/1984644415972>.

SANTOS, Boaventura de Souza; CHAUI, Marilena. **Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Aida Maria Monteiro. **Didática e Práticas Pedagógicas de Direitos Humanos no Cotidiano Escolar: desafios e perspectivas**. In: Maria Isabel Almeida et.al.. (Org.). Políticas Educacionais e impactos na escola e na sala de aula. Araraquara, São Paulo: Junqueira & Marin, 2012, v. 01, p. 242-252.

SILVA, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma. **A Formação Cidadã no Ensino Médio**. São Paulo: Cortez, 2012.

SOUZA, Leonardo Lemos de; VASCONCELOS, Mario Sergio. **Juízo e ação moral: desafios teóricos em psicologia**. *Psicol. Soc.*[online]. 2009, vol.21, n.3, pp.343-352. ISSN 0102-7182. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822009000300007>.

WEYNE, Bruno Cunha. **A CONCEPÇÃO DE DIREITOS HUMANOS COMO DIREITOS MORAIS**. Revista: Direitos Fundamentais e Democracia, Vol. 6. UNIBRASIL. ISSN 1982-0496, 2009. Disponível em <<http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/viewFile/17/16>> Acesso em 21/02/2018.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos**. Plano de Ação. Segunda Fase. Brasília, 2012.

10. APÊNDICES

APÊNDICE A - Questionário Pré-teste e Pós- teste.

Informações para o(a) participante voluntário(a):

Você está convidado (a) a responder este questionário anônimo que faz parte da coleta de dados da pesquisa: “Educação em Direitos Humanos e Desenvolvimento Moral” sob responsabilidade das pesquisadoras Prof. Isabel Cristina de Campos e Prof. Dr^a Rita Melissa Lepre.

Caso você concorde em participar da pesquisa, leia com atenção os seguintes pontos:

- a) você é livre para, a qualquer momento, recusar-se a responder às perguntas que lhe ocasionem constrangimento de qualquer natureza;
- b) você pode deixar de participar da pesquisa e não precisa apresentar justificativas para isso;
- c) sua identidade será mantida em sigilo;
- d) caso você queira, poderá ser informado (a) de todos os resultados obtidos com a pesquisa, independentemente do fato de mudar seu consentimento em participar da pesquisa.

Não existem respostas certas ou erradas. Por isso lhe solicitamos que responda de forma espontânea e sincera a todas as questões.

QUESTIONÁRIO: Pré-teste

Pseudônimo: _____

Idade real: _____ Sexo: () masculino () feminino Data: ____/____/____.

O dilema do barco salva-vidas.

Um navio de passageiros bate num icebergue. É impossível estabelecer algum tipo de comunicação. Um único barco salva-vidas está em condições de transportá-los, mas está destinado a servir apenas dez pessoas. A única chance de sobrevivência está em pegar o barco salva-vidas e ir até a base de apoio de pesquisadores, onde há meios para pedir socorro, mas na melhor das hipóteses levará 36 horas. Não há

garantias de que todos os que ficarem no navio sobreviverão, o risco de morte é muito grande. O barco salva-vidas é motorizado. Rapidamente se torna evidente que o barco não aguentará muito tempo, sobretudo perante a ameaça de uma tempestade iminente. Na cabina estão o capitão (Túlio) ferido na perna, e um marinheiro experiente (Severino), na proa mais 20 sobreviventes, sem ferimentos. Ao capitão estão, legalmente, atribuídos amplos poderes e a responsabilidade por todos os aspectos do navio em navegação. Os passageiros estão descontrolados e assustados. Na noite anterior o dono do navio deixou sob a responsabilidade do marinheiro uma mala, pedindo-lhe para que mantivesse segredo de seu conteúdo: dinheiro; entregou-lhe também uma arma de fogo com bastante munição. O dono do navio não está entre os sobreviventes. O marinheiro tem uma esposa muito doente e não tem recursos financeiros para seu tratamento. O capitão percebe a preocupação do marinheiro com a mala e pergunta sobre seu conteúdo.

1- Neste caso, deve o marinheiro respeitar as regras do navio e contar a verdade sobre o conteúdo da mala?

() Sim () Não

Justifique:

2- O que deve o marinheiro fazer com a arma?

() entregar ao capitão.

() usar para coibir as pessoas.

() jogar no mar.

() _____

Justifique:

3- A mala tem o peso de três pessoas. Supondo que ficou a critério do marinheiro decidir sobre a viagem em busca de socorro. O que ele deve fazer?

() Ir sozinho levando a mala com o dinheiro, pois existe uma grande possibilidade que todos morram e ninguém poderá culpa-lo.

() Ir com o capitão e levar a mala.

() Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio.

() Ir com o capitão, levar mais cinco pessoas e a mala.

() Ir com nove passageiros, deixar o capitão e a mala no navio.

() Ir com cinco passageiros, levar a mala e deixar o capitão no navio..

() Ficar no navio com a mala e pedir ao capitão que acompanhe os nove passageiros.

() Enviar dez pessoas no barco salva vidas e ficar no navio com o capitão e a mala.

() _____

Justifique sua escolha

4- Supondo que cabe a você decidir quem certamente será salvo. Escolha até dez pessoas para entrar. O barco salva-vidas está preso por uma corda, portanto passa apenas uma pessoa por vez.

Segue a lista dos sobreviventes e alguns motivos pelos quais estavam no barco

- Túlio (**Capitão**) a trabalho.
- Severino (**Marinheiro**) a trabalho.
- **Sophia** (estudante de moda) e sua tia **D. Alice** (juíza) em viagem de férias.
- **Maria** (camareira) a trabalho.
- **Edgar** (veterinário) e seu marido **Bernardo** (médico) em viagem de lua-de-mel.
- **Antônio** (surfista) viagem “cortesia” por ser filho de um amigo do capitão.
- **Joana** (atleta paraolímpica) ganhou a viagem de patrocinadores por receber medalha de ouro na modalidade natação para amputados.
- **Raul** (auxiliar de cozinha) ex-presidiário, condenado primeiro por furto em flagrante (alimentos em um supermercado) e depois por tráfico de drogas, cumpriu sua pena e começou a trabalhar no navio por indicação da ONG “Recomeçar”.
- **Paulo** (modelo) viagem para posar para uma sessão de fotos da revista “Beleza Negra”.
- **Amélia** (fotógrafa) a trabalho e sua namorada **Carla** (delegada) em viagem de férias.
- **Bruna** (“garota de programa”) grávida de três meses, conheceu o dono do barco numa festa e ganhou a passagem.
- **Rômulo** (comerciante) amigo do dono do barco.
- **Padre Benedito, Pastor Luiz e Mãe Jussara**, convidados para realizar um culto ecumênico.
- **Otávio** (filho de milionário) apaixonado por Sophia. Viajou para tentar conquistá-la.
- **José** (servente de pedreiro), analfabeto, entrou escondido no navio por acreditar que chegaria aos Estados Unidos onde gostaria de trabalhar.
- **Beatriz** (triatleta) também ganhou a viagem de patrocinadores por receber medalhas nos jogos olímpicos.
- **Lúcia** (diretora da Revista “Ateu sim! E daí?”) em viagem de férias.

Decida a ordem e quais pessoas entrarão no barco salva vidas. Lembrando que cabem no máximo dez pessoas e que as que ficarem no navio correm grande risco de morte.

Ordem	Nome do passageiro	Por quê? (razão da escolha)
1º		<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
2º		<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
3º		<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
4º		<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
5º		<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
6º		<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
7º		<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
8º		<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

9º		<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
10º		<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

5- No dia anterior a batida, o dono do barco esqueceu a porta do cofre, que estava em seus aposentos, aberta e percebeu que havia desaparecido R\$50.000. Quem poderia ter pegado o dinheiro?

Justifique sua escolha.

6- Parece que o dinheiro na mala é fruto de transações ilegais: sonegação de impostos. Se o navio não afundar e todos forem resgatados, que fim deverá o marinheiro dar a mala com o dinheiro? Ninguém tem o conhecimento de seu conteúdo, mas se for descoberto poderá ser acusado por furto.

() entregar as autoridades competentes

() ficar para si e pagar o tratamento da sua esposa

() doar secretamente a instituições de caridade

() _____

Justifique sua escolha.

APÊNDICE A.1 – Dados coletados no questionário pré-teste e pós-teste organizados e apresentados em tabela 1 e 2.

Tabela 2 - Pré-teste: Questão 1

Ancoragem	Questão fechada	Justificativa pré-teste: Expressões chave
A	Não	Pois algum dia descobririam a verdade e tornaria um conflito maior .
B	Sim	Por que o capitão esta sobre poder e deve estar ciente de tudo e a todos no navio.
B	Sim	Pois se acontece algo e o marinheiro morrer o capitão ira poder utilizar a arma para defender as outras pessoas.
B	Não	O Dono do navio pediu que mantivesse segredo sobre o conteúdo da mala.
B	Não	Pois o dono do navio era autoridade máxima sobre o mesmo, e pediu pra não mostrar.
B	Não	Pelo capitão ter pedido para manter segredo
B	Sim	Pois o capitão tem um poder maior que o marinheiro sobre o navio.
B	Não	Por que o dono do navio pediu e também poderia usar o dinheiro para pagar o tratamento da esposa.
B	Não	Por que o dono do navio pediu para ele tomar conta da mala e não falar ninguém sobre o seu conteúdo.
B	Sim	Devido a situação de risco, o capitão deve estar a par ele tudo que acontece no navio.
B	Sim	Acho que sim, foi o dono do navio que deu o dinheiro e o capitão não pode fazer nada sobre isso.
C	Não	Não pois ele pode pegar a mala e ficar com ela .
C	Não	A mala foi entregue a ele, então não tem que dar satisfação a ninguém .
C	Não	O capitão pode não ser integro e simplesmente ficar com o dinheiro .
D	Não	Não, porque ele já está morto (o dono) e eles precisam de dinheiro .
D	Não	A mulher do marinheiro esta doente e se ele pegar a mala com dinheiro ele pode salva-la .
E	Não	Não. Porque se você entregar algo pra uma pessoa e pede sigilo você deve cumprir , com sua palavra ha não ser que seja o caso de vida ou morte.
E	Sim	Ele tem que ser sincero e dizer a verdade . sobre o conteúdo que tem dentro da mala.
E	Não	Pois segredos devem ser mantidos.
E	Sim	O marinheiro tem que ser sincero, contar a verdade . e o dinheiro nem é dele, para ele pegar.
E	Sim	Porque a verdade é melhor .

F	Sim	Porque ele deve se salvar e salvar os passageiros.
F	Sim	Pois ele deve, primeiramente pensar nas pessoas que estão prestes a morrer no navio.
*	Sim	A mala ocupa um grande espaço.
*	Sim	Sim, porque causa que se o dono da mala não sobreviveu e o que estava na mala não era nada de mais apenas dinheiro e arma e munições.

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 3 - Pós-teste: Questão 1

Ancoragem	Questão fechada	Justificativa pós-teste: Expressões chave
A	Não	Poderia causar um tumulto ainda maior .
B	Não	Não contaria a verdade em respeito ao dono do navio .
B	Não	Pois o dono do navio pediu para ele não falar para ninguém sobre o conteúdo da mala
B	Sim	Sim, pois o capitão está legalmente responsável por todos os aspectos do navio.
B	Não	Porque ele se comprometeu com o dono da mala .
B	Não	Porque o capitão pediu pra não contar.
C	Sim	Porque assim com a sinceridade do marinheiro ele ficaria com a mala .
C	Não	Existem relações pessoais , que nesse caso "justificam o fato" de se divergir da lei.
D	Sim	Pois a mulher dele esta doente e sem dinheiro poderia ajudar no tratamento.
D	Não	Pois ele deve salvar apenas 7 pessoas no barco, levar sua mulher para pagar o tratamento dela .
E	Sim	De acordo com a situação atual, qualquer tipo de situação pode colocar as vidas de todos em risco ainda morrer. sendo assim é melhor que a verdade se diga.
E	Sim	O marinheiro deve contar a verdade, pois isso é o certo .
E	Sim	Pois o marinheiro deve respeitar as regras e contar ao capitão sobre o conteúdo da mala. E também falar sobre a mulher dele.
E	Não	Não, pois ele deu a sua palavra ao dizer que não contaria a verdade sobre o conteúdo da mala e isso não mudaria em nada no momento.
E	Sim	Pois é o certo ou se fazer, contar a verdade sobre o conteúdo que está dentro da mala.
E	Sim	Porque ele não sabe o que está por vir, caso aconteça algo , ou surja uma chance de que a mala seja "salva" alguém precisa saber a verdade sobre ela .
F	Sim	Sim, pois ele tem total comando pelo barco no momento e deverá saber o que está acontecendo para tomar um atitude que ajude a muitos .
F	Não	O marinheiro tem que se preocupar com as vidas no navio, e não com uma mala de dinheiro. seria desnecessário se importar com o fato de ter uma mala mantida sob segredo.
F	Sim	Ele deve pois o dono do navio não está mais lá e ele pode salvar vidas .
F	Sim	Pois se acontecer alguma coisa com o marinheiro as outras pessoas saberão da arma e então usarão para se defender de algo.
G	Não	Não ninguém precisa saber de um conteúdo que corrompe as pessoas.
G	Sim	É só dinheiro e não pode salvar eles naquela situação.
G	Sim	Não ele deve ficar quieto.

G	Sim	Sem justificativa
G	Não	Infelizmente, não se sabe de quem é aquele dinheiro o melhor a fazer é não entregar.

Fonte: Da pesquisa (2018)

APÊNDICE A.2 – Dados coletados no questionário pré-teste e pós-teste organizados e apresentados em tabela 3 e 4.

Tabela 4 - Pré-teste: Questão 2

Ancoragem	Questão fechada: Ideia central	Justificativa pré-teste: Expressões chave
A	Usar para coibir as pessoas	A arma é dele, agora ele faz o que ele quiser com ela, desde que não prejudique a mim.
A	Jogar no Mar.	Como ele estava sobre pressão, iria fazer coisas erradas com a arma e teria mais problema .
A	Usar para coibir as pessoas;	Para ficar seguros .
A	Usar para coibir as pessoas;	Ele pode usar para coibir as pessoas .
A	Usar para coibir as pessoas;	A arma deve ser usada para se defender .
A	Usar para coibir as pessoas;	Algumas pessoas poderiam desobedecer mesmo que fosse o melhor a fazer.
A	Entregar ao capitão;	Porque só o capitão iria utilizar a mala com sabedoria, tendo responsabilidade entre mala e passageiros.
A	Usar para coibir as pessoas;	Se o capitão precisar o marinheiro entrega para ele
A	Entregar ao capitão;	Pois é ele quem possui amplios poderes naquele momento.
A	Entregar ao capitão;	Acho que não teria necessidade do marinheiro esconder uma arma, por isso ele deveria entregar ao capitão .
A	Entregar ao capitão;	Para deixar com ele o que é dele.
A	Entregar ao capitão;	Pois o capitão teria mais responsabilidade pela mala, e ele estava perdendo a preocupação do marinheiro.
A	Entregar ao capitão;	Pois o capitão é o mais responsável .
A	Entregar ao capitão;	Pois como ele já entregou a mala, ele também entrega a arma, tem que contar toda a verdade.
A	Usar para coibir as pessoas;	Ele deve usar a arma para evitar pânico entre as pessoas.
B	Jogar no Mar.	Porque não é útil .
B	Jogar no Mar.	Pois ela não será útil .
B	Jogar no Mar.	Por que não vai ser útil para nada.
C	Jogar no Mar.	Não terá utilidade porque de um jeito ou de outro algumas pessoas iram morrer por não ir no barco salva, vidas e ele não pode usar isso para coibir as pessoas, pois a arma as deixariam em pânico .
C	Jogar no Mar.	Ele deve jogar no mar pois devido a situação seria a melhor coisa a se fazer.
C	Entregar ao capitão;	No caso de tubarões aparecerem o capitão ou qualquer um pode repelilos com a arma de fogo.
C	Jogar no Mar.	Saber que ele possui uma arma pode fazer até mesmo o

		capitão perder a calma, sendo assim seria muito melhor, tanto para ele quanto para todos os outros , se livrar da arma.
C	Jogar no Mar.	Porque assim as pessoas não saem perdendo porque com a arma ele pode coibir as pessoas de entrarem no barco de salva-vidas.
C	Jogar no Mar.	Pois não é certo nem ele nem o capitão terem a capacidade de matar alguém com uma arma.
C	Jogar no Mar.	Para não machucar ninguém.

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 5 - Pós-teste: Questão 2

Ancoragem	Questão fechada	Justificativa pós-teste: Expressões chave
A	Usar para coibir as pessoas;	Caso alguém desobedeça a arma ira impor medo .
A	Usar para coibir as pessoas;	Ele deve usar a arma para coibir as pessoas .
A	Entregar ao capitão;	Se o capitão tem responsabilidade maior sobre toda a situação, talvez ele saberia o que fazer e como reagir naquele momento de confusão.
A	Entregar ao capitão;	Por que é dele o marinheiro não deve coibir ninguém, nem jogar no mar, basta entregar ao dono.
A	Entregar ao capitão;	Por que o capitão como é responsável guardaria a arma pra ele.
A	Entregar ao capitão;	Ele deve deixar a responsabilidade com o capitão , já que ele é o responsável do local .
A	Entregar ao capitão;	Entregar a ele e falar que o dono do navio havia deixado apenas isso.
A	Entregar ao capitão;	Pois é melhor ele falar a verdade pro capitão, ao invés de querer esconder uma arma dele.
A	Entregar ao capitão;	Por que é capitão que manda no navio
B	Entregar ao capitão;	Pois essa é a melhor opção, já que ele contou sobre a mala, que conte o resto .
B	Jogar no Mar.	Ele não pode fazer nada com a arma.
B	Jogar no Mar.	Uma arma não tem utilidade nessa situação.
C	N.d.a	Deixar com um sobrevivente apto que leva, que espera no navio, para se defender de animais e defender os outros .
C	Jogar no Mar.	Porque provavelmente não será útil , e o capitão talvez use para coagir as outras pessoas .
C	Usar para coibir as pessoas;	Ele deve usar para defender as pessoas que também estão no barco.
C	Usar para coibir as pessoas;	Ele deve reunir as pessoas para não ficar tão bagunçado .
C	Usar para coibir as pessoas;	Ele protegerá as pessoas com a ajuda da arma, caso algo de ruim aconteça
C	Jogar no Mar.	Ambos estão em posições difíceis e de tomada de decisão, jogar a arma no mar e a melhor alternativa para a segurança de todos .
C	Jogar no Mar.	Por questão de segurança
C	Jogar no Mar.	Uma arma numa situação dessas é a pior coisa .
C	Entregar ao capitão;	No entanto, o correto seria parar de e importar com uma mala. E sim se importar com vidas .
C	Jogar no Mar.	Por que seria errado ele coibir a pessoas para ser salva primeiro.
C	Jogar no Mar.	Nesse caso é melhor que ninguém sob intensa pressão

		de vida e morte, esteja em posse de uma arma de fogo, até por que o descontrole emocional é um risco .
D	Usar para coibir as pessoas;	Ele corre risco de alguém do navio achar a mala com o dinheiro.
D	Jogar no Mar.	Pessoas sendo pessoas vão agir pelos seus interesses.

Fonte: Da pesquisa (2018)

APÊNDICE A.3 – Dados coletados no questionário pré-teste e pós-teste organizados e apresentados em tabela 5 e 6.

Tabela 6 - Pré- teste: Questão 3

Ancoragem	Questão Fechada Ideia Central	Justificativa pré-teste: Expressões chave
A	Ir com nove passageiros, deixar o capitão e a mala no navio.	Porque é melhor ele ir e garantir a segurança do dinheiro
A	Ir sozinho levando a mala com o dinheiro, pois existe uma grande possibilidade que todos morram e ninguém poderá culpa-lo.	Se ele morrer a culpa não é dos passageiros.
A	Ir sozinho levando a mala com o dinheiro, pois existe uma grande possibilidade que todos morram e ninguém poderá culpa-lo.	Deve ir sozinho assim ele fica com a mala .
A	Ir com o capitão, levar mais cinco pessoas e a mala;	O capitão deve ir para não suspeitar muito .
A	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	ir com o capitão é melhor do que ficar sozinho e a mala deve ser deixado para que mais pessoas se salvar.
A	Ir com o capitão, levar mais cinco pessoas e a mala;	Acho que seria o melhor a se fazer.
A	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	Se eu não me engano você pode processar a empresa se um acidente desses acontece e ele pode recuperar parte do dinheiro ou a mala com dinheiro , pode ser achada junto com o navio.
A	Ir com nove passageiros, deixar o capitão e a mala no navio.	Não gostei do capitão.
B	Ficar no navio com a mala e pedir ao capitão que acompanhe os nove passageiros	Porque na minha opinião o marinheiro estará no comando a partir do mando da partida do capitão, e é seu dever e proteger , e proteger outras vidas.
B	Enviar dez pessoas no barco salva vidas e ficar no navio com o capitão e a mala.	Nessa situação ficaria eu e o capitão no navio com a mala pois seriam os dois responsáveis naquele momento e se algo desse errado a mala e o marinheiro e o capitão tomariam a decisão por todos.
B	Ir com o capitão, levar mais cinco pessoas e a	Pois ele deveria salvar as pessoas do navio, mas também ter condições de ajudar sua

	mala;	esposa.
B	Enviar dez pessoas no barco salva vidas e ficar no navio com o capitão e a mala.	Um marinheiro é um capitão são treinados para sobreviver, e ainda que não sejam treinados é dever dele se arriscar por seus passageiros, mas no que não os conheçam.
B	Enviar dez pessoas no barco salva vidas e ficar no navio com o capitão e a mala.	Pois como marinheiro e capitão, ele tem o dever de ficar no navio cuidando das pessoas que sobraram.
B	Enviar dez pessoas no barco salva vidas e ficar no navio com o capitão e a mala.	Por eles serem o capitão e o marinheiro ele devem priorizar os passageiros.
B	Ir com o capitão, levar mais cinco pessoas e a mala;	Deve deixar o capitão pois ele ajudara as pessoas que ficam.
C	Enviar dez pessoas no barco salva vidas e ficar no navio com o capitão e a mala.	Tentem guardar para que não percam a mala, e manda passageiros para que dê menor problema à empresa.
D	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	Ele tem que levar o capitão, pois ele está ferido , E os outros oito pessoas, porque o que importa é as pessoas e não o dinheiro.
D	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	Em uma situação dessa o mais importante é salvar o máximo de pessoas possível.
D	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	Pois assim ele próprio conseguiria buscar, por ser experiente, e ainda levar o capitão e mais 8 pessoas. As vidas humanas são mais importantes do que bens materiais (a mala).
D	Ficar no navio com a mala e pedir ao capitão que acompanhe os nove passageiros	O capitão tem o conhecimento para e virar no mar e está ferido , ele precisa de médico, E junto iriam 9 pessoas.
D	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	Porque a maior quantidade de gente que ele consegue salvar.
D	Ficar no navio com a mala e pedir ao capitão que acompanhe os nove passageiros	Seria melhor se o capitão fosse junto para que ele possa tentar pedir ajuda e então salvar mais vidas.
D	Ir com nove passageiros, deixar o capitão e a mala no navio.	Na mala há apenas dinheiro prefiro levar pessoas do que dinheiro.
D	Ficar no navio com a mala e pedir ao capitão que acompanhe os nove passageiros	O capitão deve ir com o passageiro acho que se o Severino morrer, iria ficar feliz de ter salvado as pessoas.
D	Enviar dez pessoas no barco salva vidas e ficar no navio com o capitão e a mala.	As dez pessoas, pois estavam procura de divertimento e férias e não faziam parte do problema.

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 7 - Pós-teste: Questão 3

Ancoragem	Questão Fechada Ideia Central	Justificativa pós-teste: Expressões chave
A	Ir com o capitão e levar a	Eles vão procurar ajuda para poder salvar o

	mala;	maior número de pessoas.
A	Ficar no navio com a mala e pedir ao capitão que acompanhe os nove passageiros	Por que assim ele salva todos no navio e fica feliz, por isso, e se algo acontece-se ele não se sentiria culpado.
A	Ir com o capitão e levar a mala;	Iria com a mala para salvar a vida da mulher. E levar alguns passageiros pois não dá para levar todos por causa da indisponibilidade do barco e salvar vida.
A	Ir sozinho levando a mala com o dinheiro, pois existe uma grande possibilidade que todos morram e ninguém poderá culpa-lo	Deve ir sozinho pois ele ficará com o dinheiro.
A	Ir com o capitão, levar mais cinco pessoas e a mala;	Leve sua mulher e o capitão, a mala e mais 5 pessoas, para que sua mulher realize o tratamento.
B	Enviar dez pessoas no barco salva vidas e ficar no navio com o capitão e a mala.	Ele e o capitão devem ficar até que os outros sejam salvos.
B	Enviar dez pessoas no barco salva vidas e ficar no navio com o capitão e a mala.	Regra de navegação, mulheres e crianças primeiro, e antes do oficiais vem os civis.
C	Ir com o capitão, levar mais cinco pessoas e a mala;	Levar muita gente pode ser perigoso.
C	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	Bom, ele tem que ir pra ajudar a manter a ordem no navio, já que o capitão está ferido. E não levar a mala, pois dinheiro não é tudo.
C	Enviar dez pessoas no barco salva vidas e ficar no navio com o capitão e a mala.	Como marinheiro ele provavelmente sabe que a vida é importante (não que a dele e do capitão seja menos valiosa) mas com esse emprego ele deve ter instruções para que assim seja feito.
D	Enviar dez pessoas no barco salva vidas e ficar no navio com o capitão e a mala.	Pois essas 10 pessoas não como ajudar muito naquela situação alias todas aquelas pessoas, poderiam ajudar aqueles que mais necessitam ou frágeis como algumas crianças.
D	Ficar no navio com a mala e pedir ao capitão que acompanhe os nove passageiros	O marinheiro deveria pensar no próximo e se ele parar com seu próprio egoísmo, ele terá a atitude de pensar no próximo.
D	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	Deixa a mala por que o que mais importa é a vida.. levar o capitão por que sim.
D	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	O capitão já está ferido e é injusto decidir pelo dinheiro invés das vidas que podem ser salvas.
D	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	Por mais que a possibilidade de o navio naufragar e ele perder o dinheiro a vida de uma pessoa é mais importante a mala pode ser amarrada em algum pedaço de madeira e após ele voltar ele pega a também quando a história viralizasse certamente ele receberia ajuda do governo ou de parentes e amigos.
D	Ficar no navio com a mala e pedir ao capitão que acompanhe os nove passageiros	O capitão está ferido e precisa de ajuda, além disso, ele tem experiência em navegação.

D	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	A vida de uma pessoa (no caso, três) vale mais que o dinheiro, por isso levaria mais 8 passageiros junto com o marinheiro e o capitão.
D	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	A vida vale mais que o dinheiro.
D	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	Assim ele pode salvar mais vidas .
D	Ir com nove passageiros, deixar o capitão e a mala no navio.	Não existem razões pra ele levar a mala, o capitão já está ferido.
D	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	Pois tem como ele salvar algumas pessoas .
D	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	Não é coerente, trocar dinheiro por vida humana .
E	Ficar no navio com a mala e pedir ao capitão que acompanhe os nove passageiros	Sem justificativa
E	Ir com o capitão, levar mais oito pessoas e deixar a mala no navio;	Sem justificativa
E	Ir com nove passageiros, deixar o capitão e a mala no navio.	Sem justificativa

Fonte: Da pesquisa (2018)

APÊNDICE A.4 – Dados coletados no questionário pré-teste apresentados nas tabelas 7, 8, 9, 10,11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Tabela 8 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 1

Ancoragem	Pré-teste: Ordem 1 – Expressões chaves
A	Túlio. Porque ele é o capitão.
A	Túlio. Ele é o capitão , tem que ser o primeiro.
B	Mala
B	Mala
B	Mala
B	Severino. Para ir com a mala e salvar a vida da sua mulher .
C	Túlio. Estava a trabalho .
C	Túlio. Porque ele estava a trabalho .
C	José. Por ter ido justamente na busca de um futuro melhor.
E	Túlio. Por ele ser o capitão e ter conhecimento sobre o mar.
E	Severino. Por ser marinheiro sabe onde ir e como levar os passageiros até lá .
E	Túlio. Para organizar tudo.
E	Túlio. Capitão por que ele vai ficar responsável por se declarar pelo conteúdo.
E	Túlio. Para poder guiar o bote.
E	Túlio. Pois ele conhece mais e pode ajudar para que os outros se salvem .
F	Lúcia. Regra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
F	Bruna. Pois será salvo a vida dela e de outra pessoa junto.
F	Bruna. Por estar grávida e poder salvar mais de uma vida.

F	Joana. Joana precisa de uma ajuda maior e é injusto deixar uma pessoa com mais necessidade sozinha para morrer.
F	Túlio. Pois ele está ferido e precisa de socorro.
F	Túlio. Pois está ferido na perna e sabe sobre revólver.
F	Túlio. Porque está ferido e tem experiência em navegação.
G	Joana. Ela pode precisar de ajuda, por conta que não tem um membro .
I	Túlio. Sem justificativa
I	Eu . Sem justificativa

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 9 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 2

Ancoragem	Pré-teste: Ordem 2 – Expressões chaves
A	Rômulo. Pois o dono do barco ficaria feliz .
A	Rômulo. Por ser amigo do dono .
C	Beatriz. Estava apenas a trabalho .
C	Severino. Também porque esta no trabalho .
C	Sophia. Foi fazer uma viagem de férias com sua tia.
C	Severino. Estava no navio trabalhando provavelmente para conseguir dinheiro para o tratamento de sua esposa.
D	Severino, Marinheiro e trabalhador
E	Túlio. Um dos (senão o) mais importante na navegação , também a trabalho.
E	Joana. Sabe nadar e pode no ajudar
E	Edgar. Mesmo sendo veterinário, é um médico .
F	Por ser mulher e ter direito.
F	Bruna. Por que estava grávida .
F	Bruna. Ela esta esperando um filho .
F	Alice. Regra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
F	Bruna. O motivo mais importante ela está grávida .
F	Túlio. Por ele estar machucado .
G	Raul. Ele deve ter uma chance de recomeçar .
G	Joana. Pois ela merece
G	Sophia. Para se apaixonar por Otávio.
G	Otávio. Seu amor por Sophia poderia fazê-lo se esforçar
I	Edgar. Sem justificativa
I	Túlio. Sem justificativa.
I	Beatriz. Sem justificativa.
I	Severino. Sem justificativa
I	Paulo. Não sei tem de "Lista de sobrevivente"

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 10 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 3

Ancoragem	Pré-teste: Ordem 3 – Expressões chave
A	Antônio. Pois é filho de amigo do capitão .
B	Rômulo. Para recompensar o Severino por ter salvado.
B	Severino. Para poder ajudar sua esposa .
C	Maria. Estava lá para trabalhar .
C	Alice. Levou sua sobrinha para passar nas férias
C	Maria. Estava a trabalho
C	José. Se ele entrou escondido no barco , com certeza vai achar um jeito de sair do barco.
C	Maria. Só estava la trabalhando tadinha.
D	Padre Benedito. Pois são pessoas de religião .
D	Padre Benedito. Porque ele é padre .
D	Bernardo. É um médico
D	Bernardo. Por ele ser médico e salvar pessoas, também deveria poder ser salvo.

E	Severino. Por sua habilidade no mar.
F	Bruna. Por ter prioridade.
F	Maria. Regra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
F	Bruna. Por causa do seu bebe.
G	Maria. Trabalhadora.
G	José. Estava a procura de uma melhor qualidade de vida.
G	José. Para ele ter outra chance de trabalho.
G	José. Para ele ter uma vida melhor.
G	José. Ele não tinha informação nenhuma e precisava de ajuda para voltar.
G	Severino. Só por ordem mesmo.
I	Bernardo. Sem justificativa
I	Alice. Sem justificativa
I	Raul. Sem justificativa.

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 11 - Pré-teste: Questão 4 ordem 4

Ancoragem	Pré-teste: Ordem 4 – Expressões chave
C	Maria. Porque ela era só uma camareira a trabalho.
C	Beatriz. Porque ela está a trabalho.
C	Beatriz. Estava la para trabalhar.
C	Maria. Porque esta a trabalho.
C	Lúcia. Pois estava só a trabalho.
C	Sophia e Alice. Passageiros da viagem.
C	Amélia. Porque estava viajando a trabalho.
C	Mãe Jussara. Por ter sido convidado
C	Joana. Puts ela foi la porque ganho a medalha e sair de la, morta não parece legal.
D	Joana. Por causa da representatividade.
E	Severino. Para pilotar o barco salva vidas.
E	Túlio. Para guiar os sobreviventes.
E	Túlio. Sua experiência no mar ajudaria.
F	Bruna. Não iria apenas perder a vida dela mais a de seu filho também por conta da irresponsabilidade.
F	Joana. Regra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
F	Joana. Por ele ser amputada.
G	Edgar. Para eles terem uma vida junto.
G	Joana. Porque ela teria menos chance de sobreviver que os demais.
G	Joana. Uma menina muito trabalhadora e esforçada.
G	José. Melhor salvar alguém
G	Beatriz. Parece ser uma pessoa simples que precisa de uma oportunidade.
I	Alice. Sem justificativa
I	José. Sem justificativa.
I	Joana. Sem justificativa.
H	Bruna. Pelo seus direitos.

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 12 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 5

Ancoragem	Pré-teste Ordem 5 – Expressões chave
C	Maria. Camareira arrumou tudo o que os outros sujavam e desarrumaram, deviam dar a chance de viver.
C	Edgar. Por que ele estava de viagem com o seu navio.
C	Padre Benedito. Convidado , não merecia pagar o preço da morte, já que estava lá para proclamar a palavra de Deus.
C	Maria. Porque estava a trabalho.
C	Edgar. Porque está em sua lua de mel e seria algo muito marcante.

C	Maria. Pois estava trabalhando .
C	José. Estava indo no navio com interesse a empregos melhores.
C	Edgar e Bernardo, passageiros que estavam de férias .
C	Padre Benedito. Estavam indo realizar num culto.
C	Maria. Estava trabalhando e também parece ser uma pessoa simples.
C	Padre Benedito. Por ter ido convidado .
C	Jose. Por estar querendo trabalho .
D	Paulo. Para ele conseguir tirar as fotos e mostrar a sua beleza .
D	Paulo. Porque esta indo trabalhar para representar uma classe.
D	Padre Benedito. Alguém religioso para enfrentar todos .
E	Túlio. Para tentar acalmar os passageiros .
E	Severino. Para ser assistente do capitão .
F	Beatriz. Por ser mulher e ter direitos.
F	Bruna. Por que ela carrega um filho .
F	Amélia. Regra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
F	Carla. Suas habilidades físicas por ser mulher e treinadora a faria uma ótima nadadora.
G	Raul. Espero que depois desse susto ele tome jeito na vida, que não desista de recomeçar mesmo com trauma e obstáculos.
I	Padre Benedito. Sem justificativa
I	Bruno. Sem justificativa.
I	José. Sem justificativa.

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 13 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 6

Ancoragem	Pré-teste Ordem 6 – Expressões chave
B	Mala. Sem justificativa
C	Pastor Luiz. Convidado , não merecia pagar o preço da morte, já que estava lá para proclamar a palavra de Deus.
C	Bernardo, Por causa da lua de mel .
C	Lúcia. Estava curtindo suas férias .
C	Pastor Luiz. Estava indo realizar um culto .
C	Pastor Luiz. Por ter sido convidado .
C	Beatriz. Por estar trabalhando .
D	Lúcia. Para contratar a Sophia depois acidente.
D	Bernardo. Por ser médico .
D	Joana. Por ela ser atleta .
E	Bernardo. Ele poderia ajudar na situação por ser médico .
F	Sophia. Por se jovem .
F	Bruna. Regra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
F	Bruna. Por ela estar grávida .
F	Bruna. Ta grávida .
G	Otávio. Estava a procura de um novo amor .
G	José. Ele merece ter uma chance de mudar de vida.
G	Sophia. Pois ela merece
G	Sophia. Porque ela conhecerá seu amor .
H	Raul. Todos merecem uma segunda chance .
H	Bruna. Pelos seus direitos
I	Sophia. Sem justificativa
I	Maria. Sem justificativa.
I	Maria. Sem justificativa.
J	Não escolheu

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 14 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 7

Ancoragem	Pré-teste Ordem 7 – Expressões chave
-----------	--------------------------------------

A	Túlio. É o capitão
B	Joana. Gostei do nome.
B	Mala. Sem justificativa
C	Mãe Jussara. Convidado , não merecia pagar o preço da morte, já que estava lá para proclamar a palavra de Deus.
C	Padre Benedito. la realizar um culto.
C	Padre Benedito. Foi convidado , para realizar coisas de serviços.
C	Amélia e Carla. Passageiras.
C	Mãe Jussara. Estava indo realizar num culto.
C	Padre Benedito. Pastor Luiz e Mãe Jussara. Por ele estar pregando a palavra.
C	José. Pra aprender que não e desse jeito que ele vai conseguir as coisas, tem que batalhar mais um pouco.
D	Paulo. Para posar para revista beleza negra.
F	Bruna. Por ter prioridade
F	Beatriz. Regra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
G	Maria. Porque não temos que julgar por classe
G	José. Ele terá uma nova chance para recomeçar sua vida.
G	Edgar. Por que seria um momento feliz.
G	José. Pois sua família nem ficaria sabendo de sua morte.
G	José. Por ser servente e merece mais chances.
G	Rômulo. Parece ser um cara honesto.
G	Edgar. Para salvar pelo menos um do casal.
I	Alice. Sem justificativa
I	Beatriz. Sem justificativa.
I	Edgar. Sem justificativa.
J	Não escolheu
J	Não escolheu

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 15 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 8

Ancoragem	Pré-teste Ordem 8 – Expressões chave
A	Antônio, Para o amigo do capitão não tenta me demitir.
B	Mala
C	Bernardo, Por que estava em lua-de-mel.
C	Joana. Estava lá devido a um grande feito que alcançou.
C	Mãe Jussara, ia realizar um culto.
C	Pastor Luiz, Foi convidado para culto.
C	Padre Benedito e mãe Jussara, passageiros convidados.
C	Beatriz, porque estava a trabalho.
C	Beatriz. Estava só trabalhando.
D	Paulo. Modelo pelo menos tem alguma beleza.
F	Bruna. Por estar grávida.
F	Lúcia. Regra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
G	José. Por ter mais expectativa de vida.
G	Amélia. Por que não vamos julgar os outros pela suas decisões.
G	Amélia. Porque seria um momento feliz.
G	Otávio, Por causa da Sophia.
G	Sophia. Para ter mais oportunidades.
G	Carla. Para salvar um do casal.
G	Antônio. Só para salvar ele mesmo.
I	Raul. Sem justificativa
I	Joana. Sem justificativa.
I	Bernardo. Sem justificativa.
J	Não escolheu
J	Não escolheu
J	Não escolheu

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 16 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 9

Ancoragem	Pré-teste Ordem 9 – Expressões chave
A	José. Para entregar ele para a polícia .
C	Carla. Por que estava de viagem com a sua namorada.
C	Maria. Por estar a trabalho .
C	Pastor Luiz. la realizar um culto .
C	Mãe Jussara. Foi convidada , junto com seu filho pastor.
C	Edgar. Poxa ele estava em lua de mel .
C	Beatriz. Trabalhadora
D	Paulo. Por causa da representatividade .
D	Joana. Pois faz um trabalho bonito
D	Amélia. Poderia relatar os fatos por conta do trabalho .
E	Edgar. Veterinário pode tratar de doenças e mordidas ocasionadas por animais marinhos durante a viagem .
F	Bruna Porque estava grávida .
G	Otávio. Por ter um grande amor , e expectativa por Sophia.
G	Antônio, Por que sim .
G	Raul. Merece uma segunda chance após um passado sujo.
G	Beatriz. Humilde .
G	Sophia. Eu colocaria o Othávio, mas ele cederia ser lugar para ela .
G	Raul. Para salvar ele mesmo .
I	Paulo. Sem justificativa
I	Paulo. Sem justificativa.
I	Paulo, Sem justificativa.
I	Mala. Sem justificativa
J	Não escolheu
J	Não escolheu
J	Não escolheu

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 17 - Pré-teste: Questão 4 Ordem 10

Ancoragem	Pré-teste Ordem 10 – Expressões chave
B	Rômulo. Porque era um filho de um amigo dele , e seria triste o amigo dele perder o filho.
C	Beatriz. Por estar a trabalho também.
C	Beatriz. Porque estava a trabalho
C	Antônio. Pois esta viajando .
C	Paulo. Foi a serviço .
C	José. Uma pessoa que só estava a procura de conseguir um emprego.
C	Beatriz. Para salvar os empregados .
D	Mãe Jussara. Pois ela pode começa a mudar de religião e percebe que Deus salvou ela.
D	Bernardo. Médico .
D	Edgar. Mesmo sendo veterinária ele ainda tem conhecimento médico .
E	Antônio. Por que é amigo do dono do barco, e pode ajudar aos passageiros .
E	Bernardo. Médico, pode tratar de doenças ocasionadas pela longa viagem .
E	Maria. Suponhamos que ela tenha algo bom a oferecer .
F	Bruna. Para salvar ela e o bebe dela.
G	Otávio. Para ele conseguir conquistar Sophia .
G	José. Possuirá a chance de mudar de vida e ter um futuro melhor .
G	José. Porque ele está em busca de uma vida melhor .
G	Raul. Porque ele teve uma nova chance e não poderia acabar tão cedo.
G	Otávio. Só para lhe salvar .
I	José. Sem justificativa
I	Lúcia. Sem justificativa.

I	Raul. Sem justificativa.
J	Não escolheu
J	Não escolheu
J	Não escolheu

Fonte: Da pesquisa (2018)

APÊNDICE A.4 – Dados coletados no questionário pós-teste organizados nas tabelas 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

Tabela 18 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 1

Ancoragem	Pós-teste Ordem 1 – Expressões chave
A	Túlio. Por ele ser o capitão e ter conhecimento sobre o mar.
A	Túlio. Capitão por que ele vai ficar responsável por se declarar pelo conteúdo.
A	Túlio. Porque ele é o capitão .
A	Túlio. Ele é o capitão , tem que ser o primeiro.
B	Severino. Para ir com a mala e salvar a vida da sua mulher .
B	Eu. Sem justificativa
C	Túlio. Porque ele estava a trabalho .
C	Túlio. Estava a trabalho .
D	Túlio. Para poder guiar o bote .
E	Túlio. Pois ele conhece mais e pode ajudar para que os outro se salvem.
E	Severino. Por ser marinheiro sabe onde ir e como levar os passageiros até lá.
E	Túlio. Para organizar tudo .
F	Joana. Ela pode precisar de ajuda, por conta que não tem um membro .
F	Túlio. Pois ele está ferido e precisa de socorro.
F	Bruna. Por estar grávida e poder salvar mais de uma vida.
F	Túlio. Porque está ferido e tem experiência em navegação.
F	Bruna. Pois será salvo a vida dela e de outra pessoa junto.
F	Túlio. Pois esta ferido na perna e sabe sobre revólver.
F	Lúcia. Regra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
G	José. Por ter ido justamente na busca de um futuro melhor .
H	Joana. Joana precisa de uma ajuda maior e é injusto deixar uma pessoa com mais necessidade sozinha para morrer.
H	Acredito que todos tem o direito de se salvar!
I	Túlio. Sem justificativa
J	Não escolheu
J	Não escolheu

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 19 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 2

Ancoragem	Pós-teste Ordem 2 – Expressões chave
B	Severino. Amigo do capitão .
B	Severino. Para levar a mala por sua mulher .
C	Severino. Porque ele estava a trabalho .
C	José. Se ele deu um jeito de entrar com certeza vai dar um jeitinho de sair.
C	Severino. Estava a trabalho .
C	Severino. Pois estava a trabalho .
D	Severino. Para poder pilotar o bote pois o capitão não sabia pilotar.
E	Severino. Por que ele que vai escolher as pessoas e que quase por instinto próprio de sobrevivência.

E	Severino. Por sua habilidade no mar .
E	Severino. Ele é o mais habilidoso , pode ajudar.
F	Bruna. Pelo motivo de estar grávida
F	Bruna. Ela está grávida e o bebê não pode correr risco de vida.
F	Joana. Por ter limitações físicas .
F	Bruna. Para dar a chance a vida do filho .
F	Túlio. Estava ferido e é capitão.
F	Sophia. Por ser jovem .
F	Beatriz. Regra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
G	José. José parece ser uma pessoa humilde que merece ter uma chance de sobreviver .
G	Edgar. Para o salvar mesmo.
H	Joana. Por que é uma deficiente física então situação dela é mais complicada.
H	Ninguém é melhor que outra pessoa, todos são seres humanos, e deveriam ter os mesmos direitos.
I	Joana. Sem justificativa
J	Não escolheu
J	Não escolheu
J	Ordem de chegada.

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 20 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 3

Ancoragem	Pós-teste Ordem 3 – Expressões chave
A	Rômulo. Por ser amigo do dono do barco .
C	José. Pelo simples fato que ele pegou um navio errado e por não saber ler.
C	Edgar. Estava em lua de mel e por que cuida dos bichinhos.
C	Maria. Por que ela estava a trabalho .
C	Maria. Estava a trabalho
C	Maria. Pois trabalhava lá
C	Padre Benedito. Foi para realizar culto .
C	Maria. Ela só foi trabalhar , poxa.
C	Joana. Pela ironia das circunstâncias .
E	Túlio. Por sua habilidade no mar .
E	O primeiro e 2 e 3 são necessariamente tipo de situação os outros são importantes pois na hora do desespero todos querem ir mas não é assim deve haver respeito é claro se o tripulação decidisse por não levar os três primeiros haveria um votação e resolveria em partes a situação.
E	Bernardo. É médico e o mais capacitado para cuidar das pessoas se algo der errado.
F	Bruna. Por que ela está grávida .
F	Joana. Por que é uma pessoa especial e lutadora.
F	Bruna. Por estar grávida .
F	Bruna. Pois estava grávida salvaria a vida de duas pessoas.
F	Mãe Jussara. Regra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
G	Sophia. Para que ela pudesse se salvar .
G	Antônio. Para o salvar
I	Raul. Sem justificativa.
J	Não escolheu

Fonte: Da pesquisa (2018)

J	Não escolheu
---	--------------

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 23 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 6

Ancoragem	Pós-teste Ordem 6 – Expressões chave
B	Mala
C	Beatriz. Por estar a trabalho .
C	Padre Benedito. Porque ele vai realizar um culto .
C	Pastor Luiz. Estava lá para rezar .
C	Maria. Estava trabalhando no navio.
C	Carla. Foi acompanhar a namorada que estava a trabalho , merecem voltar pois o dia a dia(em visto) sexualidade já é cruel para elas.
C	Beatriz. estava a trabalho
E	Rômulo. Poderia dar informação
E	Paulo. Por ser uma pessoa que influência e representa os negros.
F	Joana. Regra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
G	Raul. Por que ele vai ter uma nova chance de mudar sua vida .
G	Edgar. Porque eles ainda tem muito o que aproveitar juntos .
G	Mãe Jussara. Por ser uma pessoa " santa" todas gostariam que ela fosse .
G	Paulo. Salvar
G	José. Ele queria mudar sua vida .
G	José. Poxa ele só queria uma vida melhor .
G	Raul. Gostei da história dele .
G	Beatriz. Uma das pessoas que mais merecem ser salva .
J	Não escolheu

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 24 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 7

Ancoragem	Pós-teste Ordem 7 – Expressões chave
B	Mala
C	Pastor Luiz. É uma pessoa de religião .
C	Maria. Por estar a trabalho .
D	Pastor Luiz. Porque ele vai realizar um culto .
D	Mãe Jussara. Estava lá para rezar .
D	Amélia. Foi a trabalho na companhia da namorada que estava de férias
E	Carla. Poderia ajudar com as pessoas pelo porte físico
F	Bruna. Por que esta grávida .
F	Sophia. Por ser mulher .
F	Bruna. Pois estava grávida .
F	Joana. Por ser deficiente .
F	Bruna. Está grávida .
F	Sophia. Regra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
G	Raul. Se ele furtou comida e tá no tráfico, é porque ele ainda não teve chance na vida, então ele merece sim um "recomeço" .
G	Bernardo. Para que possam continuar seu casamento que acabou de começar.
G	Amélia. Salvar
G	Raul. Pois estava recomeçando sua vida de maneira correta .
G	Maria. Pessoas assim são as que mais merecem ser salvas .
J	Não escolheu
J	Não escolheu

J	Não escolheu

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 25 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 8

Ancoragem	Pós-teste Ordem 8 – Expressões chave
B	Mala. Sem justificativa
C	Mãe Jussara. Porque ela vai realizar um culto.
C	Beatriz. Estava trabalhando no navio.
C	Paulo. Estava a trabalho
C	Beatriz. Foi a trabalho.
D	Paulo. Para ele poder continuar sua carreira.
D	Paulo. Pois ele ainda tem que mostrar muito a sua beleza por ai.
D	Otávio. Pois era rico
E	Alice. Poderia ajudar com a situação.
F	Alice. Por ser mulher.
F	Bruna. Para salvar 2 vidas.
F	Alice. Regra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
F	Joana. Deficientes tem preferência.
G	José. Trabalhador uma pessoa que esta tentando ter um vida melhor merece uma chance.
G	Edgar. Para aproveitar o casamento que acabou de começar.
G	Raul. Está tendo uma segunda chance na vida
G	Rômulo. Salvar.
G	Bernardo. Para começar a vida com seu marido Edgar.
J	Não escolheu

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 26 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 9

Ancoragem	Pós-teste Ordem 9 – Expressões chave
C	Maria. Por ser camareira ela deve ser bem organizada.
C	Beatriz. A trabalho.
C	José. Porque ele entrou no navio para tentar chegar no EUA para pedir trabalho.
C	Beatriz. Para colocar alguém que estava à trabalho só para não ser injusto.
C	Rômulo. A trabalho
C	Amélia. Foi a trabalho.
D	Joana. Estava lá pelo seu esforço em seu esporte a natação.
D	Joana. Pela fama, chocaria muita gente sua morte.
F	Amélia. Por ser mulher.
F	Joana. Era deficiente
F	Bruna. Grávida, perderia 2 vida se ficasse.
F	Bernardo. Rregra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
G	Beatriz. Sem Motivo.
G	Maria. Ela terá um vida melhor e menos arriscada.
G	Amélia. Elas ainda tem que aproveitar as suas vidas juntos.
G	Bruna. Salvar

G	Edgar. Para começar a vida com seu marido Bernardo.
H	Raul. TODOS merecem uma nova chance
J	Não escolheu

Fonte: Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 27 - Pós-teste: Questão 4 Ordem 10

Ancoragem	Pós-teste Ordem 10 – Expressões chave
A	Lúcia. Por ser diretora de revista teria uma boa conversa.
B	Antônio. O capitão não iria deixar o filho do seu amigo morrer, não é mesmo?
C	Maria. A trabalho.
C	Beatriz. Porque ela estava a trabalho.
C	Amélia. Por estar a trabalho.
D	Padre Benedito. Era religioso.
D	Padre Benedito. Padre
E	Lúcia. Por que ela pode lançar uma reportagem falando sobre isso e dar conselhos para pessoas que tem medo de passar por essa mesma situação
E	Severino. Pois ele precisa manter a ordem já que o capitão está machucado.
E	Bernardo. Para que alguém precise de socorro ele esta lá.
E	Edgar. Mesma sendo veterinário é médico.
F	Carla. Por ser mulher.
F	Edgar. Regra de navegação " mulheres e crianças primeiro "
G	José. Pretende ter uma nova vida , em outro país.
G	José. Salvar
G	Raul. Estava tentando recomeçar a vida.
G	Lúcia. Sem motivo.
H	Raul. Todos merecem uma segunda chance.
J	Não escolheu

Fonte: Da pesquisa (2018)

APÊNDICE A.5 – Dados coletados no questionário pré-teste e pós-teste organizados e apresentados em tabela 27 e 28.

Tabela 28 - Pré-teste: Questão 5

Pré-teste	Justificativa
Antonio.	Sem Justificativa.
Antônio.	Não, acredito que ele não aproveitaria a chance se pudesse.
Bruna, Raul e eu.	Raul, por causa de seu histórico, Bruna pode ter aproveitado do dono do barco, eu, por ter uma arma e minha esposa precisa de dinheiro para curar.

Capitão,	Pois ele era um único que o marinheiro contou sobre o dinheiro.
Capitão.	Pois ele tem acesso a todos os quartos.
Capitão.	O mais provável possível.
Dono do navio.	Por ele no dia seguinte estava dando a mala de dinheiro para o marinheiro.
Maria.	Pois ela tem acesso a todos os quartos.
Marinheiro	Pois ele viu o desespero do capitão.
Marinheiro	o marinheiro pois precisava de dinheiro.
Marinheiro, que precisava do dinheiro para o tratamento de sua esposa.	"queesposa"
Marinheiro.	Ele te uma esposa doente, que não tem dinheiro para se tratar.
Marinheiro.	Pois ele ficou com a mala.
Não sei.	Não dá pra acusar ninguém.
Não sei.	Não to aqui pra julgar ninguém.
Qualquer pessoa	Não acredito que alguém possa ter pego, então qualquer pessoa poderia ter pego o dinheiro.
Qualquer um, Mas um dos tripulantes é.(Raul)	Ex-presidiário.
Raul,	Pois,apesar de estar recomeçando a sua vida, pode ter ficado deslumbrado com o dinheiro e o pegado.
Raul, porque já foi presidiário pode ter sido ele.	Ele já foi ex-presidiário e tem uma grande chance de ter sido ele.
Raul.	Pois o Raul e procurado por vários crimes.
Raul.	Pois ele era ex-presidiário
Raul.	Sem Justificativa.
Sem resposta	Sem resposta
Sem resposta	Sem resposta
Severino.	Pois sua esposa precisava de dinheiro para e curar.

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 29 - Pós-teste: Questão 5

Pós-teste	Justificativa
Bruna	O cofre ó poderia estar em seu quarto, assim que teria "acesso" seria ela "acesso a trabalho"
Capitão ou o filho deles.	Só os dois tem acesso ao aposento do dono.
Eu, Bruna e Raul	Eu, tenho uma esposa que precisa de dinheiro para viver, Bruna poderia esta grávida do dono do navio, e ele não quis arrumar o Raul, por causa do seu histórico.
José	Sem Justificativa
José.	Pois ele queria dinheiro para se manter nos estados unidos
José. Pois não sabia nem onde estava indo, e estava indo atrás.	De dinheiro, embarcou escondido.
Marinheiro	Sem justificativa
Não podemos acusar ninguém pois existe algum suspeitos mas não quer dizer que foram eles teria que investigar chegar a um conclusão.	Sem
Não sei.	Sem justificativa
Ninguém, pois o dinheiro estava na mala que entregou ao marinheiro.	Sem justificativa
Qualquer pessoa, no entanto também	Qualquer pessoa é suspeita.Somos seres humanos, em

existe outras maneiras de se perder dinheiro,sem ser preciso acusar alguém	momentos de desespero fazemos coisas sem motivos e sem noção da gravidade do problema.
Qualquer pessoa.	Qualquer pessoa pode ter roubado.
Qualquer um do navio com exceção do capitão a perna quebrada dificultaria o roubo.	Já foi justificado
Qualquer um todas, exatamente TODOS podem ter entrado lá e pegado.	Ninguém é melhor que ninguém nesse mundo.
Qualquer um, tanto funcionário, quanto passageiros.	Não tem como salvar que foi.
Raul ele era presidiário.	Raul, pois ele já tinha cometido crime antes.
Raul,	Pois Raul, era ex-presidiário poderia ser ele.
Raul, por ser ex-presidiário	Pois ele já tinha roubado outras vezes.
Raul, Talvez	Para ele já ter ido preso por furto.
Rômulo	Rômulo, parece não ter um interesse na viagem.
Sem resposta	Sem resposta
Sem resposta	Sem resposta
Severino.	Pois ele precisava de dinheiro para o tratamento da esposa.
Severino.	Ele estava precisando.
Só o detetive na causa	Não há como julgar apenas pelas aparências.

Fonte: Da pesquisa (2018)

APÊNDICE A.6 – Dados coletados no questionário pré-teste e pós-teste organizados e apresentados em tabela 29 e 30.

Tabela 30 - Pré-teste: Questão 6

Ancoragem	Pré-teste	Justificativa Expressões chave
A	Doar secretamente a instituições de caridade.	Doar e tentar conseguir o dinheiro de outra forma, pois caso notem que ele do nada conseguiu dinheiro seria suspeito
A	Doar secretamente a instituições de caridade.	Pois e entregar ou ficar com o dinheiro poderá dar problemas futuros.
A	Entregar as autoridades competentes;	Pois se acontece algo ele não terá o risco de ser preso
A	Entregar as autoridades competentes;	Para que a culpa seja menor pra ele , menos confusões.
A	Entregar as autoridades competentes;	Para não causar problemas o dinheiro não era de ninguém a não ser do dono do barco que morreu.
A	Entregar as autoridades competentes;	Para ele não ter problema na justiça mesmo que sua esposa esteja doente, ele tem que entregar para os autoridades.
A	Entregar as autoridades competentes;	É a melhor coisa a se fazer.
B	Doar secretamente a instituições de caridade.	Doar para alguma instituição que possa ajudar minha esposa e outros.
B	Ficar para si e pagar o tratamento de sua esposa;	Ele deveria ter a chance de poder ajuda-la.
B	Ficar para si e pagar o tratamento de sua esposa;	Para a sua esposa não morrer.
B	Ficar para si e pagar o	Ele poderia ajudar uma pessoa que precisa e ao

	tratamento de sua esposa;	mesmo tempo é importante para ele.
B	Ficar para si e pagar o tratamento de sua esposa;	Pois é por uma boa causa .
B	Ficar para si e pagar o tratamento de sua esposa;	Deve ficar pra ele ajudar sua esposa .
B	Ficar para si e pagar o tratamento de sua esposa;	Pagar o tratamento da esposa e doar o resto.
B	Ficar para si e pagar o tratamento de sua esposa;	Não foi roubado , mesmo que ninguém saiba disso.
B	Entregar as autoridades competentes;	Porque a mala não lhe pertence , o que faz com o marinheiro, entregue á alguém com competência suficiente
B	Entregar as autoridades competentes;	Pois o dinheiro não é dele e ele tem que fazer o certo.
B	Entregar as autoridades competentes;	Ele de fazer o que é certo e entregar á pessoa competente para entregar ao verdadeiro dono.
B	Entregar as autoridades competentes;	Acho que ele deveria fazer o certo e entregar as autoridades competentes, pois o dinheiro não é dele.
B	Entregar as autoridades competentes;	Essa seria a maneira mais correta para a formação do cidadão.
B	Entregar as autoridades competentes;	Ele será honesto .
B	Ficar para si e pagar o tratamento de sua esposa;	Porque é difícil ter uma pessoa doente e precisar pagar pela vida dela, é uma falha precisar pagar pela saúde, não ficaria incomodado por falhar socialmente para salvar uma pessoa próxima ; pois sou um ser humano sensível como muitos outros.
C	Entregar as autoridades competentes;	Ele pode receber ajuda .
C	N.d.a	Sem resposta
C	N.d.a	Sem resposta

Fonte: Da pesquisa (2018)

Tabela 31 - Pós-teste: Questão 6

Ancoragem	Pós-teste	Justificativa Expressões chave
A	Doar secretamente a instituições de caridade.	Ele não sabe da onde veio esse dinheiro e se usasse muitos iriam perceber a existência dele. Assim sendo mais fácil se livrar , mas com uma boa finalidade.
A	Entregar as autoridades competentes;	É o jeito mais seguro .
A	Entregar as autoridades competentes;	Ele deve entregar pois se descobrirem que existe essa mala ele vai ser culpado e irá preso , mas se ele devolver ele não será culpado e vai poder tentar uma vida melhor.
A	Entregar as autoridades competentes;	Por que assim ele evitaria confusões e acusações .
A	Entregar as autoridades competentes;	Entregar pois depois podem descobrir a verdade .
A	Entregar as autoridades competentes;	É melhor para ele não se dar mal.
B	Ficar para si e pagar o tratamento de sua esposa;	Sou Humano.
B	Ficar para si e pagar o tratamento de sua esposa;	Deve ficar com ele pois assim pagará o tratamento de sua esposa .
B	Ficar para si e pagar o	Para que ele e sua mulher pudessem ser feliz .

	tratamento de sua esposa;	
B	Ficar para si e pagar o tratamento de sua esposa;	Depois que a esposa fizer o tratamento ele poderá contar o que tinha na mala e porque escondeu todo o que tinha.
B	Ficar para si e pagar o tratamento de sua esposa;	Ajuda sua esposa e após isso doar o que sobrou.
B	Entregar as autoridades competentes;	O dinheiro não é seu , caso contrário ele poderia pegar para si ou doar. Mas o correto seria entregar ao legítimo dono .
B	Entregar as autoridades competentes;	Por que esse dinheiro não é dele .
B	Entregar as autoridades competentes;	Pois o dinheiro não é dele e mesmo se ele está precisando, não é certo pegar .
B	Entregar as autoridades competentes;	Ele pode pedir um acordo com as autoridades de pagar o tratamento de sua esposa.
B	Entregar as autoridades competentes;	As autoridades irão resolver de acordo com a lei .
B	Entregar as autoridades competentes;	É a escolha mais certa a se fazer pois não é certo pegar aquilo que não é seu .
B	Entregar as autoridades competentes;	Ele deve fazer o que é certo e provar que não foi ele quem furtou.
B	Entregar as autoridades competentes;	Ele ganhou a mala do dono então por isso talvez ele não seria preso por isso.
B	Entregar as autoridades competentes;	É a escolha mais certa à se fazer.
B	Ficar para si e pagar o tratamento de sua esposa;	Ele sabe das condições de sua esposa e neste caso será "válido" que assim seja feito.
B	Ficar para si e pagar o tratamento de sua esposa;	Se ele for inteligente o suficiente para não ser descoberto , esse dinheiro não fará falta ao dono, agora se pergunta é o que é legalmente correto se fazer, Então seria entregue às autoridades.
C	Doar secretamente a instituições de caridade.	Autoridades competentes kkk
C	Ficar para si e pagar o tratamento de sua esposa;	Já que provavelmente fui eu que roubei o dinheiro meu plano daria certo se eu fizer.
C	N.d.a	N.d.a

Fonte: Da pesquisa (2018)